



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Licitações e Contratos

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

90001/2026

CONTRATANTE (UASG)

(530102)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.658.072,22 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 13/03/2026 ÀS 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

- [1. DO OBJETO](#)
- [2. DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
- [3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO](#)
- [4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
- [5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
- [6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
- [7. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
- [8. DA FASE DE HABILITAÇÃO](#)
- [9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS](#)
- [10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA](#)
- [11. DOS RECURSOS](#)
- [12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
- [13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO](#)
- [14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

(Processo Administrativo nº 018.00013428/2025-26)

Torna-se público que o ESTADO DE SÃO PAULO , por meio da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA, sediada na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 14º e 16º andares, Sé, São Paulo, CEP 01017-91, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#), e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subseqüentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e em grupos, formados por um ou mais itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos

forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente licitação destina-se ao registro de preços por itens e lotes, podendo resultar na celebração de Ata de Registro de Preços com fornecedores distintos para cada item ou lote adjudicado. As regras relativas ao gerenciamento da Ata e às eventuais adesões encontram-se disciplinadas na minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo deste Edital

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para os **grupos 01, 05, 08, 10 e 11** e para os **itens 201, 204, 205 e 206**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Para os **grupos 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12 e 13** e para os **itens 200 e 202**, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), observado o disposto no § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou

jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.3.empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.4.pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5.aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6.empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.6.7.pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8.agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9.aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7.1.A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Não poderão disputar esta licitação sociedades cooperativas, tendo em vista o disposto no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no art. 5º da [Lei nº 12.690, de 2012](#).

3.11. Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos [§§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado](#), conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte, que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item e do grupo;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo;

5.1.4. Quantidade cotada

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Nesta licitação para registro de preços, o licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para futura contratação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inc. IX, da Constituição Federal](#), e do art. 33, inc. X, da [Constituição do Estado de São Paulo](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do objeto.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com a tabela abaixo.

GRUPO 1 - INFLAMÁVEIS E PRODUTOS QUÍMICOS									
Grupo	Item	Especificação	Código Sifísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
1	1	Álcool etílico absoluto	3493504	366466	Frasco 01 Litro	48	180	R\$ 21,99	R\$ 0,22
	2	Álcool isopropílico	5601967	348275	Frasco 01 Litro	30	360	R\$ 36,98	R\$ 0,37
	3	Álcool em gel para dispenser	3945723	429225	unidade	30	360	R\$ 12,73	R\$ 0,13

4	Álcool em gel	4455789	420799	Frasco 500 ml	30	1.800	R\$ 10,39	R\$ 0,10
5	Álcool etílico	5616859	481012	Frasco com 1 litro	30	1.800	R\$ 14,10	R\$ 0,14

GRUPO 2 - COPO E DESCARTÁVEIS DE CONSUMO									
Grupo	Item	Especificação	Código SIAFísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
2	6	Filtro de papel 103	6251048	380323	Caixa com 30 unidades	30	432	R\$ 5,58	R\$ 0,06
	7	Garrafa térmica	5260515	385400	Unidade	5	36	R\$ 58,50	R\$ 0,59
	8	Mexedor para café	5519519	607432	Pacote com 500 unidades	10	108	R\$ 17,90	R\$ 0,18
	9	Copo descartável 200ml	3798453	419219	Caixa com 25 mangas de 100 unidades cada	10	750	R\$ 140,59	R\$ 1,41
	10	Guardanapo de papel	3258823	338359	Pacote com 50 unidades	30	1.800	R\$ 6,16	R\$ 0,06

GRUPO 3 - HIGIENE E REPOSIÇÃO DE BANHEIROS									
Grupo	Item	Especificação	Código SIAFísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
3	11	Papel descartável para assento sanitário	6151116	311516	Caixa com 40 folhas	30	600	R\$ 16,00	R\$ 0,16
	12	Papel higiênico	5531950	391397	Pacote com 08 rolos	30	3.300	R\$ 69,99	R\$ 0,70
	13	Papel toalha em bobina	5117470	334178	Caixa com 06 bobinas	30	2.400	R\$ 98,48	R\$ 0,98
	14	Papel toalha interfolha	4890531	411281	Pacote com 1250 folhas	30	2.400	R\$ 31,90	R\$ 0,32
	15	Sabonete líquido	5367085	405155	Unidade	30	5.400	R\$ 10,73	R\$ 0,11
	16	Esponja de nylon	2513285	419326	Unidade	20	144	R\$ 1,50	R\$ 0,02
	17	Pano de limpeza multiuso	6050581	369223	Rolo com 300m	5	72	R\$ 131,63	R\$ 1,32
	18	Detergente	4852206	449798	Frasco de 500 ml	30	72	R\$ 2,38	R\$ 0,02
	19	Dispenser papel toalha interfolha	3994953	483010	Unidade	10	30	R\$ 40,40	R\$ 0,40
	20	Dispenser papel toalha bobina	4210093	457087	Unidade	10	300	R\$ 200,00	R\$ 2,00
	21	Dispenser para copo descartável 200ml	2582678	394879	Unidade	10	210	R\$ 43,87	R\$ 0,44
	22	Dispenser para copo descartável 50ml	4722280	394880	Unidade	10	30	R\$ 38,24	R\$ 0,38

23	Dispenser para papel higiênico	3925587	607815	Unidade	10	330	R\$ 47,30	R\$ 0,47
24	Dispenser para protetor de assento sanitário	5293006	413992	Unidade	10	90	R\$ 46,03	R\$ 0,46
25	Dispenser para sabão líquido	6106900	404651	Unidade	10	210	R\$ 34,54	R\$ 0,35

GRUPO 4 - ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
4	26	Bateria para microcomputador	1465015	341070	Unidade	10	180	R\$ 10,50	R\$ 0,11
	27	Pilha AA	5915775	341044	Cartela com 02 unidades	20	1.500	R\$ 10,97	R\$ 0,11
	28	Pilha AAA	4280610	319796	Cartela com 02 unidades	20	1.500	R\$ 11,96	R\$ 0,12
	29	Pilha C	6079474	435129	Cartela com 02 unidades	20	300	R\$ 28,00	R\$ 0,28
	30	Pad mouse	3740579	376806	Unidade	20	1.600	R\$ 9,56	R\$ 0,10
	31	Apoio para punho	5303729	300728	Unidade	10	450	R\$ 29,57	R\$ 0,30
	32	Filtro de linha 6 tomadas	4351444	231179	Unidade	10	300	R\$ 27,82	R\$ 0,28
	33	Pendrive 32gb	5161967	392690	Unidade	10	300	R\$ 31,62	R\$ 0,32
	34	Conector RJ45 fêmea	6015271	406426	Unidade	20	400	R\$ 8,32	R\$ 0,08
	35	Conector RJ45 macho	2152533	375963	Unidade	20	500	R\$ 0,98	R\$ 0,01
	36	Cartão de proximidade	2087014	336419	Pacote com 100 unidades	1	20	R\$ 275,00	R\$ 2,75
	37	Patch Cords	6326960	465452	Unidade	1.200	1.200	R\$ 40,00	R\$ 0,40
	38	Mouse com fio	6100074	451822	Unidade	180	180	R\$ 29,00	R\$ 0,29
	39	Teclado com fio	5552133	451817	Unidade	180	180	R\$ 43,25	R\$ 0,43
	40	Hub USB com 4 portas	5841283	320528	Unidade	20	20	R\$ 39,00	R\$ 0,39
	41	Cordão ótico	6107818	465495	Unidade	120	120	R\$ 176,00	R\$ 1,76
	42	HeadSet	6447732	632181	Unidade	300	300	R\$ 170,00	R\$ 1,70
	43	Webcam	6136630	404652	Unidade	100	100	R\$ 250,00	R\$ 2,50
	44	Termohigrometro	3190110	401806	Unidade	5	10	R\$ 486,52	R\$ 4,87
45	Cabo hdmi 2M	6398103	382957	Unidade	35	35	R\$ 33,83	R\$ 0,34	
46	Cabo hdmi 5M	6158757	382952	Unidade	10	10	R\$ 39,99	R\$ 0,40	
47	Cabo hdmi 10M	6462693	463216	Unidade	10	10	R\$ 73,43	R\$ 0,73	
48	Cabo hdmi x displaypor	5293332	446567	Unidade	10	10	R\$ 64,00	R\$ 0,64	
49	Cabo CAT6	5882311	481372	Rolo 100 metros	12	12	R\$ 750,00	R\$ 7,50	

50	Cabo extensor usb. 3.0	5976006	475126	Unidade	3	10	R\$ 231,37	R\$ 2,31
51	Réguas de tomadas padrão rack 19"	6220703	374587	Unidade	5	10	R\$ 134,40	R\$ 1,34
52	Adaptador hdmi x vga	5789320	445782	Unidade	25	25	R\$ 31,85	R\$ 0,32
53	Adaptador displayport x vga	5701848	438638	Unidade	25	25	R\$ 35,00	R\$ 0,35
54	Cabo displayport	5262020	433632	Unidade	25	25	R\$ 35,98	R\$ 0,36

GRUPO 5 - MATERIAIS DE ARMARINHO									
Grupo	Item	Especificação	Código SIAFÍSICO	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
5	55	Entretela	3992632	385121	Rolo com 50m	2	15	R\$ 333,04	R\$ 3,33
	56	Base de corte	5955424	383161	Unidade	2	30	R\$ 179,00	R\$ 1,79
	57	Espátula de teflon	6053939	269650	Unidade	2	30	R\$ 79,00	R\$ 0,79

GRUPO 6 - PAPELARIA E ESCRITÓRIO									
Grupo	Item	Especificação	Código SIAFÍSICO	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
	58	Apagador de quadro branco	4617738	356979	Unidade	5	105	R\$ 7,52	R\$ 0,08
	59	Apontador para lápis	42218	230828	Unidade	5	576	R\$ 1,72	R\$ 0,02
	60	Caixa para correspondência	1710249	336564	Unidade	5	90	R\$ 61,49	R\$ 0,61
	61	Caneta Permanente ponta fina	2841924	241163	Unidade	5	1.512	R\$ 8,90	R\$ 0,09
	62	Estilete largo	980056	411771	Unidade	5	108	R\$ 4,00	R\$ 0,04
	63	Cavelete suporte tripé para quadro branco	6108342	429083	Unidade	2	12	R\$ 229,90	R\$ 2,30
	64	Divisória para pasta	3624129	299050	Pacote com 10 divisórias	10	300	R\$ 10,90	R\$ 0,11
	65	Extrator de grampo	2164515	429012	unidade	10	612	R\$ 2,58	R\$ 0,03
	66	Máquina para apontar	4486960	386086	Unidade	1	15	R\$ 86,42	R\$ 0,86
	67	Porta trio organizador	1618210	405629	Unidade	2	225	R\$ 14,15	R\$ 0,14
	68	Prancheta	6109314	312783	Unidade	5	72	R\$ 13,03	R\$ 0,13
	69	Tesoura	4346335	327960	Unidade	10	600	R\$ 9,68	R\$ 0,10
	70	Umedecedor de dedo	1324918	245461	Unidade	10	144	R\$ 3,40	R\$ 0,03

71	Alfinete para mapa	4864131	316632	Caixa com 50 unidades	10	30	R\$ 6,00	R\$ 0,06
72	Borracha branca	6019277	329322	Unidade	30	648	R\$ 3,29	R\$ 0,03
73	Caderno espiral 1/4	4289234	332978	Unidade	30	1.200	R\$ 13,36	R\$ 0,13
74	Caderno universitário	3378535	396439	Unidade	50	1.200	R\$ 16,10	R\$ 0,16
75	Caneta esferográfica azul	3426491	318729	Unidade	50	4.500	R\$ 1,20	R\$ 0,01
76	Caneta esferográfica preta	3432173	289406	Unidade	50	3.000	R\$ 1,20	R\$ 0,01
77	Caneta esferográfica vermelha	3432181	289407	Unidade	50	3.000	R\$ 0,98	R\$ 0,01
78	Caneta hidrográfica azul	3893669	279475	Unidade	50	540	R\$ 6,89	R\$ 0,07
79	Caneta hidrográfica preta	5172276	279477	Unidade	50	540	R\$ 7,45	R\$ 0,07
80	Caneta hidrográfica vermelha	3192830	286988	Unidade	50	540	R\$ 8,90	R\$ 0,09
81	Caneta marca texto amarela	1038281	405646	Unidade	24	1.080	R\$ 4,29	R\$ 0,04
82	Caneta marca texto azul	6036767	354759	Unidade	24	1.080	R\$ 3,05	R\$ 0,03
83	Caneta marca texto laranja	3394840	279314	Unidade	24	1.080	R\$ 3,64	R\$ 0,04
84	Caneta marca texto rosa	1038320	279316	Unidade	24	1.080	R\$ 3,80	R\$ 0,04
85	Caneta marca texto verde	1038290	279312	Unidade	24	1.080	R\$ 3,80	R\$ 0,04
86	Corretivo em fita	3145301	334257	Unidade	20	216	R\$ 6,14	R\$ 0,06
87	Envelope 114x229mm sem timbre	2389401	459298	Caixa com 100 unidades	2	60	R\$ 31,00	R\$ 0,31
88	Etiqueta adesiva 33,9X101,6mm	1214438	334644	Caixa com 100 folhas	1	12	R\$ 56,20	R\$ 0,56
89	Etiqueta marcador de página	2776111	412080	Cartela	10	720	R\$ 8,40	R\$ 0,08
90	Fita adesiva 50X50	201405	445375	Rolo com 50m	20	12.000	R\$ 5,20	R\$ 0,05
91	Fita crepe 50mm X 50m	1138162	278973	Rolo com 50m	20	780	R\$ 10,97	R\$ 0,11
92	Fita dupla face 19mm X 30m	4673085	393677	Rolo com 30m	20	870	R\$ 11,29	R\$ 0,11
93	Lápis preto 6B	6094120	288725	Unidade	20	1.080	R\$ 4,50	R\$ 0,05
94	Pasta catálogo	3857239	284509	Unidade	10	300	R\$ 16,00	R\$ 0,16
95	Pasta tubo	2251035	343264	Unidade	10	750	R\$ 33,32	R\$ 0,33
96	Pasta em L amarela	5673429	340904	Pacote com 10 unidades	10	150	R\$ 14,64	R\$ 0,15
97	Pasta em L azul	5673410	396528	Pacote com 10 unidades	10	150	R\$ 10,90	R\$ 0,11
98	Pasta em L verde	5673470	325600	Pacote com 10 unidades	10	150	R\$ 9,54	R\$ 0,10

6

99	Pasta com elástico transparente	4801490	403234	Unidade	5	360	R\$ 4,37	R\$ 0,04
100	Pincel atômico azul	2187221	435048	Unidade	10	540	R\$ 6,50	R\$ 0,07
101	Pincel atômico preto	1930893	435050	Unidade	10	540	R\$ 6,69	R\$ 0,07
102	Pincel atômico vermelho	1930885	435051	Unidade	10	540	R\$ 5,74	R\$ 0,06
103	Pincel para quadro branco azul	207730	435076	Unidade	10	540	R\$ 6,70	R\$ 0,07
104	Pincel para quadro branco preto	222828	435078	Unidade	10	540	R\$ 7,71	R\$ 0,08
105	Pincel para quadro branco verde	219754	435077	Unidade	10	540	R\$ 10,98	R\$ 0,11
106	Pincel para quadro branco vermelho	219762	294719	Unidade	10	540	R\$ 7,75	R\$ 0,08
107	Fita adesiva 19mm X 50m	2343827	279045	Rolo com 50m	10	900	R\$ 4,70	R\$ 0,05
108	Recado autoadesivo com pauta 102X152mm	2043769	265977	Unidade	10	1.200	R\$ 15,99	R\$ 0,16
109	Recado autoadesivo sem pauta 102X152mm	288160	265978	Unidade	10	1.200	R\$ 21,90	R\$ 0,22
110	Recado autoadesivo sem pauta 38X51mm amarelo	1460960	394526	Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada	10	1.200	R\$ 9,90	R\$ 0,10
111	Recado autoadesivo sem pauta 76X102mm	1460978	229248	Unidade	10	1.200	R\$ 10,30	R\$ 0,10
112	Recado autoadesivo sem pauta 76X76mm	504491	395204	Unidade	10	1.200	R\$ 4,40	R\$ 0,04
113	Régua de plástico 30cm	3897575	313577	Unidade	10	600	R\$ 3,07	R\$ 0,03
114	Barbante	1187384	254473	Rolo	10	150	R\$ 14,00	R\$ 0,14
115	Porta crachá	5183758	441021	Unidade	50	1.440	R\$ 1,20	R\$ 0,01
116	Máquina de calcular de mesa	4580907	394691	Unidade	2	60	R\$ 30,00	R\$ 0,30
117	Recado autoadesivo 38X51mm colorido	3360938	462282	Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada	10	1.200	R\$ 8,40	R\$ 0,08
118	Cola em bastão	2649713	356693	Unidade	10	720	R\$ 6,90	R\$ 0,07
119	Cola líquida	3956601	312736	Unidade	15	720	R\$ 5,50	R\$ 0,06
120	Envelope 200x280mm sem timbre	2033062	459333	Cento	10	60	R\$ 36,70	R\$ 0,37

121	Envelope 260x360mm sem timbre	1840061	459338	Cento	10	60	R\$ 74,90	R\$ 0,75
122	Envelope 310x410mm sem timbre	1172212	470005	Cento	10	60	R\$ 81,10	R\$ 0,81

GRUPO 7 -CAIXA ARQUIVO

Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
7	123	Caixa arquivo azul	1049895	483446	Unidade	50	15.000	R\$ 10,90	R\$ 0,11
	124	Caixa arquivo branca	1049909	629451	Unidade	50	3.000	R\$ 7,76	R\$ 0,08

GRUPO 8 - PINCÉIS E ADESIVOS

Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
8	125	Trincha tamanho 12	6479189	467560	Unidade	5	15	R\$ 19,90	R\$ 0,20
	126	Trincha tamanho 3	6071082	466026	Unidade	5	30	R\$ 25,50	R\$ 0,26
	127	Trincha tamanho 8	6078028	228708	Unidade	5	15	R\$ 398,00	R\$ 3,98
	128	Fita dupla face verde	4128796	614251	Rolo de 20m	5	60	R\$ 105,39	R\$ 1,05
	129	Escova Juba	5855063	385122	Unidade	5	60	R\$ 34,43	R\$ 0,34
	130	Adesivo instantâneo líquido	5975255	358276	Frasco com 1 litro	5	30	R\$ 121,30	R\$ 1,21

GRUPO 9 - ITENS TÉCNICOS DE USO A CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
9	131	Filme de poliéster 75micras	5617332	262768	Rolo com 50m	5	60	R\$ 1.098,77	R\$ 10,99
	132	Filme de poliéster 50micras	5089530	485512	Unidade	2	40	R\$ 600,00	R\$ 6,00
	133	Papel filifold 120 g/m2	4739337	620989	Pacote com 100 folhas	5	45	R\$ 2.254,41	R\$ 22,54
	134	Fita adesiva termoativável	5980038	439046	Rolo com 50m	2	10	R\$ 299,00	R\$ 2,99
	135	Papel filifold 300 g/m2	2868130	467704	Pacote com 100 folhas	5	45	R\$ 5.636,03	R\$ 56,36

136	Papel filiset 68g/m2	6518559	603744	Pacote com mínimo 200 folha	2	40	R\$ 1.245,00	R\$ 12,45
137	Papel Kraft	6124747	461898	Pacote com 50 folhas	2	10	R\$ 21,00	R\$ 0,21
138	Papel Off-set 240g/m2	6332757	275431	Pacotes com 150 folhas	5	75	R\$ 855,20	R\$ 8,55
139	Papel Off-set 75g/m2	1306111	290238	Pacote com 500 folhas	5	60	R\$ 425,00	R\$ 4,25

GRUPO 10 - ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO									
Grupo	Item	Especificação	Código SIAFísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
10	140	Interruptor duplo 10A-250V	6261043	452736	Unidade	5	60	R\$ 10,79	R\$ 0,11
	141	Interruptor simples 10A-250V	5991641	424918	Unidade	5	30	R\$ 10,30	R\$ 0,10
	142	Tomada elétrica 10A-250V	6089739	460998	Unidade	5	30	R\$ 14,41	R\$ 0,14
	143	Tomada elétrica 20A-250V	6089720	460999	Unidade	5	30	R\$ 19,94	R\$ 0,20
	144	Tomada externa sistema X 10A	4941799	460971	Unidade	5	60	R\$ 9,50	R\$ 0,10
	145	Tomada externa sistema X 20A	4941772	460970	Unidade	5	60	R\$ 9,44	R\$ 0,09
	146	Fita isolante	6019552	335817	Rolo com 20m	5	30	R\$ 8,06	R\$ 0,08
	147	Cabo elétrico azul	4201795	416285	Rolo com 100m	2	10	R\$ 149,94	R\$ 1,50
	148	Cabo elétrico preto	2492121	416353	Rolo com 100m	2	10	R\$ 197,17	R\$ 1,97
	149	Cabo elétrico verde	4201817	416647	Rolo com 100m	2	10	R\$ 145,35	R\$ 1,45
	150	Lâmpada tubular	5164559	617342	Unidade	10	2.100	R\$ 14,15	R\$ 0,14
151	Soquete para lâmpada tubular	6233872	402150	Unidade	10	300	R\$ 5,50	R\$ 0,06	

GRUPO 11 - MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS E FERRAGENS									
Grupo	Item	Especificação	Código SIAFísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
	152	Assento sanitário	4282159	352796	Unidade	5	30	R\$ 36,17	R\$ 0,36
	153	Espude para vaso sanitário.	5440971	353501	Unidade	5	30	R\$ 6,56	R\$ 0,07
	154	Sifão sanfonado	1856243	611898	Unidade	5	60	R\$ 8,82	R\$ 0,09
	155	Torneira automática	6169155	429870	Unidade	5	60	R\$ 80,14	R\$ 0,80
	156	Torneira bica alta	6254624	358129	Unidade	5	15	R\$ 199,00	R\$ 1,99

11	157	Torneira para jardim	4109880	233110	Unidade	5	15	R\$ 33,24	R\$ 0,33
	158	Válvula de escoamento 46,5mm	5956447	389857	Unidade	5	15	R\$ 16,90	R\$ 0,17
	159	válvula para lavatório 7/8"	3112047	465369	Unidade	5	15	R\$ 14,96	R\$ 0,15
	160	Válvula para mictório	6076009	429926	Unidade	5	30	R\$ 145,08	R\$ 1,45
	161	Grelha redonda 100mm	6230660	335074	Unidade	5	90	R\$ 9,75	R\$ 0,10
	162	Grelha redonda 150mm	6230652	335073	Unidade	5	60	R\$ 14,00	R\$ 0,14
	163	Haste para registro de gaveta	5968895	232903	Unidade	5	150	R\$ 56,27	R\$ 0,56
	164	Parafuso para fixação de vaso sanitário	2571234	374304	Pacote com 02 unidades	5	15	R\$ 9,35	R\$ 0,09
	165	Bucha S10	5828430	254066	Unidade	30	300	R\$ 4,07	R\$ 0,04
	166	Bucha S8	5828422	254067	Unidade	30	300	R\$ 3,80	R\$ 0,04
	167	Veda rosca	6006000	615103	Unidade	5	15	R\$ 5,90	R\$ 0,06
	168	Fechadura para divisória	4618386	352278	Unidade	5	90	R\$ 59,50	R\$ 0,60
	169	Fechadura residencial	4636481	343460	Unidade	5	30	R\$ 81,80	R\$ 0,82
	170	Bucha para drywall	5420610	601982	Unidade	30	300	R\$ 0,54	R\$ 0,01
	171	Bucha de nylon 6mm	5455413	214344	Pacote com 100 unidades	1	10	R\$ 14,10	R\$ 0,14
	172	Pulverizador	5280923	272254	Unidade	30	300	R\$ 9,72	R\$ 0,10
173	Lubrificante aerosol	4540212	242215	Frasco com 300ml	5	30	R\$ 13,00	R\$ 0,13	
174	Fecho tipo alavanca	6471196	480608	Unidade	5	400	R\$ 18,00	R\$ 0,18	
175	Fita de isolamento	5337089	607733	Rolo com 200m	5	90	R\$ 12,70	R\$ 0,13	
176	Trena	6051782	601641	Unidade	2	10	R\$ 40,00	R\$ 0,40	

GRUPO 12 - EPI's									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
	177	Máscara descartável	5693551	483888	Caixa com 50 unidades	20	651	R\$ 17,30	R\$ 0,17
	178	Óculos de proteção acrílico	125288	244064	Unidade	5	150	R\$ 4,61	R\$ 0,05
	179	Respirador semifacial elastomero	5875471	336783	Unidade	5	30	R\$ 244,99	R\$ 2,45

12	180	Respirador semifacial com válvula	5535379	616761	Unidade	5	1.800	R\$ 12,90	R\$ 0,13
	181	Óculos de proteção visão ampla	3961354	313381	Unidade	5	60	R\$ 21,18	R\$ 0,21
	182	Algodão bolinha	4671627	628475	Unidade	5	150	R\$ 12,00	R\$ 0,12
	183	Compressa de gaze	5578841	628266	Pacote com 10 unidades	10	300	R\$ 4,79	R\$ 0,05
	184	Abaixador de língua	6144462	629305	Pacote com 100 unidades	5	150	R\$ 8,69	R\$ 0,09
	185	Lençol de papel descartável	2294516	481788	Unidade	10	360	R\$ 10,40	R\$ 0,10
	186	Máscara PFF2/N95	2619601	485532	Unidade	10	11.250	R\$ 4,20	R\$ 0,04
	187	Propé	5583233	436854	Pacote com 100 unidades	2	30	R\$ 19,00	R\$ 0,19
	188	Touca descartável	3720381	428619	Pacote com 100 unidades	2	30	R\$ 14,00	R\$ 0,14
	189	Avental descartável	565440	481363	Unidade	10	150	R\$ 6,99	R\$ 0,07
	190	Avental em tecido tamanho GG	2574926	297230	Unidade	10	30	R\$ 85,91	R\$ 0,86
	191	Avental em tecido tamanho G	6414176	297227	Unidade	10	60	R\$ 95,00	R\$ 0,95
	192	Avental em tecido tamanho M	6414168	297228	Unidade	10	30	R\$ 95,00	R\$ 0,95
	193	Avental em tecido tamanho P	4824113	297229	Unidade	10	30	R\$ 95,00	R\$ 0,95
	194	Luva descartável tamanho EX	4437756	420036	Caixa com 100 unidades	10	300	R\$ 33,32	R\$ 0,33
	195	Luva descartável tamanho G	3112144	208657	Caixa com 100 unidades	10	300	R\$ 27,31	R\$ 0,27
	196	Luva descartável tamanho M	3112136	208693	Caixa com 100 unidades	10	300	R\$ 26,82	R\$ 0,27
197	Luva descartável tamanho P	5196655	208533	Caixa com 100 unidades	10	300	R\$ 26,82	R\$ 0,27	

GRUPO 13 - PAPEL JAPONÊS									
Grupo	Item	Especificação	Código SIAFísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
13	198	Papel japonês 16g/m²	5851610	428320	Folha	5	100	R\$ 13.775,00	R\$ 137,75
	199	Papel japonês 3,5g/m²	5860563	415025	Rolo 50 mts	2	10	R\$ 180,00	R\$ 1,80

PAPEL FILTRO MATA-BORRÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
200	Papel filtro mata-borrão	5985650	418215	Caixa com 100 unidades	10	450	R\$ 475,00	R\$ 4,75

PAPEL FILTRO MATA-BORRÃO (COTA RESERVADA)

Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
201	Papel filtro mata-borrão	5985650	418215	Caixa com 100 unidades	10	150	R\$ 475,00	R\$ 4,75

PLACA POLIONDA

Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
202	Placa polionda	5499666	602418	Unidade	500	11.400	R\$ 28,75	R\$ 0,29

BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS

Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
203	Bateria recarregável de íons de lítio	6443834	478453	Unidade	1	10	R\$ 2.199,00	R\$ 21,99

FACA GRÁFICA CORTE E VINCO

Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
204	Faca gráfica	5172225	604729	Unidade	1	10	R\$ 260,00	R\$ 2,60

QUIMICOS PARA REVELAÇÃO DE FILMES

Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
------	---------------	------------------	----------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	-------------------------------

205	Kit químico para microfilmagem, composto por soluções concentradas de revelador, banho de interrupção, fixador, solução de lavagem e agente umectante, conforme o processo de revelação de microfilmes.	152250	272036	Unidade	1	16	R\$ 176,00	R\$ 1,76
-----	---	--------	--------	---------	---	----	------------	----------

CILINDRO DE GÁS NITROGÊNIO								
Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	Intervalo mínimo entre lances
206	Recarga de cilindro de nitrogênio; 50 litros; 10m³	5289815	473543	Unidade	1	18	R\$ 211,78	R\$ 2,12

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto na subdivisão acima, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata a subdivisão anterior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas nas duas subdivisões anteriores, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§ 1º e 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas subdivisões anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme regulamento;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.19.4. Será observado o disposto no § 2º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no inciso III do art. 41 c/c o inciso I do art. 58 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#), quando for o caso.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. Neste certame para registro de preços, tratando-se de licitação por grupo(s) de itens:

6.20.1.1. serão observados como critério de aceitabilidade de preços unitários máximos os valores estabelecidos no Anexo II do Termo de Referência, documento integrante deste Edital.

6.20.2. Nesta licitação para registro de preços, não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de realização ou entrega, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1.Sicaf;

7.1.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4.Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5.Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6.Relatório de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

7.1.7.Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a [Lei nº 10.522, de 2002](#), no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do art. 13 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#).

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.2.O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.3.Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.10.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.12. Considerando a exigência de apresentação de AMOSTRAS FÍSICAS para os itens elencados no subitem 4.16 do Termo de Referência (Anexo I), será exigida, por ocasião do julgamento das propostas, a apresentação das referidas amostras exclusivamente pelo licitante classificado em primeiro lugar, para fins de aferição da qualidade e da compatibilidade com as especificações estabelecidas pela Secretaria de Gestão e Governo Digital, observando-se o procedimento previsto no subitem 4.5 do Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Mediante mensagem no sistema, será solicitado ao licitante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação, o envio das amostras dos itens elencados no item 7.12, as quais deverão obedecer integralmente às orientações previstas nos subitens 4.5 a 4.15.1 do Termo de Referência e ser entregues na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 14º e 16º andares, Sé, São Paulo/SP, no horário das 9h às 16h, aos cuidados do Almoxarifado, sendo facultada a

presença de todos os interessados, inclusive dos demais licitantes.

7.12.2. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, mediante solicitação fundamentada, apresentada antes do término do prazo, por meio eletrônico, no endereço licitacoes.sgc@sp.gov.br e no chat do Pregão Eletrônico do Compras.gov.

7.12.3. A sessão será suspensa em igual período para recebimento e análise das amostras;

7.12.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12.6. Se não houver entrega das amostras ou se ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou se houver entrega de amostras fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.12.6.1. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.13. Considerando a exigência de apresentação de CATÁLOGO ou MANUAL para fins de aferição da qualidade e da compatibilidade com as especificações estabelecidas pela Secretaria de Gestão e Governo Digital, para os itens não elencados no subitem 4.16 do Termo de Referência (Anexo I), será exigida, por ocasião do julgamento das propostas, a apresentação da referida documentação exclusivamente pelo licitante classificado em primeiro lugar, observando-se o procedimento previsto no subitem 4.4 do Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para

reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único](#), c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que

trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.1.2. A ata de registro de preços será assinada com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável, e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes na documentação que integra este Edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas neste item 9, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, observado o disposto no item 10 deste Edital.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário na forma da alínea “a” da subdivisão anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão, na ordem de classificação, aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A fase de apresentação de amostra(s) e a habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou o cancelamento parcial do registro de preços, nas hipóteses previstas no item 9 da Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra este Edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observados o disposto neste item 10 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do

recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico licitacoes.sgc@sp.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.5.4. deixar de apresentar amostras, exigidas na documentação que integra este Edital; ou

12.1.5.5. apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.10.3. conforme exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostras falsificadas ou deterioradas;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

(1) Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

(3) Multa Compensatória, para as infrações descritas nos itens 12.1.8 a 12.1.12, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(4) Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 12.1.3, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(5) Para infrações descritas no item 12.1.2, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(6) Para infrações descritas nos itens 12.1.4 a 12.1.6, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(7) Para infrações descritas no item 12.1.7, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

(8) Para infrações descritas no item 12.1.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo

de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no [art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes

de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.21. Nesta licitação para registro de preços:

12.21.1. Será da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

12.21.2. Será da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

12.21.3. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências descritas na subdivisão anterior.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitações.sgc@sp.gov.br.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas por meio do Portal Compras Gov (aba - impugnações e esclarecimentos): sistema compras.gov, e enviadas pelo sistema para o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados

não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.10.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.10.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.11. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Site Oficial da Secretaria de Gestão e Governo Digital: sggd.sp.gov.br/sggd, em menu/aba: Transparência/Editais/Licitações/Licitações em Andamento.

14.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;

- 14.14.1.1. ANEXO I do TR – Estudo Técnico Preliminar;
- 14.14.1.2. ANEXO II do TR – Especificações dos itens;
- 14.14.1.3. ANEXO III do TR – Modelo de proposta;
- 14.14.1.4. ANEXO IV do TR - Autorização de Fornecimento;
- 14.14.2. ANEXO II Modelo Pedido de Esclarecimento;
- 14.14.3. ANEXO III - Modelo de Pedido de Impugnação;
- 14.14.4. ANEXO IV – Minuta Ata de Registro de Preços.

São Paulo, na data da assinatura digital.

assinado digitalmente
DANIELLE REIS QUEIROGA DE FRANÇA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Diretoria de Administração
Subsecretaria de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 27/02/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092401327** e o código CRC **AE4F69D4**.

ESP-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	530102-ESP-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	ANA FLAVIA RODRIGUES	11/02/2026 15:32 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	87/2026	018000134282025-26

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição por **REGISTRO DE PREÇO** de materiais de consumo, destinados ao atendimento das unidades da Secretaria de Gestão e Governo Digital – SGGD, de acordo com as especificações técnicas, condições de fornecimento, quantidades e conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

1.1.1. A tabela com os itens desta contratação está disponível no **Anexo II** deste Termo de Referência.

1.1.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.3. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. Não haverá prestação de serviços, sendo assim, não haverá formalização de contrato, sendo a nota de empenho o instrumento equivalente. O instrumento substitutivo de contrato (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – Anexo I deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP:39467292000102-0-000001/2026, 39467292000102-0-000004/2026 e 39467292000102-0-000005/2026;;

II) Data de publicação no PNCP: 10/09/2025;

III) Identificador da Futura Contratação: 530102-87/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – Anexo I deste Termo de Referência.

3.2. Considerando a necessidade de celeridade na condução e conclusão do procedimento licitatório, não será aberto procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), tendo a Secretaria de Gestão e Governo Digital como único contratante, nos termos do art. 86, § 1º, da referida lei.

3.3. Por fim, destaca-se que será possível aceitar a adesão de outros órgãos na condição de não participante, conforme disposto no § 2º do art. 86 da lei 14.133/2021, mediante avaliação da Pasta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. O fornecedor deverá atender aos critérios de sustentabilidade, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021 e demais legislações normativas pertinentes, observando os requisitos com menor impacto ambiental em relação aos seus similares

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não consideramos necessária a indicação de uma ou mais marcas para o fornecimento dos produtos, desde que respeitem a descrição dos itens, visto que são bens comuns com muita oferta no mercado e o descritivo dos itens garante a qualidade dos materiais que serão adquiridos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há vedação ao fornecimento de produtos de nenhuma marca em específico.

Da exigência de catálogo(s)

4.4. O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de CATÁLOGO ou MANUAL para aferição de qualidade e compatibilidade com as especificações solicitadas pela SGGD, para os itens não constantes do item 4.16.

4.4.1. Caso o produto já tenha sido utilizado e aprovado pela SGGD em fornecimentos anteriores e atenda às especificações e padrão de qualidade exigidos, poderá ser dispensada a apresentação do referido catálogo.

4.4.2. O catálogo deverá ser apresentado na língua portuguesa.

4.4.3. Quando existir site oficial do fabricante que demonstre ficha técnica do item cotado, com a referida marca e modelo, fica à licitante, em detrimento da apresentação do catálogo, facultada informar o respectivo link apresentada exclusivamente por meio eletrônico, através da opção “Anexo” no sistema Compras.gov.br

4.4.4. As empresas que forem solicitadas a apresentação do catálogo e que não encaminharem terão as propostas desclassificadas.

Da exigência de amostras

4.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante 1 (uma) unidade como amostra do produto ofertado para os itens relacionados no item 4.16, que deverá ser entregue à Av. Rangel Pestana nº 300, 14º andar – Sé, São Paulo/ SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas (aos cuidados do Almoxarifado), no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, a partir da solicitação.

4.5.1. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5.2. Informamos ainda que, caso a especificação faça citação de marcas de referência e o produto ofertado seja da mesma marca, não será necessário amostra.

4.6. A remessa e retirada da amostra apresentada ficará a cargo da licitante, não cabendo qualquer ônus à SGGD.

4.7. As empresas que não entregarem as amostras no prazo solicitado ou que suas amostras forem rejeitadas terão as propostas desclassificadas.

4.8. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, conter os respectivos prospectos, documentação técnica e manual, se for o caso.

4.9. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar suas informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

4.10. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, consumidos, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários para aferição, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

4.11. Será rejeitada a amostra que for entregue fora do prazo e em desacordo com estabelecido no Termo de Referência, apresentar problemas de funcionamento ou desempenho durante a análise técnica, ou apresentar divergência em relação às especificações técnicas do Termo de Referência.

4.12. Caso a amostra seja reprovada, será convocado o próximo licitante para apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

4.13. Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

4.14. A SGGD disponibilizará para retirada a(s) amostra(s) no estado em que se encontrarem, que deverá ocorrer num prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após a homologação do certame.

4.15. Transcorrido esse prazo, o(s) produto(s) serão inutilizados, descartados ou utilizados a critério da SGGD, sem gerar à licitante direito à indenização.

4.15.1. A licitante vencedora, cuja amostra for aprovada, **NÃO** poderá contabilizá-la para efeito de **entrega futura**.

4.16. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

Copa e Descartáveis de Consumo					
Lote/ Grupo	Item	Código Sifísico	Código Compras	Nome do item	Unidade de fornecimento
2	9	3798453	419219	Copo descartável 200ml	Caixa com 25 mangas de 100 unidades cada
2	10	3258823	338359	Guardanapo de papel	Pacote com 50 unidades

Higiene e Reposição de Banheiros

Lote/ Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Unidade de fornecimento
3	11	6151116	311516	Papel descartável para assento sanitário	Caixa com 40 folhas
3	12	5531950	391397	Papel higiênico	Pacote com 08 rolos
3	13	5117470	334178	Papel toalha em bobina	Caixa com 06 bobinas
3	14	4890531	411281	Papel toalha interfolha	Pacote com 1250 folhas
3	15	5367085	405155	Sabonete líquido	Unidade

Materiais de Armarinho

Lote/ Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Unidade de fornecimento
5	55	3992632	385121	Entretela	Rolo com 50m

Itens técnicos de uso a conservação de acervos

Lote/ Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Unidade de fornecimento
9	131	5617332	262768	Filme de poliéster 75micras	Rolo com 50m
9	133	4739337	620989	Papel filifold 120 g/m2	Pacote com 100 folhas
9	134	5980038	439046	Fita adesiva termoativável	Rolo com 50m
9	135	2868130	467704	Papel filifold 300 g/m2	Pacote com 100 folhas
9	137	6124747	461898	Papel Kraft	Pacote com 50 folhas
9	138	6332757	275431	Papel Off-set 240g/m2	Pacotes com 150 folhas

9	139	1306111	290238	Papel Off-set 75g/m2	Pacote com 500 folhas
---	-----	---------	--------	----------------------	-----------------------

EPI's

Lote/ Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Unidade de fornecimento
12	177	5693551	483888	Máscara descartável	Caixa com 50 unidades
12	178	125288	244064	Óculos de proteção acrílico	Unidade
12	179	5875471	336783	Respirador semifacial elastomero	Unidade
12	180	5535379	616761	Respirador semifacial com válvula	Unidade
12	181	3961354	313381	Óculos de proteção visão ampla	Unidade

Papel filtro mata-borrão (ampla concorrência)

Lote/ Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Unidade de fornecimento
-	200	5985650	418215	Papel filtro mata-borrão	Caixa com 100 unidades

Papel filtro mata-borrão (cota reservada)

Lote/ Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Unidade de fornecimento
-	201	5985650	418215	Papel filtro mata-borrão	Caixa com 100 unidades

Placa polionda

Lote/ Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Unidade de fornecimento
-	202	5499666	602418	Placa polionda	Unidade

4.17. Serão avaliados os seguintes aspectos, parâmetros e padrões mínimos de aceitabilidade constantes nas especificações técnicas dos produtos, contidas no Anexo II deste Termo de Referência.

4.18. A apresentação de amostra se faz necessária para permitir a verificação prévia das características do material proposto, assegurando que o produto ofertado atende aos requisitos mínimos de qualidade, especificações técnicas e

funcionalidade definidos no Termo de Referência. Tal medida visa garantir a conformidade do objeto com as necessidades da Administração, evitando entregas inadequadas, prejuízos ao erário e atrasos na execução contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar – Anexo I.

Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

4.20. Em cumprimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o item 201 constitui cota reservada para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (ME/EPP/EQUIPARADAS), observando o limite legal, conforme o detalhamento constante deste Termo de Referência.

4.20.1. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será efetuada negociação para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

4.21. Em relação ao item 202, visando à padronização do objeto licitado, não será aplicado o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que tratam do tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte por meio da divisão do objeto licitatório.

4.22. A divisão do objeto não se revela vantajosa para a Administração Pública, uma vez que acarreta risco de despadronização, prejudicando a uniformidade necessária à execução eficiente do objeto. O fornecimento por diferentes fornecedores poderia resultar em incompatibilidade técnica entre os itens entregues, comprometendo a funcionalidade e a integração do conjunto, além de dificultar a manutenção, o controle de qualidade do objeto.

4.23. Dessa forma, a não aplicação da regra de divisão do objeto encontra respaldo no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, que admite a exceção nos casos em que a adoção da medida se mostre tecnicamente inviável ou desvantajosa à Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1. Avenida Rangel Pestana nº 300 – 1º subsolo, entrada de fornecedor - Sé – São Paulo/SP.

5.3.2. Por se tratar de um ambiente com controle de entrada e saída, a entrega dos itens deverá ser agendada previamente através do e-mail almoxarifado.sgg@sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3117-2094.

5.3.3. O não agendamento poderá acarretar o não recebimento, não responsabilizando esta Secretaria por qualquer prejuízo ou multa.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período,

justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão - **SRP**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao imposto sobre Bens e Serviços - IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.22.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.22.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.22.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 4.658.072,22 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme custos unitários apostos no Anexo II do Termo de Referência – Especificação dos Itens. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente licitação compatibiliza-se com as leis orçamentárias, sendo que a indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização de contratação decorrente do sistema de registro de preços.

11. ANEXO

11.1. Fazem parte integrante deste Termo de Referência os seguintes anexos:

Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Anexo II - Especificações dos itens;

Anexo III – Modelo de proposta de preços;

Anexo IV – Autorização de Fornecimento.

12. VERSÃO TOOLKITS

12.1. Na elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada como base a minuta tr_licitacao_aquisicao_lei_14-133_ESP_07_01_26, disponibilizada no Toolkit do site Compras.gov.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA FLAVIA RODRIGUES

Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial e Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 15:32:00.

ESP-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 018.00013428/2025-26

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo (SGGD) necessita garantir a continuidade e a eficiência de suas atividades administrativas, operacionais e de suporte técnico, as quais dependem diretamente da disponibilidade regular de materiais de consumo de uso corrente. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete o funcionamento de setores essenciais, ocasionando prejuízos à gestão documental, à limpeza e conservação dos ambientes, e ao atendimento às demandas de servidores e cidadãos.

O fornecimento desses materiais, de forma contínua e padronizada, assegura o pleno desenvolvimento das funções administrativas e técnicas da SGGD como um todo incluindo o Arquivo Público do Estado e a Diretoria de Perícias Médicas do Estado (DPME), refletindo diretamente na eficiência da gestão pública e na qualidade dos serviços prestados à sociedade. A manutenção de estoques adequados previne a paralisação de atividades e reduz custos operacionais, promovendo economicidade, planejamento e racionalização de recursos.

Sob a ótica do interesse público, a contratação justifica-se por assegurar o atendimento aos princípios do planejamento, da eficiência e da sustentabilidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a adequada execução dos serviços prestados pela Secretaria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Bens e Serviços	Inês da Conceição Costa
Unidade do Arquivo Público do Estado	Thiago Lima Nicodemo
Diretoria de Perícias Médicas do Estado	Leandro Coppede

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será realizada pelo procedimento de Sistema de Registro de Preço, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

As aquisições ocorrerão por meio da modalidade de Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses. A modalidade pretendida confere vantagens à Administração Pública, permitindo entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido, além de visar a otimização do estado para armazenamento.

Requisitos técnicos e funcionais mínimos

Todos os itens deverão ser novos, em perfeito estado de funcionamento e atender às especificações descritas no Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, funcionalidades e padrões de desempenho;

Entrega parcelada conforme a demanda, mediante requisição formal, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência;

Identificação clara nas embalagens e produtos quanto à marca, modelo, data de fabricação e validade, quando aplicável;

Substituição imediata de itens com defeito, avaria ou divergência de especificação;

Observância às especificações constantes do Sistema de Registro de Preços

Padrões de qualidade e desempenho

Os produtos a serem adquiridos deverão atender integralmente às normas e regulamentações técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e eficiência no uso. Devem observar, conforme a natureza de cada item, as exigências da ANVISA quanto à segurança sanitária e controle de produtos, do INMETRO no que se refere à certificação e padronização técnica, e da ABNT e ISO, que tratam de padrões de qualidade, desempenho e segurança. Além disso, devem estar em conformidade com as resoluções do CONAMA, que visam à preservação ambiental e à sustentabilidade, com a norma TAPPI T437 om-90, utilizada para avaliar resistência e absorção de materiais à base de papel, e com a norma ANSI Z87.1, que define requisitos de segurança para proteção ocular e facial. O atendimento a esses referenciais assegura que os produtos ofereçam confiabilidade, durabilidade e estejam em conformidade com as exigências legais e técnicas, promovendo eficiência e segurança nas atividades da Administração Pública.

Itens de copa e higiene devem ser atóxicos, biodegradáveis e de qualidade comprovada.

Requisitos legais aplicáveis

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;

Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023 - Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e veda a aquisição de bens e a contratação de serviços enquadrados na categoria de luxo, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

5. Levantamento de Mercado

Avaliação das alternativas e justificativa da solução adotada

Nos termos do inciso V do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, esta seção apresenta a análise das alternativas de contratação existentes no mercado, com respectiva justificativa técnica e econômica da solução selecionada, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos.

Os materiais objeto desta contratação são classificados como **bens de consumo comuns**, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões objetivos de desempenho e qualidade, nos termos do art. 29 da referida norma legal.

No levantamento de mercado, foram identificadas três principais alternativas de contratação:

Cotação direta de preços para contratação imediata;

Adesão a atas de registro de preços já existentes ("carona");

Realização de pregão eletrônico com constituição de ata própria de registro de preços, abrangendo todos os itens necessários à Secretaria.

A seguir, apresenta-se a análise comparativa das alternativas, considerando critérios de eficiência, economicidade e aderência ao planejamento institucional:

Critério Avaliado	Cotação Direta	Adesão à Ata Existente	Pregão com SRP
Flexibilidade na gestão de entregas	Baixa	Média	Alta
Competitividade	Média	Baixa	Alta
Favorecimento ao planejamento orçamentário	Baixa	Média	Alta
Padronização dos produtos	Baixa	Média	Alta
Sustentabilidade da solução	Baixa	Média	Alta
Custo administrativo	Alto	Médio	Baixo

Considerações adicionais:

A contratação direta por cotação de preços, apesar de ser viável em determinadas hipóteses legais de dispensa, como a de pequeno valor (art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021), não se mostra adequada neste caso, pois poderia implicar em fracionamento indevido de despesas, afrontando o princípio da legalidade e da economicidade (art. 5º, IV da Lei nº 14.133/2021).

A adesão a atas existentes, embora mais ágil, impõe limitações quanto à flexibilidade, especificações e prazos de entrega. Além disso, pode não refletir as necessidades atuais e futuras específicas da Secretaria, especialmente diante de sua expansão estrutural e funcional.

Nesse sentido, destaca-se que a Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) encontra-se em pleno processo de crescimento institucional, com incorporação de novas unidades e servidores, como a absorção da Diretoria-Geral de Planejamento e Pessoas (DGPP) — com mais de 400 servidores —, bem como a integração contínua de servidores oriundos do Detran. Soma-se a isso a previsão de assunção das unidades regionais do interior do Estado, o que acarretará elevação significativa da demanda por insumos e materiais de consumo.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível uma solução que permita flexibilidade, escalabilidade e gestão centralizada, sem comprometer o abastecimento e o planejamento institucional.

Conclusão

Com base nos critérios técnicos, operacionais e econômicos avaliados, e considerando o contexto de expansão da SGGD, a alternativa mais vantajosa é a **realização de pregão eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços própria**. Essa modalidade assegura:

- Maior competitividade e transparência;
- Racionalização de custos administrativos;
- Atendimento eficaz à demanda atual e futura;
- Redução do risco de fracionamento da despesa;
- Planejamento logístico eficiente e sustentável da gestão de suprimentos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo diversos, conforme as especificações apresentadas, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço, com a formalização de Atas de Registro de Preço (ARP).

Esse modelo permite a aquisição de forma parcelada durante a vigência da ata, evitando a realização de novos certames em curto prazo e favorecendo o planejamento financeiro e logístico da Secretaria, inclusive com a possibilidade de prorrogação por até 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente.

Visando conferir maior celeridade à condução e conclusão do procedimento licitatório, será lançada a **Intenção de Registro de Preços (IRP)** no sistema, **sem a necessidade de divulgação pública**, uma vez que a Secretaria é o **único órgão contratante**, nos termos do **art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

Destaca-se que será possível aceitar a adesão de outros órgãos ou entidades na condição de não participantes, conforme disposto no § 2º do art. 86 da lei 14.133/2021, mediante avaliação e autorização do órgão gerenciador, observadas as condições e limites estabelecidos na legislação vigente.

Não será exigida a prestação de garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderia elevar os custos da contratação sem representar ganho proporcional em segurança, considerando o valor estimado e a natureza dos bens a serem adquiridos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade dos bens a serem adquiridos foram definidas com base em uma análise criteriosa do consumo, extraída do Relatório de consumo do Sistema de Administração de Materiais - SAM, da planilha de solicitações das áreas para o PCA, e estão de acordo com as estimativas do almoxarifado, considerando um estoque de segurança.

Com o intuito de evitar o desabastecimento, o acréscimo no quantitativo proposto decorre do aumento significativo no número de servidores vinculados à Secretaria de Gestão e Governo Digital. Esse crescimento tem ocorrido não apenas em razão da incorporação da Diretoria-Geral de Planejamento e Pessoas (DGPP), que agregou mais de 400 servidores, mas também pela chegada contínua de servidores oriundos do Detran, cujas transferências permanecem em andamento.

Além disso, considera-se a expansão prevista com a absorção das unidades do interior, o que tende a elevar ainda mais a demanda.

Diante desse cenário de ampliação estrutural e operacional, o aumento do quantitativo mostra-se necessário para assegurar o atendimento pleno das necessidades administrativas e garantir a continuidade das atividades sem risco de desabastecimento.

Para itens cujas quantidades demandadas apresentaram valores muito reduzidos, adotou-se a quantidade mínima de 10 (dez) unidades, de forma a assegurar a viabilidade econômico-operacional da Ata de Registro de Preços e mitigar o risco de defasagem contratual.

Os itens que constam com quantidade solicitada igual a zero decorrem do fato de não estarem originalmente previstos no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente. Suas demandas emergiram no decorrer do

exercício corrente, em razão do aumento do quadro de servidores e da consequente ampliação das necessidades operacionais da Secretaria.

As quantidades foram divididas em lotes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.658.072,22

O custo estimado da contratação é de R\$ 4.658.072,22 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme disposto na tabela dos itens.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com o intuito de ampliar ainda mais a competitividade e a participação do maior número possível de fornecedores, o objeto foi dividido em lotes, estruturados com base em critérios de afinidade e especificidade técnica, em consonância com as práticas de mercado. Essa divisão visa à adequação do certame à realidade do setor, assegurando que empresas de diferentes perfis e portes possam competir em igualdade de condições.

Tal medida está amparada pelo **§3º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

A divisão em lotes, aliada ao critério de menor preço por item, está plenamente alinhada ao dispositivo legal citado, garantindo não apenas a legalidade do procedimento, mas também a efetiva promoção do princípio da competitividade, a otimização dos recursos públicos e o fomento ao desenvolvimento econômico local e regional, em conformidade com os objetivos da Nova Lei de Licitações e Contratos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 39467292000102-0-000001/2026, 39467292000102-0-000004/2026 e 39467292000102-0-000005/2026;

Data da publicação no PNCP: 10/09/2025;

Identificador da Futura Contratação: 530102-87/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de aquisição almeja melhor atender as demandas dos setores da Secretaria.

Dar suporte material para o bom desempenho dos setores da Secretaria.

A aquisição do material, por meio de Sistema Registro de Preços, contribuirá para o regular funcionamento das demandas operacionais dos setores, de forma que haja agilidade para as aquisições parceladas e redução dos custos em relação aos preços contratados bem como aos referentes a processos administrativos por não ser necessário realizar múltiplas licitações. Ademais, existem o planejamento e controle do estoque e do consumo contínuo do material, permitindo flexibilidade com ajustes nas quantidades a serem adquiridas, sem comprometer a continuidade do fornecimento.

13. Providências a serem Adotadas

No caso da presente contratação não se identificam providências adicionais além daquelas já previstas no trâmite regular de aquisição. Trata-se de uma compra de natureza rotineira, que não demanda esforços extraordinários de gestão.

Não será necessário dispor de novo espaço físico de armazenamento, tendo em vista que os materiais se enquadram nas condições já existentes no almoxarifado e não representam volume superior à capacidade instalada. Da mesma forma, não há necessidade de capacitação específica para a equipe, pois o manuseio e a utilização do material já fazem parte das atividades habituais.

Quanto à área de tecnologia da informação, não se vislumbra impacto que justifique ajustes de sistemas ou implantação de novos controles, uma vez que o registro e a movimentação desses insumos podem ser plenamente acompanhados pelos mecanismos administrativos já disponíveis. Também não se faz necessária, neste momento, a realização de novas pesquisas de mercado fora do procedimento de compras em curso, dado que os insumos são padronizados e de fácil aquisição no mercado fornecedor.

Diante do exposto, conclui-se que não se faz necessárias providências relevantes a serem consideradas para essa contratação, em razão de sua natureza corriqueira e da plena capacidade da estrutura atual em absorver os materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme rege a Instrução Normativa n.º 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

A contratação destes itens não trará impactos ambientais. Quando do eventual descarte por avaria do equipamento e sua inutilização, serão descartados de forma apropriada e visando a reciclagem.

15. ANEXO

Fazem parte deste Estudo Técnico Preliminar os seguintes documentos:

- Anexo I – Relatório de consumo SAM
- Anexo II – Levantamento Inicial

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável tecnicamente e economicamente, conforme estabelecido nos itens 2, 7, 8 e 9 desse Estudo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA FLAVIA RODRIGUES

Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial e Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 11/02/2026 às 15:20:15.



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:43:59

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material	Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
---------------------	-------	-------------	-------------	---------------

SIAFISICO	Subitem	Descrição	Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
	000042048001	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 26/6	CX	387,000	3,625	106,759
	000042218001	Apontador para Lapis, Poliestireno, Simples, Com Deposito	Unid	111,000	8,875	12,507
	000042439001	CLIPS DE AÇO - NIQUELADO - Nº 8	CX	248,000	2,250	110,222
	000042498001	CLIPS DE AÇO - NIQUELADO - Nº 1	CX	355,000	4,250	83,529
	000042510001	CLIPS DE AÇO - NIQUELADO - Nº 3	CX	303,000	4,000	75,750
	000042579001	FITA ADESIVA CREPE - 25MMX50M	RL	10,000	1,875	5,333
	000046701001	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA	Unid	3,000	2,750	1,091
	000051357001	Porta Fita Adesiva de Mesa, Em Poliestireno, P/rolo de 12mmx30m, Preta	Unid	36,000	0,375	96,000
	000102261002	Papel sulfite - 75G - A3	RE	0,000	1,875	0,000
	000117320002	ENVELOPE MOD. E 19 (200X280MM) COM TIMBRE	Unid	0,000	250,000	0,000
	000118788001	Fita Adesiva de Papelaria, Celofane, Medindo (19mmx50m)comum	RL	159,000	5,000	31,800
	000118907001	CLIPS DE AÇO - NIQUELADO - Nº 4	CX	223,000	5,500	40,545
	000131342001	ENVELOPE PLÁST OFICIO 4 FUROS TRANSPARENTE	UND	12.660,000	966,000	13,106
	000142042001	COLCHETE LATONADO Nº 15	CX	25,000	0,125	200,000
	000149500001	COLCHETE LATONADO Nº 4	CX	17,000	0,125	136,000
	000169943001	COLCHETE LATONADO Nº 10	CX	205,000	0,125	1.640,000
	000183334001	ESTILETE ESTREITO	Unid	165,000	4,000	41,250
	000201405001	Fita Adesiva de Papelaria, Polipropileno, Medindo (50mmx50m), Transparente	Unid	479,000	77,750	6,161
	000207730001	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL	Unid	13,000	1,250	10,400



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:43:59

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material		Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
000219754001	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERDE	Unid	0,000	4,125	0,000
000219762001	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO	Unid	13,000	1,125	11,556
000222828001	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO	Unid	13,000	1,250	10,400
000288160001	Recado Auto Adesivo Off-set, (102x152)mm, Amarela, S/pauta	Unid	0,000	11,750	0,000
000297003001	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO	UND	84,000	0,375	224,000
000418846001	Fita Adesiva de Papelaria, Polipropileno, Medindo (12mmx33m), Transp.	RL	218,000	10,250	21,268
000559040001	LUVA PARA LIMPEZA LATEX - TAM G	PAR	0,000	0,375	0,000
000576905001	Grafite P/lapiseira de 0, 5mm, (hb)	ESTJ	116,000	1,000	116,000
000577189001	Grafite P/lapiseira de 0, 7mm, (b), Preta	ESTJ	65,000	4,625	14,054
000577219001	Grafite P/lapiseira de 0, 9mm, (hb), Preta	ESTJ	44,000	1,125	39,111
000614904001	CLIPS DE AÇO - GALVANIZADO - Nº 0	CX	55,000	3,375	16,296
000630381001	Luva para Limpeza Latex, tamanho M	PAR	5,000	0,125	40,000
000828955001	PAPEL VERGÊ - BRANCO	PCT	0,000	0,625	0,000
000980056001	ESTILETE LARGO	Unid	14,000	3,500	4,000
001022644001	PAPEL SULFITE - 90G - A4	RE	0,000	3,250	0,000
001022733001	Papel Sulfite de Papelaria,75g/m2,a4,rosa,cort e Rotativo,emb.bopp	PCT 100 FLS	1,000	0,125	8,000
001038281001	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA	Unid	763,000	63,875	11,945
001038290001	Caneta Marca Texto, Plastico, Ponta de 3 a 5mm, Verde	Unid	60,000	4,250	14,118
001038320001	Caneta Marca Texto, Plastico, Ponta de 3 a 5mm, Rosa	Unid	50,000	4,625	10,811
001038443001	CANETA HIDROGRÁFICA - AZUL	Unid	0,000	1,500	0,000



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almojarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almojarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:00

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material		Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
001049895001	Caixa P/ Arquivo, Pp Corrugado, (360x250x135)mm, Azul	Unid	2.037,000	180,875	11,262
001133250001	PASTA SUSPENSAS C/ TRILHO - OFÍCIO - PARDA	Unid	38,000	7,500	5,067
001133446001	PASTA DE CARTOL.PLAST.C/ELAST - AZUL	Unid	10,000	0,500	20,000
001133489001	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO - BRANCA	Unid	20,000	0,250	80,000
001134930001	PASTA EM L - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	167,000	22,500	7,422
001134949001	Pasta em L, na cor fumê - pcte com 10	PCT	215,000	5,875	36,596
001149768001	CADERNO BROCHURA - 1/4 - C/ ÍNDICE - 96 FLS	Unid	74,000	3,000	24,667
001149776001	CADERNO BROCHURA - 1/4 - S/ ÍNDICE - 96 FLS	Unid	0,000	2,250	0,000
001151568001	PASTA DE CARTOL.PLAST.C/ELAST - AMARELA	Unid	16,000	4,125	3,879
001172212001	Envelope de Papelaria, Saco, Kraft, 80g/m2, S/impr, (310x410)mm, C/aba, Ouro	Unid	2.151,000	128,125	16,788
001172220001	Envelope de Papelaria Saco, Kraft, 80g/m2, S/impr, (250x353)mm, C/aba, Ouro	Unid	2.046,000	1,250	1.636,800
001172220002	ENVELOPE MOD. E 20 (250X353MM) COM TIMBRE	Unid	1.104,000	359,500	3,071
001173200001	Envelope de Papelaria Saco, Kraft, 80g/m2, S/impr, (200x280)mm, C/aba, Ouro	Unid	1.425,000	260,875	5,462
001187384001	BARBANTE DE ALGODÃO	RL	6,000	1,250	4,800
001188143001	Pasta Em L, Pp, Esp.minima 0, 23 Micras, A4 (210x297)mm, Cristal	PCT	67,000	2,125	31,529
001193791001	Pasta com aba e elástico, Ofício, cor preta	Unid	10,000	2,000	5,000
001214420001	Etiqueta para Ink-jet/laser, Carta, (25, 4x101, 6)mm, Bca, 20 Etq.	CX	10,000	0,125	80,000
001214438001	Etiqueta para Ink-jet/laser, Carta, (33, 9x101, 6)mm, Bca, 14 Etq.p/folha	CX	2,000	0,500	4,000



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:00

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material		Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
001223089001	Lapiseira, Plast.rigido, Opaco, Sextavado, 0, 5mm, Ponta Metal, Topo Clic	Unid	102,000	1,750	58,286
001229168001	LIVRO ATA - 100FLS	Unid	8,000	0,250	32,000
001229176001	LIVRO ATA - 200FLS	Unid	22,000	1,375	16,000
001230956001	LIVRO PROTOCOLO - 100 FLS.	Unid	17,000	1,250	13,600
001240200001	Lapiseira, Plastico Rigido, Opaco, Sextavado, 0, 7mm, Ponta Metal, Topo Clic	Unid	116,000	5,625	20,622
001246569001	LAPISEIRA 0,9 MM	Unid	114,000	3,125	36,480
001319035001	Perfurador para Papel, Ferro Fund, Capac.60fls, 2 Vazadores, Cinza Martel	Unid	21,000	0,125	168,000
001319060001	Perfurador para Papel, Estrutura Metalica, Capac.30fls.2 Vazadores, Preta	Unid	30,000	1,250	24,000
001319310001	ESPONJA LÃ DE AÇO - PACOTE	PCT	3,000	0,125	24,000
001324918001	UMEDECEDOR DE DEDOS	Unid	14,000	1,125	12,444
001363166001	Pasta Simples Polipr.esp.0, 35micras, Oficio, Grampo Trilho, Azul	Unid	30,000	2,750	10,909
001412140001	Pasta C/aba e Elastico, Poliprop.0, 35micras, Lomb.30mm, Oficio	Unid	57,000	1,625	35,077
001415000001	Pasta A/Z, Cartolina Plastificada, Azul	Unid	39,000	1,625	24,000
001446614001	Pasta Sanfonada Plastico, Pp, 10 a 15 Micras, Oficio, 31 Divisoos, Cristal	Unid	7,000	1,000	7,000
001460960001	Recado Auto Adesivo, Off-set, Bloco, (38x50)mm, Sem Pauta, Amarela	Unid	84,000	11,000	7,636
001460978001	Recado Auto Adesivo Off-set, (76x102)mm, Amarela, S/pauta	Unid	236,000	15,750	14,984
001464540001	CANETA P/ RETROPROJETOR VERMELHA	Unid	22,000	0,625	35,200
001465015001	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - 3 V	Unid	0,000	4,375	0,000



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:01

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material	Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
001500309001 PAPEL FLIP CHART	BL	13,000	0,250	52,000
001520911001 SACO P/ LIXO PRETO 30L- PACOTE C/10	PCT	0,000	2,000	0,000
001524127001 Grampo para Grampeador, Aco, Galvanizado, 23/13	CX	10,000	1,375	7,273
001618210001 Organizador de Mesa, Acril., Triplo, Rentagular, Cor Fume	Unid	11,000	1,625	6,769
001628364001 MÍDIA CD - R - GRAVÁVEL	Unid	55,000	2,500	22,000
001645439001 TOMADA ELETRICA TERMO EMBUTIR REDONDA, 2P+T, REDONDOS, PRETA, 10A- 250V	UND	0,000	12,500	0,000
001710249001 CAIXA P/ CORRESPONDENCIA TRIPLA	Unid	8,000	0,875	9,143
001723685001 TOMADA ELETRICA DE TERMOPLASTICO, EMBUTIR, REDONDA, 2 P + T, 20A-250V	UND	0,000	12,500	0,000
001750690001 VASSOURA DE NYLON	UND	7,000	0,375	18,667
001769197001 BOTINA PROTECAO,VAQUETA CURTIDA AO CROMO,NR.40,MASCULINO ,PRETA	PAR	0,000	0,125	0,000
001840061001 ENVELOPE MOD. E20 S/TIMBRE, GRANDE - 260X360	Unid	411,000	183,750	2,237
001856243001 Sifao Sanfonado Univ.saida P/50 e 40mm, Entrada P/1", 1.1/4"e 1.1/2"	Unid	0,000	1,250	0,000
001930885001 PINCEL ATOMICO - VERMELHO	Unid	20,000	2,750	7,273
001930893001 Pincel Atomico, Na Cor Preta, Ponta de Feltro Chanfrada, Descartavel	Unid	13,000	3,875	3,355
001954270001 Mexedor para Cafe, Plastico, 9cm, Tipo Remo, Cristal	PCT	60,000	2,000	30,000
002004119001 ELÁSTICO DE LATEX Nº 86	PCT	82,000	0,500	164,000
002033062001 ENVELOPE MOD. E19 SEM TIMBRE - 200X280	Unid	2.361,000	208,375	11,331
002033070001 ENVELOPE TIPO SACO COM TIMBRE - 310X410	Unid	600,000	491,250	1,221

Emitido por: Ana Flavia Rodrigues

Página 5 de 15



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:01

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material		Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
002043769001	Recado Auto Adesivo Off-set, (102x152)mm, Amarela, C/pauta	Unid	85,000	8,250	10,303
002083647001	MÍDIA CD - RW - REGRAVÁVEL	Unid	335,000	2,500	134,000
002087073001	PASTA DE POLIPROPILENO C/ TRILHO - TRANSPARENTE	UND	93,000	5,250	17,714
002141027001	MÍDIA DVD - R - GRAVÁVEL	Unid	29,000	2,500	11,600
002164515001	Extrator de Grampos, Aço Inox, Tipo Espatula	Unid	67,000	1,500	44,667
002164590001	CLIPS DE AÇO - NIQUELADO - Nº 6	CX	207,000	4,000	51,750
002187221001	Pincel Atomico, Na Cor Azul, Ponta de Feltro Chanfrada, Descartavel	Unid	18,000	3,000	6,000
002294516001	Lencol de Papel Descartavel, Branca, Medindo(50cm x 50m), Rolo	Unid	0,000	3,750	0,000
002306310001	TOALHA DE PAPEL BRANCA RENDADA 40CM RED.	PCT	0,000	0,375	0,000
002328941001	MÁSCARA DESCARTÁVEL	CX	175,000	4,875	35,897
002334909001	Grampeador, Mesa, Metal/plastico, (290x60)mm, 23/8-23/10-23/13, Preto, 100fl	Unid	11,000	1,375	8,000
002389401001	ENVELOPE MOD. E16 SEM TIMBRE - 114X229	Unid	0,000	36,250	0,000
002429250001	Etiqueta para Ink-jet/laser, A4, (33, 9x99, 0)mm, Branca, 16 Etiqu P/folha	CX	0,000	0,375	0,000
002492121001	Cabo Eletrico de Cobre Nu, Tempera Mole, Classe 5, 2, 5 Mm2, Preto	RL	0,000	1,250	0,000
002492156001	Cabo Eletrico Cobre Nu, Tempera Mole, 2, 5mm2, 750v, Classe 5, Vermelho	RL	0,000	1,250	0,000
002513285001	Esponja de Nylon para Limpeza	Unid	28,000	2,125	13,176
002536145001	Grampeador de Mesa, Metalica Base Plastica, Base (13x3x5)cm, Grampo 26/6	Unid	12,000	4,125	2,909
002570203001	Cabo Eletrico Cobre Flexivel, 2, 5 Mm2, 750 V, Azul	RL	0,000	1,250	0,000

Emitido por: Ana Flavia Rodrigues

Página 6 de 15



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almojarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almojarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:02

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material		Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
002571234001	Parafuso para Fixacao de Vaso Sanitario, Latao Cromado, 1/4" x 80 Mm	Unid	0,000	0,625	0,000
002582678001	DISPENSER PARA COPO 200ML	Unid	0,000	1,000	0,000
002602369001	Cabo Eletrico de Cobre, Tempera Mole, 2, 5 Mm2, 750v, Flexivel, Verde	RL	0,000	1,250	0,000
002613840001	COLA LÍQUIDA - 90 GR.	Unid	0,000	1,750	0,000
002619601001	MÁSCARA PFF2/N95	Unid	304,000	6,250	48,640
002649713001	Cola de Papelaria, Bastao, Base Eter Poliglucosideo, Lavavel, Branca	Unid	61,000	10,625	5,741
002654261001	PASTA A/Z - POLIPROPILENO - LARGA	Unid	182,000	1,250	145,600
002772728001	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PVC - PRETA - A4	CT	21,000	0,125	168,000
002776111001	Marcadores de Pagina, Setinha, Poliester, Adesiva, 5 Cores, 20 Fls.cada	CART	43,000	12,250	3,510
002892456001	TECLADO PADRÃO PS2	Unid	0,000	2,750	0,000
002903881001	Papel Sulfite de Papelaria, Formato A4, (210x297)mm, 75g, Branco	RE	20,000	0,875	22,857
002974355001	ELÁSTICO DE LATEX, Nº 18 , 100G	PCT	105,000	3,125	33,600
002987856001	Capa P/encadernacao, Cristal, A4	CT	5,000	0,125	40,000
003080935001	CARREGADOR DE BATERIA P/ NOTEBOOK-19V	Unid	0,000	2,000	0,000
003090035001	ADAPTADOR PARA EQUIPAMENTO COM PLUGUE NOVO PARA TOMADA PADRÃO ANTIGO	Unid	11,000	1,625	6,769
003145301001	Corretivo de Papelaria, Roller, Fita, (4, 0mmx12m)	Unid	66,000	10,625	6,212
003192830001	CANETA HIDROGRÁFICA - VERMELHA	Unid	43,000	2,250	19,111
003221571001	LUVA DESCARTAVEL, TAMANHO G	CX	0,000	3,250	0,000
003247007001	VISOR PARA PASTA SUSPensa	Unid	130,000	6,500	20,000



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:02

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material		Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
003258823001	Guardanapo de Papel, Folha Dupla, Med(30x33)cm, Liso, Branco	PCT	0,000	23,000	0,000
003273083001	Lacre de segurança	PCT	33,000	0,625	52,800
003360938001	Recado Auto Adesivo, (38x50)mm, S/pauta, Rosa, Amarelo, Verde, Laranja	Unid	15,000	5,750	2,609
003378535001	Caderno Espiral Univers.univers.espiral, Capa Dura, 4 Cores, 96fls	Unid	0,000	8,875	0,000
003387259001	Tinta para Carimbo, Na Cor Preta, 40 MI	FR	9,000	0,125	72,000
003394840001	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA	Unid	87,000	0,375	232,000
003426491001	Caneta Esferografica, Resina Termop., Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Azul	Unid	612,000	208,500	2,935
003432173001	Caneta Esferografica, Resina Termop., Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Preta	Unid	454,000	94,375	4,811
003432181001	Caneta Esferografica, Resina Termop., Sextavada, 1mm, Respiro, 1700m, Vermel	Unid	425,000	59,500	7,143
003493709001	CANETA PARA CD/DVD - PRETA	Unid	0,000	2,250	0,000
003511111001	Pen Drive 32gb Usb 2.0	Unid	0,000	4,500	0,000
003513351001	Grampo Trilho de Plástico	PCT	79,000	1,500	52,667
003529355001	CANETA PARA CD/DVD - AZUL	Unid	12,000	2,000	6,000
003553299002	Maquina de Calcular de Mesa Comum; Na Cor Preta	Unid	0,000	0,375	0,000
003565912001	CAPA DE PROCESSO DE PVC COM TIMBRE	Unid	1.372,000	82,250	16,681
003740579001	Pad Mouse Base de Borracha Anti-estatica e Antiderrapante	Unid	29,000	4,000	7,250
003742377001	SACO P/ LIXO PRETO 20L - PACOTE COM 10	PCT	0,000	1,375	0,000
003773930001	Caixa P/ Arquivo, Em Polipropileno Corrugado (360x250x135)mm	Unid	0,000	62,500	0,000
003790363001	FILME P/ ALIMENTOS PVC	RL	4,000	1,125	3,556
003798356001	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - PCT	PCT	1.047,000	19,875	52,679

Emitido por: Ana Flavia Rodrigues

Página 8 de 15



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:02

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material		Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
003798453001	Copo Descartavel Polipropileno, 200ml, Branco, Cd Copo 1, 80g, Em Manga	CT	0,000	480,625	0,000
003806448001	TOMADA ELÉTRICA DE SOBREPOR, QUADRADA, 10A-250V	Unid	0,000	12,500	0,000
003815293001	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR, QUADRADA, 20A-250V	Unid	0,000	12,500	0,000
003845451001	FLANELA	Unid	59,000	5,000	11,800
003857239001	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	Unid	6,000	1,125	5,333
003893669001	Caneta Hidrografica, Pp, Pta Porosa Poliester, Media 2mm, Azul, Clip	Unid	8,000	0,500	16,000
003897575001	Regua de Uso Escolar/escritorio, Reta, Poliestireno, 30cm, Milimet.cristal	Unid	0,000	5,750	0,000
003925587001	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	Unid	0,000	1,000	0,000
003928560001	RECIPIENTE P/LIXO,M (ALT.75XDIAM.8,5)CM,CAP. 150 COPOS 200ML,B RANCO	Unid	0,000	0,500	0,000
003956601001	Cola de Papelaria, Liquida, Pva, Isopor, Tecido, Papel, Etc., Branca, Frasco	FR	70,000	3,750	18,667
003994953001	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Unid	40,000	2,000	20,000
004009630001	CANETA PARA CD/DVD - VERMELHA	Unid	6,000	1,250	4,800
004030796001	APOIO DE PÉ	Unid	1,000	4,625	0,216
004109880001	Torneira de Latao; C/alavanca; Volante Modelo Esfera;fixacao Em Parede	Unid	0,000	0,375	0,000
004122666002	FILTRO DE LINHA	Unid	0,000	4,125	0,000
004128796001	Fita Dupla Face, Adesivo Acrílico Transp, Liner Verde 19mmx20m Esp 1mm	RL	0,000	0,375	0,000
004192591001	OCULOS DE PROTECAO,P/PROTEÇÃO PRODUTOS QUIMICOS E LIQUIDOS	UND	3,000	0,875	3,429



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almojarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almojarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:03

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material	Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)	
004210093001	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - ROLO	Unid	1,000	0,125	8,000
004276221002	CARRO DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E MATERIAIS	Unid	2,000	0,125	16,000
004279883003	Bloco de rascunho	BL	168,000	8,875	18,930
004280610001	Pilha Tipo Alcalina, 1.5v, Palito (aaa), Prazo Validade 12(doze) Meses	CART	49,000	13,750	3,564
004282159001	Assento Sanitario Universal Em Polietileno, Oval, Tampa C/ Cobert Total	Unid	0,000	1,250	0,000
004289234001	CADERNO ESPIRAL 1/4 - 96 FLS	Unid	0,000	13,375	0,000
004346335001	Tesoura Escolar de Aco Inoxidavel, 20cm, Cabo Plastico, Preta, P/destro	Unid	2,000	9,500	0,211
004351444001	Filtro de Linha, 6 Tomadas, Cabo 1, 30m, Fusivel 10a	Unid	44,000	1,750	25,143
004415752001	Agua Mineral Sem Gas, Garrafao Plastico, Vasilhame Retornavel	GR	0,000	3,750	0,000
004415787001	AGUA MINERAL SEM GAS, EM COPO DE POLIETILENO	CX	0,000	15,000	0,000
004415922001	Agua Mineral Sem Gas, Em Garrafa Pet Com Tampa de Rosca	PCT	0,000	30,125	0,000
004415957001	Agua Mineral Com Gas, Em Garrafa Pet Com Tampa de Rosca	PCT	0,000	5,875	0,000
004427491001	PALETE, EM POLIETILENO, VAZADO, 2ENTRADAS, MIN.120X10X17CM, PRETO, 3SAPATAS	UND	0,000	2,500	0,000
004428692001	AÇUCAR REFINADO	PCT	36,000	9,375	3,840
004429494001	AÇÚCAR REFINADO - SACHÊ	CX	2,000	0,250	8,000
004455789001	Higienizador Em Gel, Neutro, S/perfume, S/corante, Valvula Pump	FR	0,000	69,125	0,000
004486960001	MAQUINA MANUAL PARA APONTAR LÁPIS	UND	0,000	0,375	0,000
004515269001	Elastico para Processo, Preto. Pacote c/50 unidades	PCT	11,000	1,250	8,800

Emitido por: Ana Flavia Rodrigues

Página 10 de 15



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:03

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material	Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
004540212001 Lubrificante Aerosol, Líquido, Desengripante, Multiuso	FR	0,000	0,625	0,000
004566173001 Pasta Simples (plastico), Polipr.esp.0, 18micras, A4, Canaleta, Cristal	Unid	40,000	1,250	32,000
004617738001 Apagador de Quadro e Lousa, Quadro Bco, Descart, Pp, Imantado, Base Feltro	Unid	1,000	1,625	0,615
004620062001 ADOÇANTE LIQUIDO	FR	17,000	4,250	4,000
004620135001 ADOÇANTE - SACHÊ	Unid	6,000	0,375	16,000
004636481001 PECA DE REPOSICAO FECHADURA RESIDENCIAL, IMAB, REF 98866E10, MIOLO	UND	0,000	0,625	0,000
004673085001 Fita Adesiva de Papelaria, Polipropileno, Dupla Face, 19mmx30m, Transparen	RL	63,000	3,375	18,667
004690249001 Capa andamento de processo - modelo 065	UND	2.500,000	310,000	8,065
004722280001 DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ	Unid	0,000	0,500	0,000
004730933001 Valvula P/lavatorio de Metal Cromado, Tipo Longo, Diam. 7/8 Poleg.	Unid	0,000	0,375	0,000
004746279001 PENDRIVE, DUAL USB TIPO C E TIPO A, USB 3.1 (GEM 1), 16GB	UND	0,000	3,750	0,000
004769350001 ETIQUETA REDONDA AMARELA - PCTE COM 200	PCT	7,000	0,250	28,000
004769864001 Etiqueta redonda - azul - pct 200	PCT	4,000	0,250	16,000
004769872001 Etiqueta redonda - verde - pct c/ 200	PCT	2,000	0,625	3,200
004776640001 GRAMPEADOR 26/6	Unid	1,000	2,875	0,348
004849949001 Pasta de Polipropileno com Trilho, Vermelha	Unid	118,000	2,625	44,952
004852206001 DETERGENTE LIQUIDO	FR	0,000	1,500	0,000
004857780001 Regua de Plástico, 50cm	Unid	5,000	0,750	6,667
004860454001 Fita Adesiva de Papelaria, Crepe, (24mmx50m), Branca	RL	482,000	2,250	214,222



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:03

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material	Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
004864131001 Alfinete para Mapa, Emborrachado, 8mm, Comprim. Total 18mm, Cor Sortida	PCT	7,000	0,125	56,000
004890531001 Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional	PCT	207,000	39,375	5,257
004903013001 LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 32W	UND	0,000	4,250	0,000
004919599001 Jaleco, Tamanho M	Unid	3,000	0,250	12,000
004919610001 Jaleco, Tamanho G	Unid	9,000	0,125	72,000
004994825001 Borracha de Papelaria, Latex, P/lapis, Retangular, Verde, Nr.15, (6x2x1)cm	Unid	0,000	13,875	0,000
005005680001 Lápis preto nº 2	Unid	957,000	51,000	18,765
005018870001 Mouse sensor a laser	Unid	0,000	6,250	0,000
005033748001 AÇÚCAR CRISTAL - SACHÊ	CX	5,000	0,125	40,000
005062969001 ENVELOPE MOD. E 16 COM TIMBRE	Unid	715,000	173,625	4,118
005117470001 Toalha de Papel Em Bobina - Institucional Classe1, Branca, Med.20cmx200m	CX	0,000	45,750	0,000
005172276001 Caneta Hidrografica, Pp, Pta Porosa Poliester, Media 2mm, Preta, Clip	Unid	8,000	0,625	12,800
005183758001 Porta crachá e cordão	Unid	0,000	26,250	0,000
005200270001 Jaleco Tamanho GG	Unid	6,000	0,375	16,000
005260515001 Garrafa Termica Em Polipropileno, de Pressao, 1 Litro, Preta	Unid	2,000	0,750	2,667
005260540001 Prisma de Mesa, Acrilico, Modelo "v"invertido, Dupla Face, 21, 5x10cm	Unid	120,000	6,250	19,200
005262020001 CABO DISPLAYPORT MACHO/MACHO COM 1,80M	UND	0,000	4,375	0,000
005293006001 Dispenser p Papel Protetor de Assento Sanitario, (160x30x220)mm Branca	Unid	9,000	0,750	12,000
005294681002 SACO DE LIXO DE COLETA SELETIVA AZUL 240L 72KG	CT	0,000	0,750	0,000
005337089001 Fita de Isolamento de Area, Amarela/preta(zebrada, Rolo 200m	RL	1,000	1,000	1,000



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:04

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material	Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)	
005367085001	SABONETE LIQUIDO, REFIL, 800ML	UND	13,000	20,375	0,638
005410762001	Cafe Tradicional, Torrado e Moido, Emb. Prim. Alto Vacuo, Emb. Sec. Caixa	CX	0,000	18,750	0,000
005420610001	Bucha para Parafuso para Drywall, Poliamida, 45mm, Branca, Tipo Fly	Unid	0,000	12,500	0,000
005488672001	Kit cracha	Unid	0,000	1,250	0,000
005488672002	CORDAO EM POLIESTER 20MM - PRETO	UND	0,000	62,500	0,000
005531950001	Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade, Folha Dupla, 10cmx250m	PCT	0,000	66,625	0,000
005532558001	Almofada para Carimbo, Tinta Preta, Nr.3	Unid	10,000	0,250	40,000
005535930001	Almofada para Carimbo, Tinta Azul, Nr. 3	Unid	6,000	0,250	24,000
005537061001	SABONETE, SPRAY, EM ESPUMA	UND	112,000	65,000	1,723
005569427001	TECLADO MECANICO PARA MICROCOMPUTADOR	UND	0,000	3,750	0,000
005578841001	COMPRESSA DE GAZE	PCT	270,000	3,750	72,000
005601967001	Alcool Isopropilico, Categoria P.a., 99, 5%, Incolor	FR	0,000	2,250	0,000
005616859001	Álcool Etílico 70º GI	L	0,000	0,375	0,000
005648173001	LUMINÁRIA DE LED SLIM RETANGULAR	Unid	0,000	23,125	0,000
005673410001	Pasta Em L, Pp, A4, Espes.0, 15micra, Azul	PCT	47,000	0,250	188,000
005673429001	Pasta Em L, Pp, A4, Espes.0, 15micra, Amarela	PCT	40,000	1,250	32,000
005689651001	ALCOOL ETILICO A 70% EM FRASCO	FR	0,000	62,500	0,000
005828422002	BUCHA S8 C/PARAFUSO	CT	0,000	0,125	0,000
005828430002	BUCHA S10 C/ PARAFUSO	CT	0,000	0,125	0,000
005845319001	Desodorizador Ambiental, Aerosol, Antioxidante, Propolente, Lavanda	FR	0,000	1,500	0,000
005882311001	Cabo Par Trancado Cat6 24 Awg U/utp Cor Azul	RL	0,000	1,250	0,000



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:04

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material		Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
005915775001	Pilha Alcalina, Tamanho Aa, 1.5v	CART	50,000	18,000	2,778
005937086001	Porta Fita Adesiva, Mesa, Ps, Lamina Inox, Fita 12a19mm x 50 a 60m, Preto	Unid	29,000	0,125	232,000
005956447001	Valvula de Escoamento Diâmetro Da Rosca 46, 5mm Espelho 3 1/2 Pol.	Unid	0,000	0,625	0,000
005960193001	LUMINARIA DE LED 62x62	Unid	0,000	2,500	0,000
005968895001	Haste para Registro 3/4 Polegada	Unid	0,000	2,500	0,000
005991641001	Conjunto - Equipamento Eletrico Com Espelho, Interruptor Simples	Unid	0,000	0,625	0,000
006006000001	Vedante de Tubulacao, Fita, 18mm x 0, 07mm De(largura x Espessura)	Unid	0,000	0,625	0,000
006019277001	Borracha de Papelaria, Termoplastica, Grafico, Retand., Gde, Branca, C/capa	Unid	311,000	13,500	23,037
006036767001	Caneta Marca Texto, Polipropileno, Ponta 4mm, Chanfrada, Azul Claro	Unid	88,000	1,875	46,933
006047360001	PANO DE CHÃO	Unid	31,000	0,625	49,600
006062881001	DISPENSER PARA SABÃO LIQUIDO	Unid	0,000	1,250	0,000
006089720001	Tomada Eletrica, Termoplastico, Embutir Dupla, 2 Polos + Terra	Unid	0,000	0,625	0,000
006089739001	Tomada Eletrica, Termoplastico, 2 Polos + Terra, 10a - 250v	Unid	0,000	0,625	0,000
006109314001	Prancheta Portatil, Ps, Oficio, Cristal, Prendedor Metalico, Regua	Unid	2,000	1,250	1,600
006123880001	HEADSET PARA MICROCOMPUTADOR C/USB E FIO	UND	0,000	8,125	0,000
006151116001	Papel Descartavel para Assento Sanitario, Caixa Com 20 Refis	CX	65,000	1,250	52,000
006169155001	Torneira Automatica, Fechamento Automatico, Vazao de 5 a 8l/min	Unid	0,000	1,250	0,000

Emitido por: Ana Flavia Rodrigues

Página 14 de 15



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Perfil de Consumo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Almoxarifado: COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Emitido em: 14/04/2025 17:44:04

Período de: 05/2024 à 12/2024

Subitem de Material	Unid.	Saldo Atual	Cons. Médio	Disp. (meses)
006194923001 NO-BREAK	UND	0,000	0,250	0,000
006230652001 Grelha Aco Inox C/fecho Caixilho e Parafusos 150mm	Unid	0,000	1,250	0,000
006230660001 Grelha Redonda Aco Inox C/fecho Caixilho e Parafusos 100mm	Unid	0,000	1,250	0,000
006251048001 Filtro de Papel, Cafe, Tradicional, Tamanho 103	CX	73,000	9,125	8,000
006254624001 Torneira Latao Cromado Bica Alta de Parede	Unid	0,000	0,500	0,000
006261043001 Interruptor Eletrico, Embutir, Bipolar, 10a-250v, Branco	Unid	0,000	1,250	0,000
006280250001 LUVA DE SEGURANCA,POLIESTER E POLIAMIDA (TRICOTADA),GRANDE,NO RMAS/CA	PAR	0,000	0,250	0,000

Planilha inicial de levantamento de quantidades

Tipo	Item	Nome do item	Unidade de fornecimento	SGC	SGP	SPE	SEGES	GAB	UAPE	TOTAL
<u>Inflamáveis e Produtos Químicos</u>	1	Álcool etílico absoluto	frasco						50	50
	2	Álcool isopropílico	fr						100	100
	3	Álcool em gel para dispenser	refil		120					120
	4	Álcool em gel	fr	158	62	60	120		200	600
	5	Álcool etílico	L	152	20	60		10		242
<u>Copa e Descartáveis de Consumo</u>	6	Filtro de papel 103	cx	70	24	40	60	24		218
	7	Garrafa térmica	unid	1		6	8			15
	8	Mexedor para café	pct c/500	10	12	8				30
	9	Copo descartável 200ml	pct	248	2448	150	120		150	3116
	10	Guardanapo de papel	pct	288	24	48				360
<u>Higiene e Reposição de Banheiros</u>	11	Papel descartável para assento sanitário	cx c/ 20		400					400
	12	Papel higiênico	pct c 8 rolo		240				400	640
	13	Papel toalha em bobina	cx c/6 bobina			12			400	412
	14	Papel toalha interfolha	pct c/1250fls	24	1200		60			1284
	15	Sabonete líquido	refil		360	12			720	1092
	16	Esponja de nylon	unid	24		60	72		15	171
	17	Pano de limpeza multiuso	rl			12			10	22
	18	Detergente	fr	24		60	120		5	209
	19	Dispenser papel toalha interfolha	unid		10					10
	20	Dispenser papel toalha bobina	unid						100	100
	21	Dispenser para copo descartável 200ml	unid		10				60	70
	22	Dispenser para copo descartável 50ml	unid		10					10
	23	Dispenser para papel higênico	unid		10				100	110
	24	Dispenser para protetor de assento sanitário	unid		30					30
	25	Dispenser para sabão líquido	unid		10				60	70
<u>Eletrônicos e Acessórios de Informática</u>	26	Bateria para microcomputador	unid						60	60
	27	Pilha AA	crt c/2	35	40	24	36		70	205
	28	Pilha AAA	crt c/2	10	40	24	36		60	170
	29	Pilha C	crt c/2		24	24			12	60
	30	Pad mouse	unid	15		36			293	344
	31	Apoio para punho	unid						43	43
	32	Filtro de linha 6 tomadas	unid		100					100
	33	Pendrive 32gb	unid	27		24		3	60	114
	34	Conector RJ45 fêmea	unid		100					100
	35	Conector RJ45 macho	unid		100					100
	36	Cartão de proximidade								
<u>Materiais de Armário</u>	37	Entretela	rolo						5	5
	38	Base de corte	unid						10	10
	39	Espátula de teflon	unid						10	10

Planilha inicial de levantamento de quantidades

Tipo	Item	Nome do item	Unidade de fornecimento	SGC	SGP	SPE	SEGES	GAB	UAPE	TOTAL
Papeleria e Escritório	40	Apagador de quadro branco	unid	1		12		2	20	35
	41	Apontador para lápis	unid	34	20	12	72	105	55	298
	42	Caixa para correspondência	unid	9						9
	43	Caneta Permanente ponta fina	unid		150	120	72		150	492
	44	Estilete largo	unid	9	7				30	46
	45	Cavalete suporte tripé para quadro branco	unid			2				2
	46	Divisória para pasta	pcte				200			200
	47	Extrator de grampo	unid	18	10	60	48		68	204
	48	Máquina para apontar	unid						5	5
	49	Porta trio organizador	unid	7						7
	50	Prancheta	unid	2		12			10	24
	51	Tesoura	unid	20	15	36	60	20	18	169
	52	Umedecedor de dedo	unid				60			60
	53	Alfinete para mapa	cx						18	18
	54	Borracha branca	unid	47	30	60	120	200	60	517
	55	Caderno espiral 1/4	unid	24		60		50	120	254
	56	Caderno universitário	unid	62	6	60			60	188
	57	Caneta esferográfica azul	unid	296	198	120	600	310	612	2136
	58	Caneta esferográfica preta	unid	48	198	120	600	300	200	1466
	59	Caneta esferográfica vermelha	unid	58	186	120	600	300	200	1464
	60	Caneta hidrográfica azul	unid	22		120			10	152
	61	Caneta hidrográfica preta	unid	22		120			10	152
	62	Caneta hidrográfica vermelha	unid	10		120			10	140
	63	Caneta marca texto amarela	unid	140	198	120	72	100	60	690
	64	Caneta marca texto azul	unid	13		120			60	193
	65	Caneta marca texto laranja	unid	13		120			60	193
	66	Caneta marca texto rosa	unid	13		120			60	193
	67	Caneta marca texto verde	unid	13		120	72		60	265
	68	Corretivo em fita	unid	47	10		48	20		125
	69	Envelope 114x229mm sem timbre	unid	40	100					140
	70	Etiqueta adesiva 33,9X101,6mm	cx						1	1
	71	Etiqueta marcador de página	pct	8		120				128
	72	Fita adesiva 50X50	rl	2045	40	60				2000
	73	Fita crepe 50mm X 50m	rl			60			200	260
	74	Fita dupla face 19mm X 30m	rl		10	60		20	200	290
	75	Lápis preto 6B	unid			60			300	360
	76	Pasta catálogo	unid				120			120
	77	Pasta tubo	unid	300						300
	78	Pasta em L amarela	pcte c/10			60			36	96
	79	Pasta em L azul	pcte c/10			60			36	96
	80	Pasta em L verde	pcte c/10			60			36	96
	81	Pasta com elástico transparente	unid				120			120
	82	Pincel atômico azul	unid			12	24		22	58
	83	Pincel atômico preto	unid			22	24		22	68
	84	Pincel atômico vermelho	unid			12	24		12	48
	85	Pincel para quadro branco azul	unid		12	12			100	17
	86	Pincel para quadro branco preto	unid	2	12	12			100	17
	87	Pincel para quadro branco verde	unid			12			100	15

Planilha inicial de levantamento de quantidades

Tipo	Item	Nome do item	Unidade de fornecimento	SGC	SGP	SPE	SEGES	GAB	UAPE	TOTAL
	127	Cabo elétrico azul	rl		2					2
	128	Cabo elétrico preto	rl		2					2
	129	Cabo elétrico verde	rl		2					2
	130	Lâmpada tubular	unid		700					700
	131	Soquete para lâmpada tubular	unid		100					100
Envelopes personalizados										
	132	Envelope 114x229mm com timbre								
	133	Envelope 200x280mm com timbre								
	134	Envelope 260x360mm com timbre								
	135	Envelope 310x410mm com timbre					12			
Materiais Hidrossanitários e Ferragens										
	136	Assento sanitário	unid		10					10
	137	Espude para vaso sanitário.	unid		10					10
	138	Sifão sanfonado	unid		20					20
	139	Torneira automática	unid		20					20
	140	Torneira bica alta	unid		5					5
	141	Torneira para jardim	unid		5					5
	142	Válvula de escoamento 46,5mm	unid		5					5
	143	válvula para lavatório 7/8"	unid		5					5
	144	Válvula para mictório	unid		10					10
	145	Grelha redonda 100mm	unid		30					30
	146	Grelha redonda 150mm	unid		20					20
	147	Haste para registro de gaveta	unid		50					50
	148	Parafuso para fixação de vaso sanitário	pct c/2		5					5
	149	Bucha S10	unid		100					100
	150	Bucha S8	unid		100					100
	151	Veda rosca	unid		5					5
	152	Fechadura para divisória	unid		30					30
	153	Fechadura residencial	unid		10					10
	154	Bucha para drywall	unid		100					100
	155	Bucha de nylon 6mm	pcte c/100		1					1
	156	Pulverizador	unid		100					100
	157	Lubrificante aerosol	fr		10					10
	158	Fecho tipo alavanca								
	159	Fita de isolamento	rl		20				10	30
EPI's										
	160	Máscara descartável	cx	17					200	217
	161	Óculos de proteção acrílico	unid						25	25
	162	Respirador semifacial elastomero							10	10
	163	Respirador semifacial com válvula							600	600
	164	Óculos de proteção visão ampla	unid						10	10
	165	Algodão bolinha	unid		5					5
	166	Compressa de gaze	pct c/10		50					50
	167	Abaixador de língua	pct c/100		5					5
	168	Lençol de papel descartável	rl		60					60
	169	Máscara PFF2/N95	cx						125	125

Planilha inicial de levantamento de quantidades

Tipo	Item	Nome do item	Unidade de fornecimento	SGC	SGP	SPE	SEGES	GAB	UAPE	TOTAL
	170	Propé	pct						2	2
	171	Touca descartável	pct						2	2
	172	Avental descartável	unid						50	50
	173	Avental em tecido tamanho GG	unid						10	10
	174	Avental em tecido tamanho G	unid						20	20
	175	Avental em tecido tamanho M	unid						10	10
	176	Avental em tecido tamanho P	unid						10	10
	177	Luva descartável tamanho EX	cx						60	60
	178	Luva descartável tamanho G	cx		3				50	53
	179	Luva descartável tamanho M	cx		3				60	63
	180	Luva descartável tamanho P	cx		3				50	53
Papel filtro mata-borrão (ampla concorrência)	181	Papel filtro mata-borrão	unid						200	200

Planilha inicial de levantamento de quantidades

Tipo	Item	Nome do item	Unidade de fornecimento	SGC	SGP	SPE	SEGES	GAB	UAPE	TOTAL
Papel filtro mata-borrão (cota reservada)	182	Papel filtro mata-borrão	Caixa com 100 unidades							
Placa polionda	183	Placa polionda	unid						3800	3800

Ajuste dos itens em relação às unidades de medida

Item	Nome do Item	Justificativa da Área Requisitante
9	Copo descartável 200ml	No levantamento inicial, o item constava em mangas com 100 unidades cada . Para a aquisição, a unidade de fornecimento foi convertida para caixa contendo 25 mangas , mantendo a equivalência da quantidade física de copos.
15	Sabonete líquido	Foi incorporada a quantidade referente ao sabonete Spuma Spray , motivo pelo qual o total consolidado apresenta variação em relação ao levantamento inicial.
33	Pendrive 32GB	Foi incorporada a quantidade referente ao sabonete Pendrive 16GB , motivo pelo qual o total consolidado apresenta variação em relação ao levantamento inicial.
44	Estilete largo	Quantidade reduzida , tendo em vista que há disponibilidade do item em almoxarifado , não sendo necessária a aquisição integral inicialmente prevista.
69	Envelope 114x229mm sem timbre	A unidade de fornecimento correta no levantamento é unidade , a qual foi convertida para caixa com 100 unidades na aquisição, visando padronização da compra conforme a forma usual de comercialização.
81	Pasta com elástico transparente	O aumento da quantidade solicitada visa garantir a execução adequada do objeto, assegurando margem suficiente para atender às necessidades operacionais e evitar interrupções na prestação dos serviços ou no fornecimento dos materiais.
102, 103 e 104	Envelopes (200x280mm, 260x360mm e 310x410mm sem timbre)	Itens constavam no levantamento sem quantidade inicial registrada; serão incluídos na planilha final com os respectivos quantitativos , a fim de consolidar o levantamento completo.
169	Máscara PFF2/N95	No levantamento inicial, a unidade de medida era caixa com 30 unidades , que foi convertida para unidade na aquisição, garantindo correspondência proporcional da quantidade total.

Itens demandados no PCA que não serão adquiridos

Nome do item	Unidade de fornecimento	SGC	SGP	SPE	SEGES	GAB	UAPE	TOTAL	Justificativa
almofada para Carimbo, azul	unid						24	24	
almofada para Carimbo, preta	unid						24	24	
almofada para Carimbo, vermelha	unid						24	24	
bloco de rascunho	unid	16						16	
caderno de brochura 1/4 s/índice 96fls	unid		10	60			64	134	
caderno de brochura s/índice 96fls	unid			60				60	
caderno universitário 200fls	unid			60				60	
capa para encadernação A4 cristal	ct				2			2	
capa para encadernação A4 preta	ct				2			2	
clips aço cruzado nº1	cx	4		12			24	40	
clips aço nº 0	cx	24				1		25	
clips aço nº 1	cx	21			22	3		46	
clips aço nº 2	cx	16	6			1		23	
clips aço nº 3	cx	4				1		5	
clips aço nº 4	cx	33			22	1		56	
clips aço nº 5	cx			12	22			34	
clips aço nº 6	cx	4			22	1		27	
clips aço nº 8	cx	32			22	2		56	
colchete nº 10	cx			12		2	850	864	
colchete nº 12	cx			12		2	850	864	
colchete nº 15	cx			12		2	850	864	
colchete nº 4	cx			12			850	862	
colchete nº 5	cx			12		2	850	864	
colchete nº 9	cx			12		2	850	864	
copo descartável pp 50ml - manga c/100	pct	140	24	150	120			434	
corretivo líquido caneta	unid				48			48	
elástico nº 18	pcte	10						10	
elástico para processo	pcte c/50	10						10	
envelope plástico 4 furos	unid	760		600	120	200	2000	3680	
espiral cristal 17 mm	unid						300	300	
espiral cristal 20 mm	unid				220		300	520	
espiral cristal 23 mm	unid						300	300	
espiral cristal 25 mm	unid						300	300	
espiral cristal 29 mm	unid						300	300	
espiral cristal 9 mm	unid						300	300	
espiral preto 20 mm	unid				220		300	520	
espiral preto 25 mm	unid						300	300	
espiral preto 29 mm	unid						300	300	
espiral preto 40 mm	unid						300	300	
espiral preto 50 mm	unid						300	300	
espiral preto 9 mm	unid						300	300	
esponja de aço	pcte				48			48	
estilete estreito	unid						30	32	
etiqueta adesiva, branca, bopp, 45X20mm	rl c/2500	2	2					2	
etiqueta urgente	cx			12		3	6	21	
fita adesiva 50x50 marron	rl				36			36	
grampo para grampador 26/06	cx	27	11	12		16	50	116	
porta fita adesiva de mesa pequeno	unid	5						5	
papel almaço sem pauta	pct c/10fls	48		12			12	72	
lâmina para estilete estreito	pct c/10		2					2	
lâmina para estilete largo	pct c/10		2					2	
fita duxex pequeno 12mm X 33m	rl	24	10	60		2	30	126	
grafite 0,5mm	est	8		60			12	80	
grafite 0,7mm	est	18	2	60	24		12	116	
grafite 0,9mm	est	11		60			12	83	
pasta em L cristal	pcte c/10	82	30	60	10	7	36	225	
pasta em L fumê	pcte c/10			60			36	96	
lapiseira 0,5 mm	unid	2	2	60			60	124	
lapiseira 0,7 mm	unid	15		60	120		60	255	
lapiseira 0,9 mm	unid	10		60			60	130	
perfurador capacidade 60 fls	unid	1	5					6	
perfurador capacidade 30 fls	unid	2	5					7	
pasta com aba e elástico, poliprop., lombada 30 mm, cristal	unid	10						10	
pasta A/Z cartolina plastificada azul	unid	8		12			12	32	
papel flip chart	bl			12			5	17	
grampo para grampador 23/13	cx	1	5					6	
pasta polipropileno c/ trilha transparente	unid	12	50					62	
grampeador 23/13 100 fls	unid	1	5			2		8	
pasta A/Z polipropileno larga	unid			12			12	24	
papel sulfite 75g A4	re				60	144		204	
grampeador 23/6 240 fls	unid				72			72	
visor para pasta suspensa	pct c/50					4		4	
lacre de segurança	pct c/100	2					2	4	
flanela	unid		20		60	5		85	
grampeador 26/6	unid	12	5	12	72	20	12	133	
fita crepe 25mm X 50m	rl			60	36		200	296	
lápiz preto nº 2	unid	144	198	60	12	115	260	789	
fitilho 1kg	rl		5	12			18	35	
elástico nº 86	pcte				12			12	

Itens com quantidade suficiente no almoxarifado, não sendo necessária a inclusão na contratação, evitando gastos desnecessários e assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.

Nome do item	Unidade de fornecimento	SGC	SGP	SPE	SEGES	GAB	ARQ PUB	TOTAL	Justificativa
apoio de pé	unid	4	20				243	267	Item será adquirido no Processo 018.00013181/2025-48
sabonete spray espuma	refil			12			300	312	Quantitativo acrescido ao item 15
pendrive 16gb	unid						36	36	Quantitativo acrescido ao item 33

Inflamáveis e Produtos Químicos - Lote 1

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
1	1	3493504	366466	Álcool etílico absoluto	Álcool Etílico Absoluto Categoria P.A. com fórmula química C2h5oh. Com Teor de No Mínimo de 99,7%. Líquido incolor, límpido e volátil. Acondicionado em frasco apropriado e reforçado que garanta a integridade do produto. Rotulo com número de lote, data de fabricação, validade, composição e procedência. Validade 12 (doze) meses, no mínimo, a contar da data de entrega.	Frasco 01 Litro	48	180	21,99	3.958,20	65.935,80
1	2	5601967	348275	Álcool isopropílico	Álcool Isopropílico categoria P.A.. Com teor mínimo de 99,5%. Líquido límpido, incolor, odor característico. Resíduos após evaporação máximo de 0,001%. Densidade relativa aparente a 20/20°C de 0,7860. Faixa de ebulição de 81° a 83°C. Miscível em água. Faixa de destilação a 760 MmHg. Acondicionado em embalagem apropriada, acompanhado da ficha de emergência e Fispq. Rotulo com número de lote, informações do Fabric/fornec/prod, datas de Fab/val, conteúdo de Acordo Com As Normas Vigentes. Validade 12 (doze) meses, no mínimo, a contar da data de entrega.	Frasco 01 Litro	30	360	36,98	13.312,80	
1	3	3945723	429225	Álcool em gel para dispenser	Álcool etílico 70% para antissepsia das mãos. Refil com 800ml. Contendo emolientes. Acondicionado em refil plástico selado. Com válvula individual de controle ajustável da porção do dosador. Sem refluxo. A apresentação do produto deverá atender a legislação vigente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Validade de 12 meses a partir da data da entrega.	unidade	30	360	12,73	4.582,80	
1	4	4455789	420799	Álcool em gel	Higienizador em gel, Ph 6.5 - 7.5. Neutro, sem perfume, sem corante. Composto de álcool etílico 70%, água, agentes hidratantes, emolientes, glicerina, propileno glicol, Aminometil, propanol, aloe vera, Carbomero. Indicado para ação bactericida, fungicida, antimicrobiana e antisséptico para as mãos. Acondicionado em frasco plástico, com válvula tipo pump, bico dosador e trava de segurança. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa. Validade de 12 meses a partir da data da entrega.	Frasco 500 ml	30	1.800	10,39	18.702,00	
1	5	5616859	481012	Álcool etílico	Álcool etílico para limpeza com teor alcoólico 70°Gl. Líquido. Embalado em frasco plástico. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa. Validade de 12 meses a partir da data da entrega.	Frasco com 1 litro	30	1.800	14,10	25.380,00	

Copa e Descartáveis de Consumo - Lote 2

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
2	6	6251048	380323	Filtro de papel 103	Filtro de papel 100% celulose, para coar café. Modelo tradicional para garrafa térmica comum. Com fechamento de dupla prensagem. Isento de impurezas. Tamanho 103, gramatura 54g/m2. Na cor branca. Fornecido em caixa apropriada ao produto. Com validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	Caixa com 30 unidades	30	432	5,58	2.410,56	122.980,26
2	7	5260515	385400	Garrafa térmica	Garrafa térmica de pressão. Capacidade de 1 Litro. Corpo em polipropileno. Ampola em vidro, devendo estar de acordo com a Nbr 13282. Fundo de polipropileno. Tampa em polipropileno, rosqueável, de pressão. Alça resistente e anatômica. Lisa, sem decoração. Na Cor Preta.	Unidade	5	36	58,50	2.106,00	
2	8	5519519	607432	Mexedor para café	Mexedor para café de madeira. No formato remo. Medindo 8,5 Cm.	Pacote com 500 unidades	10	108	17,90	1.933,20	
2	9	3798453	419219	Copo descartável 200ml	Copo descartável de polipropileno biodegradável com capacidade mínima para 200ml. Na cor branco leitoso. Acondicionado em mangas. Massa de cada copo pesando no mínimo 1,80 gramas. Deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos copos e quantidade. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme Nbr 13230/2008 e alterações posteriores. Os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória Inmetro Nbr 14865 vigente.	Caixa com 25 mangas de 100 unidades cada	10	750	140,59	105.442,50	

2	10	3258823	338359	Guardanapo de papel	Guardanapo de papel medindo 30x33cm. Em folha dupla tipo liso, alta classe. Cor branca. Alvura superior a 70% conforme Norma Iso e 100% Celulose. Impureza máxima 15mm2/m2, conforme Norma Tappi T437 Om-90.	Pacote com 50 unidades	30	1.800	6,16	11.088,00
---	----	---------	--------	---------------------	--	------------------------	----	-------	------	-----------

Higiene e Reposição de Banheiros - Lote 3

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
3	11	6151116	311516	Papel descartável para assento sanitário	Papel descartável para assento sanitário. Papel de seda, 100% celulose, calandrado (gofrado). Medindo no mínimo folha 44x37cm(axl), medida do suporte (refil) 14x21x2,2cm (axlpx). Na cor branca.	Caixa com 40 folhas	30	600	16,00	9.600,00	
3	12	5531950	391397	Papel higiênico	Papel higiênico para dispenser de 1ª qualidade, classe 1, neutro. Alvura Iso maior que 80%. Índice potencial de maciez aproximadamente 5,5nm/g. Resistência a tração ponderada igual ou maior que 90n/m. Apresentando folha dupla, gofrado, picotado e biodegradável. Na cor branca. Com Ph Neutro. Medindo 10cmx250m. Gramatura aproximada de 30g/m2, espessura aproximada de 0,095 micron. Composto de 100% de celulose virgem. Tubete medindo no máximo 6,0 cm de diametro. Em embalagem apropriada conforme Abnt 15464. Rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel.	Pacote com 08 rolos	30	3.300	69,99	230.967,00	
3	13	5117470	334178	Papel toalha em bobina	Toalha de papel em bobina – Institucional. Classe 1. Na cor branca. Folhas simples. Acabamento gofrado. Abnt Nbr 15464-11. 100% Fibra Vegetal. Medindo 20 Cm x 200 m - oscilação de 1 cm (+/-). Gramatura de 29 a 31g/ m². Sem impurezas. Não reciclado. Alvura Iso superior 85%. Tempo de absorção de 3 a 4,5s. Acondicionada em caixa de papelão reforçada.	Caixa com 06 bobinas	30	2.400	98,48	236.352,00	
3	14	4890531	411281	Papel toalha interfolha	Toalha de papel simples interfolhada Institucional. Classe 01. Quantidade de dobras 03. Na Cor branca. Alvura Iso maior que 85%. Quantidade de pintas menor que 4mm²/m². Tempo de absorção de água menor que 6 Segundos. Capacidade de absorção de água maior que 5g/g. Quantidade de furos menor que 10mm2/m2. Resistencia a tração a úmido maior que 90n/m conforme norma da Abnt Nbr 15464-7 e 15134. Características Complementares: matéria prima 100% celulose virgem, gramatura mínima de 28 g/m², dimensão da folha 23 x 27 cm, acabamento: gofrado, maços embalados individualmente em sacos plásticos. Laudo analítico conforme normas da Abnt Nbr 15464-7 e 15134 e laudo microbiológico. Rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante e fantasia, Cnpj, e-mail e telefone do Sac.	Pacote com 1250 folhas	30	2.400	31,90	76.560,00	
3	15	5367085	405155	Sabonete líquido	Sabonete líquido para higiene das mãos. Água, tensoativos e fragrância. Com dispositivo de saída cilíndrico, no formato de uma pequena mangueira. Capacidade de 800 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa. Validade de 12 meses a partir da data da entrega.	Unidade	30	5.400	10,73	57.942,00	
3	16	2513285	419326	Esponja de nylon	Esponja para limpeza tipo dupla face, medindo no mínimo 110 x 75 x 20 mm. Com formato retangular. Poliuretano e fibra sintética. Na cor verde/amarela (limpeza Pesada).	Unidade	20	144	1,50	216,00	
3	17	6050581	369223	Pano de limpeza multiuso	Pano multiuso de fibras virgens de poliéster. Composto de 50% de celulose e 50% de poliéster. Medindo no mínimo 28 Cm de largura, gramatura 35 G/m². Na cor branca. Acondicionado em embalagem que preserve a integridade do produto, em rolos picotados a cada 50 Cm.	Rolo com 300m	5	72	131,63	9.477,36	
3	18	4852206	449798	Detergente	Detergente líquido. Princípio ativo linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sodio. Tensoativo. Biodegradável. Composição básica glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante espessantes, controlador de Ph, corantes e água. Valor do Ph entre 5,5 - 8,0, dermatologicamente testado. Composição aromática neutro, líquido viscoso transparente, na cor amarela. Acondicionado adequadamente. Com bico dosador. Validade 3 anos a partir da data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Aos procedimentos adm. determinado pela Anvisa.	Frasco de 500 ml	30	72	2,38	171,36	719.862,72
3	19	3994953	483010	Dispenser papel toalha interfolha	Dispenser de Plastico Abs para papel toalha. Alto impacto. Para papel toalha interfolha de 3 dobras. Na cor branca. Visor transparente para controle de reposição. Formato retangular. Com dimensões de 29x25x12 cm (AxLxP) aproximadamente. Sistema de travamento por pressão, com chave. Com Kit de fixação contendo buchas e parafusos.	Unidade	10	30	40,40	1.212,00	

3	20	4210093	457087	Dispenser papel toalha bobina	Dispenser de Plastico Abs para papel toalha. Alto impacto. Para utilização de bobina de 20cm X 200m. Na cor branca. Visor transparente para controle de reposição. Sistema de Corte automático a cada 28cm. Formato retangular. dimensões de Aproximadamente 31 x 38,5 x 23,5 Cm (L x A x P). fixação na parede através de buchas e parafusos. Acompanha chave para abertura e fechamento. Com garantia mínima de 6 meses. Deverá ser entregue acompanhado da ficha técnica de acordo com a legislação vigente.	Unidade	10	300	200,00	60.000,00
3	21	2582678	394879	Dispenser para copo descartável 200ml	Dispenser para copo. De polipropileno na base do dispensador e bocal saída copo, de Pvc transparente no tubo de armazenamento. Tipo tubo vertical para armazenar copos invertidos (boca para baixo). Alavanca para dispensar copo. Com capacidade mínima para 100 copos de 180 a 200 ml. Deverá ser fornecido com suporte para fixar na parede.	Unidade	10	210	43,87	9.212,70
3	22	4722280	394880	Dispenser para copo descartável 50ml	Dispenser para copo. De polipropileno na base do dispensador e bocal saída copo, de Pvc transparente no tubo de armazenamento. Tipo tubo vertical para armazenar copos invertidos (boca para baixo). Alavanca para dispensar copo. Com capacidade mínima para 100 copos de 50 ml. Medindo no mínimo 40x18x7cm (alt x larg x prof). Deverá ser fornecido com suporte para fixar na parede.	Unidade	10	30	38,24	1.147,20
3	23	3925587	607815	Dispenser para papel higiênico	Dispenser papel higiênico. De plástico Abs de baixa densidade e alta resistência. Medindo 28,3x27,2x14,0cm (alt x larg x prof). Abertura através de chave. fixação através de buchas expansivas. Base cinza e frente branca. Com capacidade de rolo até 400m. Visor transparente para controle de reposição. Formato redondo. Antifuro.	Unidade	10	330	47,30	15.609,00
3	24	5293006	413992	Dispenser para protetor de assento sanitário	Dispenser para papel protetor de assento sanitário. De plástico Abs. Formato retangular. Medindo 160x30x220mm (alt x larg x comp). Na cor branca. fixação por fita adesiva.	Unidade	10	90	46,03	4.142,70
3	25	6106900	404651	Dispenser para sabão líquido	Dispenser para sabão líquido. De plástico polipropileno. Com capacidade de 800ml. Na cor branca. Formato retangular. Medindo 255 x 129 x 133mm (axlxp) aproximadamente. Acionamento por bomba dosadora (pressão). Visor frontal. Possui fechadura e acompanha chave. Alimentação por meio de refil de 800ml (bolsa plástica). Dispensando reservatório. Inclui kit para fixação na parede, contendo buchas e parafusos. Prazo de garantia mínimo de 12 meses.	Unidade	10	210	34,54	7.253,40

Eletrônicos e Acessórios de Informática - Lote 4

Lote/Grupo	Item	Código Siafisico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
4	26	1465015	341070	Bateria para microcomputador	Bateria para microcomputador marca Pc. Modelo Cr-2032. Tipo litium. Tensão nominal 3 V, intensidade da corrente 4,5 A. Garantia 12 meses e suas condições deverão estar de acordo com a Nbr7039 e Conama 401/2008.	Unidade	10	180	10,50	1.890,00	
4	27	5915775	341044	Pilha AA	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5V. No tamanho pequeno – AA. Conforme resolução Conama 401/2008 e Abnt 11175/90. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Cartela com 02 unidades	20	1.500	10,97	16.455,00	
4	28	4280610	319796	Pilha AAA	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5V. No tamanho páilto – AAA. Conforme resolução Conama 401/2008 e Abnt 11175/90. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Cartela com 02 unidades	20	1.500	11,96	17.940,00	
4	29	6079474	435129	Pilha C	Pilha tipo alcalina na voltagem de 1,5v. Impedância interna nominal 150 M-ohm em 1 Khz. No tamanho média (c). Normas: Neda/ansi 14 A, lec Lr14. Embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto conforme resolução Conama N.401/2008 e Norma Abnt 11175/90.	Cartela com 02 unidades	20	300	28,00	8.400,00	
4	30	3740579	376806	Pad mouse	Pad mouse maleável para manuseio de mouse. Base de borracha antiestática e antiderrapante. Na cor preta. Superfície de tecido. Medindo aproximadamente 215mm(l) x 245mm(c), espessura de 4mm.	Unidade	20	1.600	9,56	15.296,00	
4	31	5303729	300728	Apoio para punho	Apoio de punho para teclado em gel. Na cor preta. Medindo 39cm de comprimento, 6,8cm de largura e 2,3cm de altura. Base antiderrapante que mantém apoio fixo na superfície.	Unidade	10	450	29,57	13.306,50	
4	32	4351444	231179	Filtro de linha 6 tomadas	Filtro de linha para proteção contra surtos e contenção de ruídos. Com potência de 1100va em 110v e 2200va em 220v. 110/220v (bivolt). Com 06 tomadas tripolares. Chave liga/desliga. Com indicação luminosa. Padrão Nbr 14136. Cabo com 1,30m. Com fusível de 10a; Garantia de 06 Meses, Balcão.	Unidade	10	300	27,82	8.346,00	

4	33	5161967	392690	Pendrive 32gb	Dispositivo de armazenamento Pen Drive, Usb 3.0. Dimensões aproximadas de: 45mm x 12.2mm x 4.6mm (cxlxe). Com capacidade de 32 gb.	Unidade	10	300	31,62	9.486,00
4	34	6015271	406426	Conector RJ45 fêmea	Conectores cabeamento de rede de informática modelo Keystone Cat6 Fêmea Gigalan Rj45. Tomada. Cor bege. Embalagem individual. Matéria prima termoplástico de alto impacto. Não propagante a chama UI 94v-0. Compatível com cabo. Diâmetro do condutor 26 a 22 Awg. Padrão de montagem: T568 A/b. Garantia contra defeito de fabricação.	Unidade	20	400	8,32	3.328,00
4	35	2152533	375963	Conector RJ45 macho	Conectores para conexão de cabo Utp modelo Rj45 Macho. Embalagem apropriada. Conector em Pvc. Norma categoria 6. Compatível com cabo de 8 vias. Padrão T568a/b. Garantia de performance.	Unidade	20	500	0,98	490,00
4	36	2087014	336419	Cartão de proximidade	Dispositivo de Armazenamento, Cartao de Proximidade Smart Card, pvc Laminado: Branco, s/tarja Preta, Chip Mifare, iso 14443a. Dimensões de Carto Iso, Larg.85,47 a 85,72mm, comp. 53,92 a 54,80mm, Espessura 0,78 a 0,82mm. Frequencia de Operação 13,56mhz, número de Série único, de 32 Bits, criptografia C/autenticacao Mutua.	Pacote com 100 unidades	1	20	275,00	5.500,00
4	37	6326960	465452	Patch Cords	Cabos utilizados para conectar dispositivos em redes de comunicação, como switches, roteadores e painéis de conexão. Geralmente possuem conectores RJ45 e são essenciais para garantir transmissão de dados estável e organizada em ambientes de TI. Categoria CAT6 – Frequência de até 250 MHz, suportando redes de até 1 Gbps com excelente desempenho. Condutores 100% cobre. Conectores RJ45 moldados. Cabo UTP (Unshielded Twisted Pair). Estrutura flexível. Homologado pela Anatel. Certificação que assegura conformidade com padrões nacionais de qualidade e segurança. Cor cinza. Medindo 2,5m.	Unidade	1.200	1.200	40,00	48.000,00
4	38	6100074	451822	Mouse com fio	Mouse óptico com fio e resolução de 1200 DPI, oferecendo precisão para uso diário e profissional. Tecnologia de conectividade: Com Fio, USB. Cor: Preto. Características especiais: Resistente à água. Tecnologia de detecção de movimento Óptico.	Unidade	180	180	29,00	5.220,00
4	39	5552133	451817	Teclado com fio	Teclado padrão brasileiro ABNT2 com conexão via cabo USB, ideal para digitação: confortável e compatibilidade total. Dispositivos compatíveis: PC. Tecnologia de conectividade: Com fio. Descrição do teclado: Ergonômico. Adequação do controle: por rádio: Uso diário.	Unidade	180	180	43,25	7.785,00
4	40	5841283	320528	Hub USB com 4 portas	Hub; Concentrador para Rede Local; Conector Usb Tipo-a 3.0; Chipset Via V1806 Ou Superior, Com Velocidade de 5gbps Ou Superior; Segmentado; 04 Portas 5gbps - 01 Porta (macho) e 04 Portas Deconexão (fêmea); Conector Externo Com Cabo; Conector Embutido; Compatível Com Windows, Mac Os, e Sistemas Linux; Retrocompatível Com Usb 2.0/1.1; Garantia Mínima de 90 Dias; Com 01 Manual de Instruções; Com Guia de Instalação	Unidade	20	20	39,00	780,00
4	41	6107818	465495	Cordão ótico	Cabo de fibra óptica utilizado para interligar equipamentos em redes de alta velocidade. Permite transmissão de dados com baixa perda e alta eficiência, ideal para conexões em ambientes de telecomunicações e data centers. Tipo de conector: SC-UPC/SC-UPC. Grau de fibra: G.652.D, G.657.A, G.657.A2, G.657.B2, G.657.B3. Contagem de fibra: SIMPLEX. Modo de fibra: OS1 Monomodo 9/125µ. Comprimento de onda: 1.260nm a 1.625nm. Distância Ethernet 100Mb: Até 40km. Distância Ethernet 1G: Até 40km. Distância Ethernet 10G: Até 40km. Perda de inserção: <= 0,30dB. Perda de retorno: >= 50dB. Raio de curvatura (núcleo de fibra): 50mm. Atenuação em 1310nm: 0,32 dB/km. Atenuação em 1550nm: 0,19 dB/km. Revestimento externo: Azul em COG ou LSZH. Revestimento de Cabo: Acrilato, material polimérico. Diâmetro do cabo: 2 milímetros. Temperatura de operação: -20 à 70°C. Normas aplicáveis: ABNT NBR 14106	Unidade	120	120	176,00	21.120,00
4	42	6447732	632181	HeadSet	Dispositivo de áudio composto por fones de ouvido e microfone integrado, utilizado para comunicação em chamadas, videoconferências. Proporciona som claro e captação de voz eficiente, garantindo conforto e produtividade. Microfone para microcomputador, headset com USB e fio. Arco ajustável e almofadas confortáveis, controles de áudio integrados e microfone com redução de ruído. Impedância de entrada: 32 Ohms. Sensibilidade (headphone): 94dBV/Pa +/- 3 dB. Frequência do microfone: 100 Hz - 10 kHz. Comprimento do cabo: 1,9 - 2,5 metros. Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/-4 dB. Conector porta de áudio: Jack de 3,5 mm. Cor: Preto. Frequência do fone de ouvido: 20 Hz - 20 kHz.	Unidade	300	300	170,00	51.000,00

4	43	6136630	404652	Webcam	Dispositivo de captura de vídeo utilizado para transmissões ao vivo, videoconferências e gravações. Conecta-se ao computador via USB ou integrado, oferecendo imagem nítida e recursos como foco automático. Webcam para vídeo chamada e gravação de vídeo, de mesa, com clipe de fixação em notebook e monitor LED. Resolução: 720p/30 qps. Tipo de foco: foco fixo. Porta USB. Angulo de visão: mínimo de 55°. Compatível com sistemas operacionais Windows 7 ou superior, Linux e macOS, UVC. Compatível com Zoom, Meet, Teams e similares.	Unidade	100	100	250,00	25.000,00	282.394,40
4	44	3190110	401806	Termohigrômetro	Instrumento que mede temperatura e umidade do ambiente, ideal para monitoramento climático em espaços internos. Termohigrômetro digital (eletrônico) para monitoramento remoto. Medição de temperatura e umidade relativa do ar em ambiente interno. Escala de temperatura: -10 a 60°C. Resolução de 0,1°C e precisão de +/-1°C. Umidade: 10 a 99%. Precisão de +/-3% UR. Alimentação por USB, 1x1,5V ou AAA. Manual operacional. Display/Contagens: Múltiplo/ Canais 2/ Comprimento do Sensor: 190cm/ Indicação/Comfort (Confortável): 20°C~26°C/Wet (Molhado) >70%RH/Dry (Seco) <50%RH/ Tipos de Sensor (T2): NTC/ Visualização: T1/T2/T1-T2/ Máx./Min.: SIM/ Função T1-T2: SIM/ Alarme: SIM/ Relógio Integrado: 12h ou 24h/ Precisão Básica (T1/T2): ±1°C/ Precisão Básica (RH): ±5%.	Unidade	5	10	486,52	4.865,20	
4	45	6398103	382957	Cabo hdmi 2M	Cabo de 2 metros para transmissão de áudio e vídeo digital em alta definição entre dispositivos compatíveis com HDMI. Cabo HDMI com 2,00 metros, terminal HDMI macho nas duas pontas. Resoluções suportadas: Full HD 1080p, 1080i, 720p, 480p e 480i. Transmissão de áudio e vídeo em alta qualidade, compatível com HDTV, notebook, monitor, vídeo game, DVD player. Compatibilidade: Dispositivos com conexão HDMI, HDTV, 3D, LCD, LED, OLED, QLED, Plasma, Blu-Ray, PS4, Xbox, etc. Transferência de dados: 18 Gbps. Resolução: 4K UltraHD.	Unidade	35	35	33,83	1.184,05	
4	46	6158757	382952	Cabo hdmi 5M	Cabo de 5 metros para transmissão de áudio e vídeo digital em alta definição entre dispositivos compatíveis com HDMI. Cabo HDMI com 5,00 metros, terminal HDMI macho nas duas pontas. Resoluções suportadas: Full HD 1080p, 1080i, 720p, 480p e 480i. Transmissão de áudio e vídeo em alta qualidade, compatível com HDTV, notebook, monitor, vídeo game, DVD player. Compatibilidade: Dispositivos com conexão HDMI, HDTV, 3D, LCD, LED, OLED, QLED, Plasma, Blu-Ray, PS4, Xbox, etc. Transferência de dados: 18 Gbps. Resolução: 4K UltraHD.	Unidade	10	10	39,99	399,90	
4	47	6462693	463216	Cabo hdmi 10M	Cabo de 10 metros para transmissão de áudio e vídeo digital em alta definição entre dispositivos compatíveis com HDMI. Cabo HDMI com 10,00 metros, terminal HDMI macho nas duas pontas. Resoluções suportadas: Full HD 1080p, 1080i, 720p, 480p e 480i. Transmissão de áudio e vídeo em alta qualidade, compatível com HDTV, notebook, monitor, vídeo game, DVD player. Compatibilidade: Dispositivos com conexão HDMI, HDTV, 3D, LCD, LED, OLED, QLED, Plasma, Blu-Ray, PS4, Xbox, etc. Transferência de dados: 18 Gbps. Resolução: 4K UltraHD.	Unidade	10	10	73,43	734,30	
4	48	5293332	446567	Cabo hdmi x displaypor	Cabo conversor de 2 metros para conectar dispositivos com saída HDMI a monitores com entrada DisplayPort. Versão do DisplayPort: 1.2. Resolução suportada 4K (60Hz). Suporte a áudio. HDMI macho em uma das pontas, DisplayPort macho na outra. Resoluções suportadas: 480i, 480p, 720p, 1080i, 1080p. Áudio sem compressão (DTS Digital, Dolby Digital, incluindo DTS-HD). Compatível: 3D, HBR2, DP++, Multi-Stream. Canais de áudio: 8. Tamanho: 1,8 metros. Indicado para: PC Gamer, Monitor e TVs Full HD, 4K, Home Theater e Receiver/Entrada: HDMI/Saída: DisplayPort	Unidade	10	10	64,00	640,00	
4	49	5882311	481372	Cabo CAT6	Cabo CAT6; Aplicação: Redes/ Cor: Azul/ Impedância: 100±15% Ohms/ Revestimento: PVC Retardante a Chama/ Condutor: Cobre/ Diâmetro: 6mm/ Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C/ Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C/ Temperatura de Operação: -20°C a 60°C/ Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%/ Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km/ Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m/ Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m/ Impedância Característica: 100±15% Ohms/ Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz/ Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m/ Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s/ Velocidade de Propagação Nominal: 68%	Rolo 100 metros	12	12	750,00	9.000,00	

4	50	5976006	475126	Cabo extensor usb. 3.0	O cabo possui blindagem premium e um no chipset boost que fornece proteção contra interferência de sinais EMI / RFI, permitindo assim alta performance. - DC-Jack é projetado para dispositivos com grande consumo de energia, como HDD. PLUG & PLAY Basta ligar o cabo de alimentação USB na porta USB do seu computador. Não há necessidade de instalar quaisquer outros drivers ou software. Compatível com todas versões do Windows e Mac OS 10.5.1 ou superior. Conecte seu dispositivos usb 3.0 de desfrute ao máximo da velocidade de transmissão. Indicado para WebCam FullHD, "Tipo Logitech", por ter alta capacidade e velocidade de transmissão de dados. Velocidade de transmissão de até 5 Gbps. Compatível com versões USBs 2.0 e 3.0. Conexão USB para Macho x pata Fêmea. Versão 3.0 de alta velocidade Conteúdo da embalagem 1 x Extensão USB 3.0 Ativo Repetidor Macho Fêmea	Unidade	3	10	231,37	2.313,70
4	51	6220703	374587	Régua de tomadas padrão rack 19"	Régua elétrica para racks de 19 polegadas, equipada com 12 tomadas de 10A, ideal para organização e alimentação de equipamentos. Fabricada em aço 1020, Pintura epóxi-pó texturizada: preto ou bege. Cabo com 1,5 de comprimento.	Unidade	5	10	134,40	1.344,00
4	52	5789320	445782	Adaptador hdmi x vga	Adaptador; Resolução: 480/720/1080. Entrada: HDMI. Saída: VGA. Comprimento do Cabo: 18cm. Cor: Preto	Unidade	25	25	31,85	796,25
4	53	5701848	438638	Adaptador displayport x vga	Tipo de cabo: DisplayPort macho para DisplayPort macho/Versão: 1.2V/Resolução máxima suportada: 3840x2160 (4K)/Taxa de transferência: até 21.6 Gbps/Comprimento: 1,80 metro/Material: PVC flexível com blindagem interna/Cor: Preto/Compatibilidade: monitores, placas gráficas, notebooks, projetores com entrada DisplayPort	Unidade	25	25	35,00	875,00
4	54	5262020	433632	Cabo displayport	Tipo de cabo: DisplayPort macho para DisplayPort macho/Versão: 1.2V/Resolução máxima suportada: 3840x2160 (4K)/Taxa de transferência: até 21.6 Gbps/Comprimento: 1,80 metro/Material: PVC flexível com blindagem interna/Cor: Preto/Compatibilidade: monitores, placas gráficas, notebooks, projetores com entrada DisplayPort	Unidade	25	25	35,98	899,50

Materiais de Armario - Lote 5

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
5	55	3992632	385121	Entretela	Entretela sem cola. Confeccionada em 80% poliéster e 20% viscosa sem adição de goma. Medindo 90 cm de largura. Gramatura 114g/m². Na cor branca.	Rolo com 50m	2	15	333,04	4.995,60	12.735,60
5	56	5955424	383161	Base de corte	Base de corte em Pvc e borracha para corte de papel, tecido, plástico e afins. Material termoplástico resistente com capacidade de se regenerar. Medindo 90 x 60 cm aproximadamente, espessura mínima de 3mm. Com linhas verticais e horizontais. Marcações em centímetros, polegadas e ângulos.	Unidade	2	30	179,00	5.370,00	
5	57	6053939	269650	Espátula de teflon	Espátula para restauro trabalhos de conservação de acervos. Com finalidade de amaciar bordas, fazer vincos e dobras em papeis Efitas sem deixar marcas. Por meio de ponta pontiaguda, de formato triangulo e a outra extremidade reta. Em teflon. Base com revestimento antiaderente (teflon) e lados arredondados. Medida 2x14cm (larg.x Comp.), 0,6cm de espessura, tipo barra longa. Acionamento manual. Na cor branca. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	2	30	79,00	2.370,00	

Papelaria e Escritório - Lote 6

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
6	58	4617738	356979	Apagador de quadro branco	Apagador de quadro e lousa para quadro branco. Descartável. Confeccionado de resina termoplástica de polipropileno (pp). Imantado para aderência no quadro branco. Medindo no mínimo 12 x 6,5 x 4,5cm. Com base de feltro.	Unidade	5	105	7,52	789,60	1.590,72
6	59	42218	230828	Apontador para lápis	Apontador para lápis de plástico rígido poliestireno. Simples. Com deposito. Suas condições deverão estar de acordo com a Norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores.	Unidade	5	576	1,72	990,72	
6	60	1710249	336564	Caixa para correspondência	Caixa para correspondência de Acrílico. Tipo tripla. Medindo 21x26x37cm. Articulado. Com empilhamento vertical. Com abertura frontal. Na cor fume.	Unidade	5	90	61,49	5.534,10	

6	61	2841924	241163	Caneta Permanente ponta fina	Caneta de escrita permanente para uso em diversas superfícies como plástico, vidro, cerâmica, madeira entre outras. Ponta fina. Tinta na cor preta. Resistente a solventes como álcool e xilol, autoclavagem até 121°C e baixas temperaturas -70°C. Para marcação de campo em lâmina/cassete histológico. Acondicionado em embalagem que garanta integridade do produto. Rótulo/lote, Proced, Dt Fabric, Conf Legislação Vigente.	Unidade	5	1.512	8,90	13.456,80
6	62	980056	411771	Estilete largo	Estilete cabo em polipropileno. Lâmina de aço carbono. Medindo 18 Mm.	Unidade	5	108	4,00	432,00
6	63	6108342	429083	Cavalete suporte tripé para quadro branco	Cavalete para quadro de tubos retangulares de aço carbono. Com pintura eletrostática. Suporte universal para quadro branco com regulagem. Medindo altura 120cm, largura de 120 a 200cm, regulagem de comprimento e inclinação. Com 4 rodízios com travas.	Unidade	2	12	229,90	2.758,80
6	64	3624129	299050	Divisória para pasta	Divisória para pasta em polipropileno. Tamanho A4, aproximadamente 25 x 33 Cm (l x C). Com 04 furos. Cores sortidas.	Pacote com 10 divisórias	10	300	10,90	3.270,00
6	65	2164515	429012	Extrator de grampo	Extrator de grampos em aço inox. Tipo espátula.	unidade	10	612	2,58	1.578,96
6	66	4486960	386086	Máquina para apontar	Máquina para apontar lápis elétrica. Corpo poliestireno rígido. Reservatório em acrílico transparente. Fixação em mesa. Medindo aproximadamente 95x53x60mm (a x l x P).	Unidade	1	15	86,42	1.296,30
6	67	1618210	405629	Porta trio organizador	Organizador de mesa de acrílico. Com compartimento para lápis, lembrete e borracha ou clip. Tipo triplo. No formato retangular. Na cor fume.	Unidade	2	225	14,15	3.183,75
6	68	6109314	312783	Prancheta	Prancheta portátil de Poliestireno (ps). Tamanho ofício. Espessura 3mm. Com prendedor metálico. Com régua. Na cor cristal.	Unidade	5	72	13,03	938,16
6	69	4346335	327960	Tesoura	Tesoura escolar de aço inoxidável. Medindo 20cm. Cabo plástico. Na cor preta. Para destro, 3 dedos, com rebite. Lâmina em aço inoxidável. Ponta arredondada. Garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado e suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e suas atualizações posteriores.	Unidade	10	600	9,68	5.808,00
6	70	1324918	245461	Umedecedor de dedo	Umedecedor de dedos tipo creme. Suporte de plástico, contendo 12g. Composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	Unidade	10	144	3,40	489,60
6	71	4864131	316632	Alfinete para mapa	Alfinete para mapa. Cabeça emborrachada de 8 mm. Cores sortidas. Comprimento total 18mm.	Caixa com 50 unidades	10	30	6,00	180,00
6	72	6019277	329322	Borracha branca	Borracha de papelaria feita de termoplástica (tre). Mais utilizado em gráficos, desenhos artísticos e arquitetura. No formato retangular, com capa protetora. No tamanho grande. Medindo 6 x 2 x 1cm. Na cor branca. Com certificação compulsória Inmetro e suas atualizações posteriores. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236 e atualizações.	Unidade	30	648	3,29	2.131,92
6	73	4289234	332978	Caderno espiral 1/4	Caderno espiral de arame revestido. Espessura de 0,9 a 1,1mm. No formato ¼. Com capa dura em 4 cores. Com 96 folhas. Gramatura da folha 56g/m2.	Unidade	30	1.200	13,36	16.032,00
6	74	3378535	396439	Caderno universitário	Caderno espiral de arame galvanizado. Espessura de 0,9mm a 1,1mm. No formato universitário 200 x 275mm. Pautado. Com capa dura em 4 cores. Com 1,3mm espessura (+/-). Com 96 folhas. Não serrilhadas. Gramatura da folha 56g/m2.	Unidade	50	1.200	16,10	19.320,00
6	75	3426491	318729	Caneta esferográfica azul	Caneta esferográfica. Corpo em resina termoplástica. Formato do corpo sextavado. Modelo descartável. Corpo translucido com respiro. Ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média. Rendimento mínimo de escrita de 1700 metros. Na cor azul. Com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta. Topeteira (tampa do Topo) fixa. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores.	Unidade	50	4.500	1,20	5.400,00
6	76	3432173	289406	Caneta esferográfica preta	Caneta esferográfica. Corpo em resina termoplástica. Formato do corpo sextavado. Modelo descartável. Corpo translucido com respiro. Ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média. Rendimento mínimo de escrita de 1700 metros. Na cor preta. Com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta. Topeteira (tampa do Topo) fixa. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores.	Unidade	50	3.000	1,20	3.600,00
6	77	3432181	289407	Caneta esferográfica vermelha	Caneta esferográfica. Corpo em resina termoplástica. Formato do corpo sextavado. Modelo descartável. Corpo translucido com respiro. Ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média. Rendimento mínimo de escrita de 1700 metros. Na cor vermelha. Com tampa protetora removível ventilada na cor da tinta. Topeteira (tampa do Topo) fixa. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores.	Unidade	50	3.000	0,98	2.940,00

6	78	3893669	279475	Caneta hidrográfica azul	Caneta hidrográfica. Corpo de polipropileno (pp) opaco. Ponta porosa de poliéster. Média 2.0mm. Forma cilíndrica. Descartável. Na cor azul. Tampa com clip flexível, com encaixe de pressão. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores.	Unidade	50	540	6,89	3.720,60
6	79	5172276	279477	Caneta hidrográfica preta	Caneta hidrográfica. Corpo de polipropileno (pp) opaco. Ponta porosa de poliéster. Média 2.0mm. Forma cilíndrica. Descartável. Na cor preta. Tampa com clip flexível, com encaixe de pressão. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores.	Unidade	50	540	7,45	4.023,00
6	80	3192830	286988	Caneta hidrográfica vermelha	Caneta hidrográfica. Corpo de polipropileno (pp) opaco. Ponta porosa de poliéster. Média 2.0mm. Forma cilíndrica. Descartável. Na cor vermelha. Tampa com clip flexível, com encaixe de pressão. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores.	Unidade	50	540	8,90	4.806,00
6	81	1038281	405646	Caneta marca texto amarela	Caneta marca texto. Corpo em polipropileno opaco. Ponta 3 a 5mm. Na cor amarela. Deve estar de acordo com a norma vigente obrigatória com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236 e atualizações.	Unidade	24	1.080	4,29	4.633,20
6	82	6036767	354759	Caneta marca texto azul	Caneta marca texto. Corpo em polipropileno opaco. Ponta 3 a 5mm. Na cor azul. Deve estar de acordo com a norma vigente obrigatória com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236 e atualizações.	Unidade	24	1.080	3,05	3.294,00
6	83	3394840	279314	Caneta marca texto laranja	Caneta marca texto. Corpo em polipropileno opaco. Ponta 3 a 5mm. Na cor laranja. Deve estar de acordo com a norma vigente obrigatória com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236 e atualizações.	Unidade	24	1.080	3,64	3.931,20
6	84	1038320	279316	Caneta marca texto rosa	Caneta marca texto. Corpo em polipropileno opaco. Ponta 3 a 5mm. Na cor rosa. Deve estar de acordo com a norma vigente obrigatória com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236 e atualizações.	Unidade	24	1.080	3,80	4.104,00
6	85	1038290	279312	Caneta marca texto verde	Caneta marca texto. Corpo em polipropileno opaco. Ponta 3 a 5mm. Na cor verde. Deve estar de acordo com a norma vigente obrigatória com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236 e atualizações.	Unidade	24	1.080	3,80	4.104,00
6	86	3145301	334257	Corretivo em fita	Corretivo de papelaria roller, em fita para correção de textos. Design ergonômico. Medindo mínimo 4,0mm x 12m. Suas condições deverão estar de acordo com a norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores.	Unidade	20	216	6,14	1.326,24
6	87	2389401	459298	Envelope 114x229mm sem timbre	Envelope de papelaria. Em papel Offset. Pesando 90g/m2. Tamanho ofício. Sem impressão Rpc. Medindo 114x229mm. Com aba sem cola. Na cor branca. Acondicionado em caixa.	Caixa com 100 unidades	2	60	31,00	1.860,00
6	88	1214438	334644	Etiqueta adesiva 33,9X101,6mm	Etiqueta para Ink-jet/laser. Medindo 33,9x101,6mm. Na cor branca. Quantidade por folha 14 etiquetas. Apresentação no formato carta.	Caixa com 100 folhas	1	12	56,20	674,40
6	89	2776111	412080	Etiqueta marcador de página	Marcador de página no formato setinha. Em filme de poliéster. Com 20 folhas cada cor. Autoadesivas, reposicionáveis cada unidade. Medindo 42x12mm (larg.x comp.). Sem borda. Embalagem kit com 5 cores sortidas.	Cartela	10	720	8,40	6.048,00
6	90	201405	445375	Fita adesiva 50X50	Fita adesiva de papelaria. Polipropileno. Medindo 50mmx50m. Na cor transparente.	Rolo com 50m	20	12.000	5,20	62.400,00
6	91	1138162	278973	Fita crepe 50mm X 50m	Fita adesiva de papelaria. Crepe. Medindo 50mmx50m. Na cor branca.	Rolo com 50m	20	780	10,97	8.556,60
6	92	4673085	393677	Fita dupla face 19mm X 30m	Fita adesiva de papelaria. Polipropileno. Medindo 19mmx30m. Na cor transparente. Dupla face.	Rolo com 30m	20	870	11,29	9.822,30
6	93	6094120	288725	Lápis preto 6B	Lápis corpo em madeira de reflorestamento. Comprovada com certificação Fsc. Na cor preta envernizada. No formato sextavado. Matéria da carga mina grafite macia, mais grossa e resistente. Na cor preta. Número 6b, ideal para desenho artístico, técnico, esboços e escrita em geral. Medindo no mínimo 17,50 cm. Nome do fabricante impresso na embalagem e no produto. Com identificação do fornecedor na embalagem. Acessório adicional apontado. Suas condições deverão estar de acordo com a Norma Nbr-15236, com certificação compulsória Inmetro e suas atualizações posteriores.	Unidade	20	1.080	4,50	4.860,00
6	94	3857239	284509	Pasta catálogo	Pasta catálogo. Cartão revestido de plásticos. Com 50 envelopes plásticos. Espessura de 0,15 micra. Com 4 extensores de plástico. No tamanho ofício. Na cor preta.	Unidade	10	300	16,00	4.800,00
6	95	2251035	343264	Pasta tubo	Pasta tubo no tamanho 245 x 345mm. Lombada de 70 mm. Capa de papelão revestido de Pvc. Na cor preta. Para dois furos.	Unidade	10	750	33,32	24.990,00

400.295,25

6	96	5673429	340904	Pasta em L amarela	Pasta em L de polipropileno (pp). Tamanho A4 210 x 297mm. Espessura mínima de 0,15 micra. Na cor amarela.	Pacote com 10 unidades	10	150	14,64	2.196,00
6	97	5673410	396528	Pasta em L azul	Pasta em L de polipropileno (pp). Tamanho A4 210 x 297mm. Espessura mínima de 0,15 micra. Na cor azul.	Pacote com 10 unidades	10	150	10,90	1.635,00
6	98	5673470	325600	Pasta em L verde	Pasta em L de polipropileno (pp). Tamanho A4 210 x 297mm. Espessura mínima de 0,15 micra. Na cor verde	Pacote com 10 unidades	10	150	9,54	1.431,00
6	99	4801490	403234	Pasta com elástico transparente	Pasta corrugada de polipropileno, com aba e elástico. Medindo 380 x 276 mm. Lombada de 40mm. Na cor cristal translucido.	Unidade	5	360	4,37	1.573,20
6	100	2187221	435048	Pincel atômico azul	Pincel atômico na cor azul. Com ponta de feltro redonda. Ponta média. Tipo descartável.	Unidade	10	540	6,50	3.510,00
6	101	1930893	435050	Pincel atômico preto	Pincel atômico na cor preta. Com ponta de feltro redonda. Ponta média. Tipo descartável.	Unidade	10	540	6,69	3.612,60
6	102	1930885	435051	Pincel atômico vermelho	Pincel atômico na cor vermelha. Com ponta de feltro redonda. Ponta média. Tipo descartável.	Unidade	10	540	5,74	3.099,60
6	103	207730	435076	Pincel para quadro branco azul	Pincel para quadro branco ou vidro. Na cor azul. Com ponta em acrílico. Formato ogiva. Tipo descartável.	Unidade	10	540	6,70	3.618,00
6	104	222828	435078	Pincel para quadro branco preto	Pincel para quadro branco ou vidro. Na cor preta. Com ponta em acrílico. Formato ogiva. Tipo descartável.	Unidade	10	540	7,71	4.163,40
6	105	219754	435077	Pincel para quadro branco verde	Pincel para quadro branco ou vidro. Na cor verde. Com ponta em acrílico. Formato ogiva. Tipo descartável.	Unidade	10	540	10,98	5.929,20
6	106	219762	294719	Pincel para quadro branco vermelho	Pincel para quadro branco ou vidro. Na cor vermelha. Com ponta em acrílico. Formato ogiva. Tipo descartável.	Unidade	10	540	7,75	4.185,00
6	107	2343827	279045	Fita adesiva 19mm X 50m	Fita adesiva de papelaria. Polipropileno. Medindo 19mmx50m. Na cor transparente.	Rolo com 50m	10	900	4,70	4.230,00
6	108	2043769	265977	Recado autoadesivo com pauta 102X152mm	Recado autoadesivo em papel Off-set. Medindo 102x148mm. Em bloco com 100 folhas. Validade 24 meses. Na cor amarela. Com pauta.	Unidade	10	1.200	15,99	19.188,00
6	109	288160	265978	Recado autoadesivo sem pauta 102X152mm	Recado autoadesivo em papel Off-set. Medindo 102x148mm. Em bloco com 100 folhas. Validade 24 meses. Na cor amarela. Sem pauta.	Unidade	10	1.200	21,90	26.280,00
6	110	1460960	394526	Recado autoadesivo sem pauta 38X51mm amarelo	Recado autoadesivo em papel off-set. Adesivo acrílico removível e reposicionável. Sem pauta. Em bloco com 100 folhas. Medindo mínimo 38x50mm. Embalado em filme polipropileno. Validade 24 meses. Na cor amarelo.	Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada	10	1.200	9,90	11.880,00
6	111	1460978	229248	Recado autoadesivo sem pauta 76X102mm	Recado autoadesivo em papel off-set. Adesivo acrílico removível e reposicionável. Sem pauta. Em bloco com 100 folhas. Medindo mínimo 76x102mm. Embalado em filme polipropileno. Validade 24 meses. Na cor amarelo.	Unidade	10	1.200	10,30	12.360,00
6	112	504491	395204	Recado autoadesivo sem pauta 76X76mm	Recado autoadesivo em papel Off-set. Medindo 76x76mm. Em bloco com 100 folhas. Validade 24 meses. Na cor amarela. Sem pauta.	Unidade	10	1.200	4,40	5.280,00
6	113	3897575	313577	Régua de plástico 30cm	Régua de uso escolar/escritório. Tipo reta. Em poliestireno. Medindo 30 Cm. Com 3 mm de espessura. Escala milimétrica. Na cor cristal. Suas condições deverão estar de acordo com as normas Nbr-1523, com certificação compulsória Inmetro e suas atualizações posteriores.	Unidade	10	600	3,07	1.842,00
6	114	1187384	254473	Barbante	Barbante de algodão, gomado. Com 8 fios. Rolo de 250gr, aproximadamente 187m.	Rolo	10	150	14,00	2.100,00
6	115	5183758	441021	Porta crachá	Porta crachá em pvc rígido. Na cor preto fosco. Medindo 54x86mm. Com abertura lateral. Formato horizontal reto. Com furo inteiro sobressalente, retangular, superior para o prendedor. 2 cantoneiras internas vazadas (superior e inferior-centralizadas) para fixar o crachá.	Unidade	50	1.440	1,20	1.728,00
6	116	4580907	394691	Máquina de calcular de mesa	Máquina de calcular de Mesa. Comum. Contendo as funções inversão de sinais, raiz quadrada, correção, Gt, Mark Up, porcentagem, memória, duplo zero. Contendo as 4 operações básicas. Visor em Lcd extragrande de cristal líquido com display articulado. Com no mínimo 12 dígitos. Sem bobina. Alimentação a bateria e solar. Garantia com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	2	60	30,00	1.800,00
6	117	3360938	462282	Recado autoadesivo 38X51mm colorido	Recado autoadesivo em papel off-set. Adesivo acrílico reposicionável. Medindo 38x50mm. Sem pauta. Validade 24 meses. Nas cores rosa, amarelo, verde, laranja. Em blocos individuais apresentado em embalagem única.	Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada	10	1.200	8,40	10.080,00
6	118	2649713	356693	Cola em bastão	Cola de papelaria bastão para usos diversos. Base de éter de poli glucosídeo. Atóxica. Acondicionada em tubo bastão. Na cor branca. Em embalagem contendo selo do Inmetro. Com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações posteriores. Suas condições deverão estar de acordo com a Norma Nbr-15236. Bastão com 20gr.	Unidade	10	720	6,90	4.968,00

6	119	3956601	312736	Cola líquida	Cola de papelaria líquida para uso escolar, isopor, tecido e papel. Composição: básico acetato de polivinila-pva. Lavável. Não tóxica. Secagem normal. Acondicionada em frasco. Na cor branca. Em embalagem plástica, contendo selo do Inmetro. Com bico econômico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Com certificação compulsória Inmetro e as suas atualizações Posteriores. Suas condições deverão estar de acordo com a Norma Nbr-15236. Frasco com 90g.	Unidade	15	720	5,50	3.960,00
6	120	2033062	459333	Envelope 200x280mm sem timbre	Envelope de papelaria em papel kraft natural de primeira qualidade. Pesando 80 G/m2. Tipo saco. Modelo sem impressão Rpc do Correio. Medindo 200 x 280mm (larg x Alt). Na cor parda.	Centos	10	60	36,70	2.202,00
6	121	1840061	459338	Envelope 260x360mm sem timbre	Envelope de papelaria em papel kraft natural de primeira qualidade. Pesando 80 G/m2. Tipo saco. Modelo sem impressão Rpc do Correio. Medindo 260 x 360mm (larg x Alt). Na cor parda.	Centos	10	60	74,90	4.494,00
6	122	1172212	470005	Envelope 310x410mm sem timbre	Envelope de papelaria em papel kraft natural de primeira qualidade. Pesando 80 G/m2. Tipo saco. Modelo sem impressão Rpc do Correio. Medindo 310 x 410mm (larg x Alt). Na cor parda.	Centos	10	60	81,10	4.866,00

Caixa arquivo - Lote 7

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
7	123	1049895	483446	Caixa arquivo azul	Caixa para arquivo em polipropileno corrugado. Medindo 360x250x135mm. Na cor azul.	Unidade	50	15.000	10,90	163.500,00	186.780,00
7	124	1049909	629451	Caixa arquivo branca	Caixa para arquivo em polipropileno corrugado. Medindo 360x250x135mm. Na cor branca.	Unidade	50	3.000	7,76	23.280,00	

Pincéis e adesivos - Lote 8

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
8	125	6479189	467560	Trincha tamanho 12	Trincha larga, tipo dupla, com largura de 12 cm. Cerdas macias.	Unidade	5	15	19,90	298,50	19.061,70
8	126	6071082	466026	Trincha tamanho 3	Trincha tipo dupla, com largura de 3 polegadas (76mm), comprimento total (cabo + chapa + cerdas) de 235mm. Cerda na cor preta. Cabo de plástico. Cerda natural e macia. Chapa de fixação das cerdas de aço. Adesivo epóxi.	Unidade	5	30	25,50	765,00	
8	127	6078028	228708	Trincha tamanho 8	Trincha 8" tipo simples com pelo natural de ovelhas. Com largura de 16cm e comprimento de 27,5cm, cerdas de 3,5cm na cor branca natural. Cabo de madeira e ponteira metálica. Para aplicar limpeza.	Unidade	5	15	398,00	5.970,00	
8	128	4128796	614251	Fita dupla face verde	Fita dupla face. Adesivo acrílico transparente de forte adesão à superfície e resistente a solventes. Medindo 19mm de largura, 1mm de espessura e 20m de comprimento. Com liner de polietileno verde. Para fixação de canaletas e objetos transparentes (acrílicos, vidros, placas de identificação).	Rolo de 20m	5	60	105,39	6.323,40	
8	129	5855063	385122	Escova Juba	Escova para limpeza geral. Tipo juba simples. No formato retangular. Base de plástico. Medidas da escova 18x3 x4,5 cm aproximadamente. Com cerdas pelo animal. Cabo em plástico anatômico. Na cor azul.	Unidade	5	60	34,43	2.065,80	
8	130	5975255	358276	Adesivo instantâneo líquido	Adesivo instantâneo a base de solventes clorados, resinas e aditivos. Transparente. Apresentação na forma de líquido. Colagem por capilaridade, para superfícies plásticas e acrílico.	Frasco com 1 litro	5	30	121,30	3.639,00	

Itens técnicos de uso a conservação de acervos - Lote 9

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
9	131	5617332	262768	Filme de poliéster 75micras	Filme para embalagem em poliéster cristal 75 micras para vedação de encapsulamento e proteção de documentos, fotografias e acervos em geral. 100% Cristal. Livre de ácido, Ph neutro. Medindo 1 Metro de Largura. Acondicionamento em embalagem apropriada. Rotulagem com informações do fabricante, fabricação/ validade e lote.	Rolo com 50m	5	60	1.098,77	65.926,20	

9	132	5089530	485512	Filme de poliéster 50micras	Filme Poliéster (PET) cristal, totalmente transparente; Espessura: 50 micra (0,05 mm); Dimensões da bobina: 1 m de largura x 50 m de comprimento; pH: Neutro, livre de ácido (acid-free), adequado para preservação de documentos; Acabamento: Cristal, alta transparência e brilho 4; Resistência: Elevada resistência química, térmica e à tração; excelente estabilidade dimensional 4; Flexibilidade: Maleável, permite vincos sem romper; Peso aproximado: Cerca de 4,3 kg por rolo (pode variar conforme fabricante); Aplicações: Encapsulamento de documentos, mapas e fotos; fotolitos; artes gráficas; embalagens transparentes; comunicação visual	Unidade	2	40	600,00	24.000,00	
9	133	4739337	620989	Papel filifold 120 g/m2	Papel para restauração tipo Filifold. Gramatura de 120g/m². Medindo 85x100cm. Na Cor Palha. Produzido com 30% de fibras longas, reserva alcalina de carbonato de Cálcio e PH mínimo de 8,5.	Pacote com 100 folhas	5	45	2.254,41	101.448,45	
9	134	5980038	439046	Fita adesiva termoativável	Fita adesiva de papel transparente extremamente fina para restauro. Produzida a partir de papel japonês 8,5g/m², livre de ácido, reversível e solúvel em água. Adesivo de PH neutro não amarela e não descasca. No tamanho 2cm x 50m. Na cor translúcida.	Rolo com 50m	2	10	299,00	2.990,00	587.636,00
9	135	2868130	467704	Papel filifold 300 g/m2	Papel para restauração tipo Filifold. Gramatura de 300g/m². Medindo 85x100cm. Na Cor Palha. Produzido com 30% de fibras longas, reserva alcalina de carbonato de Cálcio e PH mínimo de 8,5.	Pacote com 100 folhas	5	45	5.636,03	253.621,35	
9	136	6518559	603744	Papel filiset 68g/m2	Papel Filiset neutro (acid-free); Gramatura: 68 g/m² ; Formato: 85 cm x 100 cm; Embalagem: Pacote com 250 folhas; pH: Neutro, adequado para conservação de longo prazo; Resistência: Boa resistência a rasgos, umidade moderada e manipulação; Cor: Branco natural / off-white (varia conforme o fabricante); Acabamento: Superfície lisa, apropriada para intervenção técnica manual	Pacote com mínimo 200 folha	2	40	1.245,00	49.800,00	
9	137	6124747	461898	Papel Kraft	Papeis Kraft para impressão gráfica. Em folha natural. Pesando 120gr/m². Medindo tamanho A4. Na cor marrom. Embalagem apropriada.	Pacote com 50 folhas	2	10	21,00	210,00	
9	138	6332757	275431	Papel Off-set 240g/m2	Papeis Off-set para impressão gráfica. Produzido com fibra curta com reserva alcalina. Acabamento de alta alvura. Versátil. Pesando 240g/m2. No tamanho: 66x96cm. Na cor branca.	Pacotes com 150 folhas	5	75	855,20	64.140,00	
9	139	1306111	290238	Papel Off-set 75g/m2	Papeis Off-set para impressão gráfica. Produzido com fibra curta com reserva alcalina. Acabamento de alta alvura. Versátil. Pesando 75g/m2. No tamanho: 66x96cm. Na cor branca.	Pacote com 500 folhas	5	60	425,00	25.500,00	

Elétrica e Iluminação - Lote 10

Lote/Grupo	Item	Código Sifísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
10	140	6261043	452736	Interruptor duplo 10A-250V	Interruptor elétrico termoplástico de embutir. Bipolar, simples. Reforçado. Conjugado com placa de 4x2 polegadas. Com uma tecla. Na cor branca. 10a-250v. Com certificação compulsória Inmetro e normas Nbr/abnt e legislação vigentes.	Unidade	5	60	10,79	647,40	
10	141	5991641	424918	Interruptor simples 10A-250V	Conjunto equipamento elétrico com espelho. Interruptor simples. Em termoplástico. No formato retangular. 10A – 250V. Compatível com a Linha liz – Tramontina. Na cor branca. Formato 4" x 2". Com 1 furo. Dispostos na vertical. Na cor branca. Conforme certificação compulsória do Inmetro e as nbr's Nm 60884-1 e Nbr 14136.	Unidade	5	30	10,30	309,00	
10	142	6089739	460998	Tomada elétrica 10A-250V	Tomada elétrica de termoplástico de embutir dupla. No formato hexagonal. Com 2 polos + terra. Padrão brasileiro. Pin redondo. Na cor branca. Com capacidade elétrica de 10a-250v. Com espelho e parafusos para fixação. Suas condições deverão estar de acordo com as Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136, com certificação compulsória do Inmetro.	Unidade	5	30	14,41	432,30	
10	143	6089720	460999	Tomada elétrica 20A-250V	Tomada elétrica de termoplástico de embutir dupla. No formato hexagonal. Com 2 polos + terra. Padrão brasileiro. Pino redondo. Na cor branca. Com capacidade elétrica de 20a-250v. Com espelho e parafusos para fixação. Suas condições deverão estar de acordo com as Nbr Nm 60884-1 e Nbr 14136, com certificação compulsória do Inmetro.	Unidade	5	30	19,94	598,20	
10	144	4941799	460971	Tomada externa sistema X 10A	Tomada elétrica de termoplástico, autoextinguível, de sobrepor, para uso em canaletas sistema X. No formato retangular. Com 2 polos+terra. Pinos redondos. Na cor branca. Com capacidade elétrica de 10a - 250v. Suas condições deverão estar de acordo com as exigências da norma Abnt/nbr 14136 e do Inmetro.	Unidade	5	60	9,50	570,00	
10	145	4941772	460970	Tomada externa sistema X 20A	Tomada elétrica de termoplástico, autoextinguível, de sobrepor, para uso em canaletas sistema X. No formato retangular. Com 2 polos+terra. Pinos redondos. Na cor branca. Com capacidade elétrica de 20a - 250v. Suas condições deverão estar de acordo com as exigências da norma Abnt/nbr 14136 e do Inmetro.	Unidade	5	60	9,44	566,40	

10	146	6019552	335817	Fita isolante	Fita isolante. Dorso de Pvc. Recoberta com adesivo a base de borracha. Sensível a pressão. Cor preta. Largura 19mm, espessura 0,19mm. Temperatura 105°C. Classificação de voltagem 750v. Resistencia a tração 158 N/ 100mm. Alongamento 210%. Norma técnica Abnt Nbr Nm 60454-3-1. Tipo 9. Classe A.	Rolo com 20m	5	30	8,06	241,80	39.654,70
10	147	4201795	416285	Cabo elétrico azul	Cabo elétrico. Fios de cobre nu. Tempera mole. Extra flexível. Encordoamento classe 5. Seção nominal 2,5mm². Diâmetro externo nominal máximo 3,5mm e peso líquido nominal máximo 29 Kg/km. Isolamento em termoplástico vegetal biopolietileno com dupla camada de poliolefinico não halogenado. Tensão de isolamento 450/750v. Nao propagação e auto extinção de fogo. Baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos. Temperatura em serviço contínuo 70°C, em sobrecarga 100°C e em curto-circuito 160°C. Com capa na cor azul-claro. Nbr 13248/2000 e Nbr Nm 60332-3-24/2005.	Rolo com 100m	2	10	149,94	1.499,40	
10	148	2492121	416353	Cabo elétrico preto	Cabo elétrico. Fios de cobre nu. Tempera mole. Flexível. Encordoamento classe 5. Seção nominal 2,5mm². Anti- chama. Tensão de isolamento 750V. Com capa na cor preto. Nbr 247-3.	Rolo com 100m	2	10	197,17	1.971,70	
10	149	4201817	416647	Cabo elétrico verde	Cabo elétrico. Fios de cobre nu. Tempera mole. Extra flexível. Encordoamento classe 5. Seção nominal 2,5mm². Diâmetro externo nominal máximo 3,5mm e peso líquido nominal máximo 29 Kg/km. Isolamento em termoplástico vegetal biopolietileno com dupla camada de poliolefinico não halogenado. Tensão de isolamento 450/750v. Nao propagação e auto extinção de fogo. Baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos. Temperatura em serviço contínuo 70°C, em sobrecarga 100°C e em curto-circuito 160°C. Com capa na cor verde. Nbr 13248/2000 e Nbr Nm 60332-3-24/2005.	Rolo com 100m	2	10	145,35	1.453,50	
10	150	5164559	617342	Lâmpada tubular	Lâmpada tubular leds. Bulbo T-8. Base G-13. Comprimento 1200mm. Potência de 18 a 20w. Tensão 220 - 240v. Reator eletrônico / fonte integrado com fator de potência alto. Led tipo Smd. Fluxo luminoso mínimo de 1850 Lm. Temperatura de cor 6000 a 6500k. Angulo de feixe da luz de no mínimo 120°. Fator de potência maior ou igual a 0,92. Irc mínimo de 80. Vida útil mínima de 25.000 horas. Alimentação unilateral (fase/neutro na mesma extremidade). Com certificação compulsória Inmetro.	Unidade	10	2.100	14,15	29.715,00	
10	151	6233872	402150	Soquete para lâmpada tubular	Soquete para lâmpada tubular. Corpo em poliamida. Contato em latão. Base G-13. Conforme normas Nbr/abnt e Inmetro vigentes.	Unidade	10	300	5,50	1.650,00	

Materiais Hidrossanitários e Ferragens - Lote 11

Lote/Grupo	Item	Código Sifafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
11	152	4282159	352796	Assento sanitário	Assento sanitário de base (arco) soprado em polietileno. Com tampa em polipropileno com cobertura total. Para bacia de todos os fabricantes (universal). Formato oval. Deverá ser fornecido com 02 parafusos, com porcas de fixação em nylon. Assento medindo 438x371mm (compxlarg), 31mm de espessura mínima e 150 a 165mm entre parafusos.	Unidade	5	30	36,17	1.085,10	
11	153	5440971	353501	Espude para vaso sanitário.	Vedação para saída de vaso sanitário. Tipo espude sanfonado. Para vedação entre o tubo de ligação e a bacia sanitária. Em plástico. Na cor Branca. Para tubulação com bitola de 1.1/2 polegada (40mm). Unidade de Fornecimento – Unidade.	Unidade	5	30	6,56	196,80	
11	154	1856243	611898	Sifão sanfonado	Sifão de polipropileno. Acabamento Pvc. Tipo sanfonado universal. Para múltiplo uso (lavatório, pias e tanques). Com bitola saída adaptável para 50mm e 40mm. Entrada Adaptável para 1", 1.1/4" e 1.1/2". Cor branca.	Unidade	5	60	8,82	529,20	
11	155	6169155	429870	Torneira automática	Torneira com fechamento automático. Acionamento com pressão manual. Liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia. Elastômeros antivandalismo. Cromado. Bica baixa. Dimensões (axxc) 122mm x 46mm x 155mm aproximadamente. Fixação pia/ mesa. Bitola da entrada de água 1/2" - Dn15. Com pressão min/máx. 2 - 40 mca. Utilização em lavatório. Garantia de 10 anos. Com vazão na pressão min e max: 5 e 8 L/min. Jato tipo aerado. Nbr13713	Unidade	5	60	80,14	4.808,40	
11	156	6254624	358129	Torneira bica alta	Torneira de latão com mecanismo de vedação. Cerâmica com 1/4 de volta. Com acabamento cromado. Volante no modelo alavanca. Bica do tipo alta móvel com arejador articulável. Fixação em parede. Bitola da saída 1/2". Com bucha de redução de 3/4" para 1/2". Utilizada em pia de cozinha. Garantia de mínima de 12 meses.	Unidade	5	15	199,00	2.985,00	

11	157	4109880	233110	Torneira para jardim	Torneira de latão. Com alavanca revestida em material plástico. Com acabamento em latão. Volante no modelo esfera com bico ¼ de volta. Bica do tipo fixa. Fixação em parede. Com encaixe 1/2 polegada. Bitola da saída 3/4 polegadas. Utilizada em jardim. Com garantia de 12 meses.	Unidade	5	15	33,24	498,60
11	158	5956447	389857	Válvula de escoamento 46,5mm	Válvula de escoamento conforme Nbr 15423. Base superior em aço inoxidável. Pino metálico. Pegador em Abs cromado. Revestimento cromado. Componentes: peneira e copo Inox, parafuso fixação, arruela de vedação e copo de plástico com rosca. Diâmetro da rosca de 46,5mm. Diâmetro da superfície de espelho 3 1/2 polegadas. Altura de 56 mm. Tipo americana. Para pia.	Unidade	5	15	16,90	253,50
11	159	3112047	465369	válvula para lavatório 7/8"	Válvula para lavatório de Pvc. Tipo longo. Sem ladrão. Com rosca de diâmetro 7/8". Para instalações prediais de água fria.	Unidade	5	15	14,96	224,40
11	160	6076009	429926	Válvula para mictório	Válvula automática para mictório. Com acionamento automático temporizado. Entrada horizontal. Fechamento automático temporizado. Antivandalismo. Abs cromado. Cromado. Bitola de 1/2 polegada. Pressão de 2 a 40 m.c.a. Garantia mínima de 12 meses. Conforme Nbr 13713.	Unidade	5	30	145,08	4.352,40
11	161	6230660	335074	Grelha redonda 100mm	Grelha redonda para instalação predial de aço inoxidável. Tipo abre-fecha. Com fecho, caixilho e parafusos para fixação. Com diâmetro de 100 mm. Na cor cromada. Para ser utilizada em sistema de drenagem de banheiros, cozinhas, lavanderias, áreas externas, corredores.	Unidade	5	90	9,75	877,50
11	162	6230652	335073	Grelha redonda 150mm	Grelha redonda para instalação predial de aço inoxidável. Tipo abre-fecha. Com fecho, caixilho e parafusos para fixação. Com diâmetro de 150 mm. Na cor cromada. Para ser utilizada em sistema de drenagem de banheiros, cozinhas, lavanderias, áreas externas, corredores.	Unidade	5	60	14,00	840,00
11	163	5968895	232903	Haste para registro de gaveta	Peça de reposição para válvula gaveta. Haste para registro modelo Oriente. 1/2 Polegada - modelo antigo. Conforme normas Nbr / Abnt vigentes.	Unidade	5	150	56,27	8.440,50
11	164	2571234	374304	Parafuso para fixação de vaso sanitário	Parafuso para fixação de acessórios hidráulicos. De latão cromado. Cabeça tipo porca calota. Nas dimensões 1/4" x 80 mm. Para bucha S10. Devendo ser entregue com bucha S10 e arruela. Para ser utilizado em fixação de vaso sanitário.	Pacote com 02 unidades	5	15	9,35	140,25
11	165	5828430	254066	Bucha S10	Bucha com parafuso de aço. Com diâmetro de 5,5mm a 8 mm. Medindo de 55mm a 75mm. Com bucha de nylon. Número S10.	Unidade	30	300	4,07	1.221,00
11	166	5828422	254067	Bucha S8	Bucha com parafuso de aço. Com diâmetro de 4,8mm a 6 mm. Medindo de 45mm a 60mm. Com bucha de nylon. Número S8.	Unidade	30	300	3,80	1.140,00
11	167	6006000	615103	Veda rosca	Vedante de tubulação utilizado para vedação de rosca de tubos e conexões: roscadas metálicas e plásticas, para água quente ou fria. Composto de 100% a base de resina Ptfе (politetrafluoretileno não sinterizado). Cor branca. Densidade de 0,30 g/cm³. Com ponto de fulgor > 93 °c (> 199.4 °f), de acordo com a Abnt/nbr 16368 e vigentes. Tipo fita medindo 18mm de largura e 0,07mm de espessura. Acondicionado em carretel com 50m.	Unidade	5	15	5,90	88,50
11	168	4618386	352278	Fechadura para divisória	Fechadura de embutir em latão. Tipo tubular de uso interno. Com chave/botão de girar. Trinco 90 mm. Maçaneta tubular. Com acabamento na cor preta. Para tráfego intenso. Com trinco reversível. Grau de segurança máxima. Medindo 65 mm de diâmetro, largura de 51,5 mm. Distância da testa ao centro de 90 mm. Com 02 (duas) chaves simples. Fabricação conforme norma Abnt Nbr 14913.	Unidade	5	90	59,50	5.355,00
11	169	4636481	343460	Fechadura residencial	Peça de reposição fechadura residencial. Fabricado corpo em aço. Miolo. 3 Chaves. Maçaneta tipo alavanca em aço inox. Espelho tipo roseta. Cromado. Conforme norma Nbr 14913.	Unidade	5	30	81,80	2.454,00
11	170	5420610	601982	Bucha para drywall	Bucha de poliamida para Drywall. Comprimento de 45mm. Na cor branca. Tipo fly. Conforme Nbr 14270.	Unidade	30	300	0,54	162,00
11	171	5455413	214344	Bucha de nylon 6mm	Bucha para parafuso, de Nylon, 6 Mm. Cor cinza. Com anel (aba). Universal (concreto, tijolo oco, bloco oco).	Pacote com 100 unidades	1	10	14,10	141,00
11	172	5280923	272254	Pulverizador	Pulverizador manual de polietileno de alta densidade. Com capacidade para 750 ml. Produtos químicos (solvente, thinner, querosene, desengraxante, detergente, benzina, óleo). Tipo industrial, jato regulável. Rosca padrão. Com válvula do tipo cabeça com ajuste do jato e tampa plástica no bico.	Unidade	30	300	9,72	2.916,00
11	173	4540212	242215	Lubrificante aerosol	Lubrificante aerosol. Líquido. Desengripante. Multiuso. Utilizado para neutralizar oxidações e proteção de partes cromadas, eletrodomésticos, dobradiças, armas, motos. Composto de blenda de óleo lubrificante, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo, essência, butano e propano como propelente, antioxidante. Eliminador de água da superfície. Propriedades densidade g/cm³ 0,850-0,900. Ponto de fulgor min. 150 °c. Viscosidade (40°C, Cst) 8,5-15. Cor levemente amarelada. Odor característico de coco. Validade de 24 Meses.	Frasco com 300ml	5	30	13,00	390,00

47.842,15

11	174	6471196	480608	Fecho tipo alavanca	Fecho frontal modelo alavanca para janelas tipo maxim ar de alumínio, medindo entre 25 ou 30mm, na cor branca. Incluso parafusos para instalação.	Unidade	5	400	18,00	7.200,00
11	175	5337089	607733	Fita de isolamento	Fita de isolamento de área. Plastico leve. Na cor amarela e preta (zebrada). Medindo no mínimo 0,03mm de espessura x 70mm largura. Rolo com 200 metros de comprimento.	Rolo com 200m	5	90	12,70	1.143,00
11	176	6051782	601641	Trena	Trena de extensão em fita de aço. Medições em centímetros, milímetros e polegadas. Medindo 10m de comprimento, largura aproximada da lâmina 25mm. Modelo acabamento emborrachado com alça de punho. Acondicionada de maneira adequada.	Unidade	2	10	40,00	400,00

EPI's - Lote 12

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
12	177	5693551	483888	Máscara descartável	Máscara cirúrgica descartável. Em material de não tecido. Com 3 camadas para uso odontológico-hospitalar. Com clip nasal e confeccionado de forma a cobrir nariz e boca. Material com clipe maleável que permita ajuste adequado. Composta por três camadas e duas tiras elásticas para fixação e possibilidade de ajuste. Camada intermediária fabricada com elemento filtrante para atender as normas técnicas. Bfe > Ou = a 95% Camada externa e filtro resistentes a penetração de fluidos transportados pelo ar. Embalagem em material apropriado que garanta a integridade do produto. Apresentação do produto devida obedecer a apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente.	Caixa com 50 unidades	20	651	17,30	11.262,30	
12	178	125288	244064	Óculos de proteção acrílico	Óculos cirúrgico de proteção. Material acrílico ou similar sem rebarbas. Atóxico. Com adaptação confortável ao rosto e protetor lateral. Embalado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	5	150	4,61	691,50	
12	179	5875471	336783	Respirador semifacial elastomero	Respirador de proteção respiratória semifacial. Confeccionada em elastômero de borracha. Tamanho Único. Cor original do produto. Respirador deverá ser entregue com filtro duplo, do tipo cartucho para retenção de odores e gases ácidos. Respirador e filtro que acompanha o respirador deverá atender a norma Nbr 13694. Retenção de odores, gases ácidos e vapores orgânicos até 1000 Ppm. Respirador com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Garantia de 12 meses.	Unidade	5	30	244,99	7.349,70	
12	180	5535379	616761	Respirador semifacial com válvula	Respirador semifacial peça facial filtrante. Confeccionado em fibras sintéticas com carvão ativado. Tamanho único. Tipo dobrável e descartável. Classe Pff2. Com válvula de exalação. Indicado para poeiras, gases ácidos e fumos metálicos. Com 2 tirantes elásticos, com fixação na lateral. Com acabamento soldado. Respirador deverá estar de acordo com a norma Nbr 13698. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. Com garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	5	1.800	12,90	23.220,00	
12	181	3961354	313381	Óculos de proteção visão ampla	Óculos de proteção destinado para serviços gerais. Composto de lente, armação e haste. Com armação em Pvc flexível. Com sistema de ventilação através de válvulas. Lente deverá ser antiembaçante, resistente a impactos de partículas volantes multidirecionais. Óculos deverá proporcionar visão ampla. Com lente incolor. Haste com tirante de elástico para ajuste a face. Embalado individualmente em embalagem apropriada. Com garantia total de no mínimo 12 meses. Suas condições deverão atender a norma Anzi Z87.1 e certificado de aprovação do Mte. gravado na armação.	Unidade	5	60	21,18	1.270,80	
12	182	4671627	628475	Algodão bolinha	Algodão hidrófilo na cor branca. Aspecto homogêneo e macio. Boa absorvência. Inodoro. Ausência de grumos e impurezas. Em bolas homogêneas com 100 % de branquura. Para uso hospitalar. Não estéril. Com bolas de 3cm de diâmetro mais ou menos 0,5 cm. Em embalagem de 100 gramas. Produto deverá estar acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Apresentação do produto devida obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	5	150	12,00	1.800,00	
12	183	5578841	628266	Compressa de gaze	Compressa de gaze hidrófila. Em fios 100% viscoses. Sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm². Dobras uniformes e perfeitas, variando de 05 dobras e 08 camadas. Medindo 7,5cm x 7,5cm (fechada). Com formato quadrado. Estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto deverá atender legislação atual vigente.	Pacote com 10 unidades	10	300	4,79	1.437,00	
12	184	6144462	629305	Abaixador de língua	Abaixador de língua de madeira clara. Uso único. Com extremidades arredondadas, sem rebarbas. Medindo 14x1,4x0,5cm (C x L x E). Embalado em plástico transparente. Atóxico e resistente. Rotulagem respeitando legislação atual vigente.	Pacote com 100 unidades	5	150	8,69	1.303,50	

12	185	2294516	481788	Lençol de papel descartável	Lençol de papel descartável em papel com textura firme e resistente. 100% fibra celulose virgem. Cor Branca. Medindo 50cm x 50m. Involucro individual em plástico atóxico. Rotulagem respeitando a legislação atual vigente.	Unidade	10	360	10,40	3.744,00
12	186	2619601	485532	Máscara PFF2/N95	Máscara de proteção descartável. Confeccionado em fibras de poliéster com meio filtrante. Camada externa de polipropileno e polietileno e uma camada interna de celulose/poliéster. Sem válvula. Com um par de elástico para fixação, que não permita entrada de ar pela lateral. Uso em ambiente com risco de contaminação. Pff2/n95. Apresentação em material que garanta a integridade do produto. Rotulagem respeitando legislação atual vigente.	Unidade	10	11.250	4,20	47.250,00
12	187	5583233	436854	Propé	Propé descartável confeccionado em Tnt. Com elástico de alta qualidade soldado em toda volta. 100% polipropileno. Atóxico. Gramatura 20g. Tamanho único. Descartável.	Pacote com 100 unidades	2	30	19,00	570,00
12	188	3720381	428619	Touca descartável	Touca cirúrgica descartável. Confeccionada a base de fibras 100% polipropileno. Gramatura de 20g. Formato anatômico, sanfonada, resistente. Com ventilação adequada. Com elástico duplo em todo o perímetro. Diâmetro de 30 cm. Produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Pacote com 100 unidades	2	30	14,00	420,00
12	189	565440	481363	Avental descartável	Avental descartável em falso tecido (100% polipropileno). Gramatura 50g. Comprimento no mínimo 1.20cm. Acabamento em overloque. Com manga longa, punho elástico ou malha sanfonada. Decote com viés. Um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. Cor branca. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com laudo comprovando a gramatura. Produto deverá obedecer a legislação vigente.	Unidade	10	150	6,99	1.048,50
12	190	2574926	297230	Avental em tecido tamanho GG	Avental confeccionado em 100% poliéster (microfibra maquetada). Gramatura de 280g/m². Armação sarja 2/2. Tamanho GG. Cor Branca. Modelo unissex. Tipo longo, com gola tipo esporte. Com 3 bolsos, sendo 2 chapados inferiores na altura do quadril e 1 chapado superior na altura do peito no lado esquerdo. Manga longa. Fechado através de 4 botões. Com 2 pences traseiras. Cinto fixo. Abertura de 20cm nas laterais na altura das mãos. Acondicionado em saco plástico transparente.	Unidade	10	30	85,91	2.577,30
12	191	6414176	297227	Avental em tecido tamanho G	Avental de uso laboratorial confeccionado em tecido 100% algodão. Tamanho G. Medidas aproximadas de 1.20 x 1.30m (c x L). Unissex. Contendo 03 bolsos chapados, sendo 2 bolsos dianteiro inferior e 01 bolso superior esquerdo. Tipo Longo. Comprimento total 20 cm abaixo do Joelho. Cor branca. Gola tipo smoking. Manga longa. Botões. Embalado individualmente. Produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	10	60	95,00	5.700,00
12	192	6414168	297228	Avental em tecido tamanho M	Avental de uso laboratorial confeccionado em tecido 100% algodão. Tamanho M. Medidas aproximadas de 1.20 x 1.20m (c x L). Unissex. Contendo 03 bolsos chapados, sendo 2 bolsos dianteiro inferior e 01 bolso superior esquerdo. Tipo Longo. Comprimento total 20 cm abaixo do Joelho. Cor branca. Gola tipo smoking. Manga longa. Botões. Embalado individualmente. Produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	10	30	95,00	2.850,00
12	193	4824113	297229	Avental em tecido tamanho P	Avental de uso laboratorial confeccionado em tecido 100% algodão. Tamanho P (compatível com manequim 40 ou 42). Unissex. Contendo 03 bolsos chapados, sendo 2 bolsos dianteiro inferior e 01 bolso superior esquerdo. Tipo Longo. Comprimento total 20 cm abaixo do Joelho. Cor branca. Gola tipo smoking. Manga longa. Botões. Embalado individualmente. Produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unidade	10	30	95,00	2.850,00
12	194	4437756	420036	Luva descartável tamanho EX	Luva para procedimento em vinil. Na cor transparente. Atóxica e antialérgica. Com boa sensibilidade tátil. Com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico. Não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó. Tamanho Extra Grande. Com punho acabado de 04 a 06 cm, com bainha do mesmo material da luva. Não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Produto deverá ser entregue acompanhado do Ca e Registro do Ministério Da Saúde e atender a portaria Inmetro 332 de 28/06/2012.	Caixa com 100 unidades	10	300	33,32	9.996,00
12	195	3112144	208657	Luva descartável tamanho G	Luva para procedimento em vinil. Na cor transparente. Atóxica e antialérgica. Com boa sensibilidade tátil. Com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico. Não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó. Tamanho Grande. Com punho acabado de 04 a 06 cm, com bainha do mesmo material da luva. Não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Produto deverá ser entregue acompanhado do Ca e Registro do Ministério Da Saúde e atender Nbr 11193-1.	Caixa com 100 unidades	10	300	27,31	8.193,00

149.625,60

12	196	3112136	208693	Luva descartável tamanho M	Luva para procedimento em vinil. Na cor transparente. Atóxica e antialérgica. Com boa sensibilidade tátil. Com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico. Não lubrificada, isenta de talco ou qualquer outro tipo de pó. Tamanho Médio. Com punho acabado de 04 a 06 cm, com bainha do mesmo material da luva. Não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Produto deverá ser entregue acompanhado do Ca e Registro do Ministério Da Saúde e atender Nbr 11193-1.	Caixa com 100 unidades	10	300	26,82	8.046,00
12	197	5196655	208533	Luva descartável tamanho P	Luva descartável em vinil. Atóxica e antialérgica. Com espessura padrão. Na cor transparente. Modelagem ambidestra. Uso Geral. Não estéril. Isenta de talco ou qualquer tipo de pó. Tamanho Pequeno. Acondicionadas em embalagem devidamente identificada. Com validade de no mínimo 2 anos. Com virola no punho. Descartável após o uso. Produto deverá ser entregue acompanhado do certificado de aprovação conforme legislação vigente.	Caixa com 100 unidades	10	300	26,82	8.046,00

Papel Japonês - Lote 13

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
13	198	5851610	428320	Papel japonês 16g/m²	Comprimento 95 cm. Coloração envelhecida. Gramatura 16g/m². Largura 65 cm. Material fibra de Kozo	Folha	5	100	13.775,00	1.377.500,00	1.379.300,00
13	199	5860563	415025	Papel japonês 3,5g/m²	Comprimento 50m. Coloração natural. Gramatura 3,5g/m². Materia Kozo Tengujo	Rolo 50 mts	2	10	180,00	1.800,00	

Papel filtro mata-borrão (ampla concorrência)

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
-	200	5985650	418215	Papel filtro mata-borrão	Papel filtro para laboratório. Qualitativo. Composto de micro poros. Produzido por fibras naturais 100% algodão. Medindo 50 x 50 cm, gramatura 250 gr/m². Acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. Rótulo com número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade, procedência. AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL EM RELAÇÃO À COTA RESERVADA DO ITEM 201 (75% DO TOTAL QUANTITATIVO DE 600 CAIXAS)	Caixa com 100 unidades	10	450	475,00	213.750,00	213.750,00

Papel filtro mata-borrão (cota reservada)

Lote/Grupo	ID ITEM	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
-	201	5985650	418215	Papel filtro mata-borrão	Papel filtro para laboratório. Qualitativo. Composto de micro poros. Produzido por fibras naturais 100% algodão. Medindo 50 x 50 cm, gramatura 250 gr/m². Acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. Rótulo com número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade, procedência. COTA RESERVADA ME/EPP/EQUIPARADAS DO ITEM 200, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART; 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 2006 (25% DO TOTAL QUANTITATIVO DE 600 CAIXAS)	Caixa com 100 unidades	10	150	475,00	71.250,00	71.250,00

Placa polionda

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
-	202	5499666	602418	Placa polionda	Chapa de polipropileno em resina termoplástica, produzido em chapa plana de dupla camada estruturada para suportar peso e movimentação. Corrugado. Gramatura de 500g/m2. Medindo 2 x 1m, com espessura de 3mm. Na cor branca.	Unidade	500	11.400	28,75	327.750,00	327.750,00

Bateria recarregável de íons

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
------------	------	------------------	----------------	--------------	-----------------------	-------------------------	-------------------	------------	-------------------------	----------------------	---------------------------

-	203	6443834	478453	Bateria recarregável de íons de lítio	Tipo: Bateria recarregável de íons de lítio (Li-ion); Tensão nominal: 11,1 V; Capacidade: 2500 mAh (≈ 27,8 Wh); Efeito memória: Não possui Proteções: Contra sobrecarga, descarga excessiva e curto-circuito; Dimensões aproximadas: 8,1 × 5,6 × 2,5 cm; Peso aproximado: 113 g; Compatibilidade: Câmeras Nikon profissionais (D2, D3 e variantes); Acessórios compatíveis: Grips como MB-D10 com adaptador BL-3; Carregadores compatíveis: MH-21 e MH-22	Unidade	1	10	2.199,00	21.990,00	21.990,00
---	-----	---------	--------	---------------------------------------	---	---------	---	----	----------	-----------	-----------

Faca gráfica corte e vinco

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
-	204	5172225	604729	Faca gráfica	Material: Geralmente produzidas em aço especial (aço dureza ou aço carbono), garantindo precisão, robustez e longa vida útil; Formato: Confeccionadas sob medida, conforme o molde ou o projeto gráfico (embalagens, envelopes, etiquetas, suportes, cortes especiais); Função: Realizar cortes, refis e vincos padronizados em diversos substratos (papel, papelão, cartão duplex, micro-ondulado, acetato, plásticos, EVA); Tipo de lâmina: Com curvas, contornos e ângulos definidos tecnicamente para criar dobras e cortes uniformes com precisão milimétrica; Compatibilidade: Projetadas para máquinas de corte e vinco manuais, automáticas ou semiautomáticas; exigem encaixe e fixação compatíveis com cada equipamento; Precisão: Elevada precisão dimensional, garantindo repetibilidade e padronização em grandes tiragens; Resistência: Alta resistência ao desgaste, mantendo afiação e desempenho mesmo após milhares de ciclos; pode incluir reforço em áreas de dobra; Acabamento: Pode incluir sistemas emborrachados ou expulsadores para evitar acúmulo de material e melhorar o acabamento do corte; Aplicações: Embalagens, pastas, folders, convites, cartelas, caixas, moldes, etiquetas, peças técnicas e até cortes especiais em EVA e plástico	Unidade	1	10	260,00	2.600,00	2.600,00

Químicos para revelação de filmes

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
-	205	152250	272036	Químicos para revelação de filmes	Características Técnicas; Composição do kit químico: Inclui soluções de revelador, interrompedor, fixador, lavagem e, quando necessário, agente umectante, conforme o processo de microfilmagem; Revelador: Solução concentrada formulada para promover a redução da prata exposta, produzindo imagem de alto contraste; disponível em versões para processamento manual ou automático; Fixador: Solução líquida concentrada para remover sais de prata não expostos, garantindo estabilidade e permanência da imagem; compatível com sistemas manuais e automáticos; Banho de interrupção (Stop Bath): Neutraliza o revelador e interrompe imediatamente o processo químico, evitando super-revelação; geralmente à base de ácido cítrico ou acético; Solução de lavagem: Agente auxiliar que remove resíduos de fixador e químicos, garantindo secagem uniforme e preservação de longo prazo do microfilme; Agente umectante: Utilizado para evitar manchas e marcas d'água durante a secagem, melhorando acabamento e clareza do filme revelado; Compatibilidade: Adequado para filmes de microfilmagem em preto e branco, filmes técnicos e filmes de arquivo que utilizam emulsão à base de sais de prata; Formato de fornecimento: Soluções líquidas concentradas, normalmente fornecidas em galões ou frascos para diluição; conforme o volume do tanque de revelação; fabricantes oferecem kits de revelação completos (revelador + fixador + preparadores); Temperatura recomendada: Revelação manual típica entre 18 °C e 20 °C, podendo variar conforme fabricante e tipo de filme; processos automáticos utilizam temperaturas mais altas para acelerar o desenvolvimento; Aplicação: Indicado para laboratórios de microfilmagem, arquivos permanentes, instituições públicas e privadas que realizam revelação de microfilmes de preservação, garantindo contraste, estabilidade e durabilidade da imagem conforme práticas de arquivo.	Unidade	1	16	176,00	2.816,00	2.816,00

Cilindro de gás nitrogênio

Lote/Grupo	Item	Código Siafísico	Código Compras	Nome do item	Especificação do item	Unidade de fornecimento	Requisição mínima	Qtde Total	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Valor total do lote/grupo
-	206	5289815	473543	Recarga de cilindro de gás nitrogênio	Recarga de cilindro de nitrogênio; 50 litros; 10m³	Unidade	1	18	211,78	3.812,04	3.812,04

4.658.072,22

PAPEL TIMBRADO

(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 01 – Inflamáveis e Produtos Químicos						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V.TOTAL
1	álcool etílico absoluto - PA	frasco 1 litro		180		
2	álcool isopropílico	frasco 1 litro		360		
3	álcool em gel para dispenser	refil 800ml		360		
4	álcool em gel	frasco 500ml		1800		
5	álcool etílico	frasco 1 litro		1800		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 02 – Copa e Descartáveis de Consumo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
06	filtro de papel 103	cx c/30 unid		432		
07	garrafa térmica	unid		36		
08	mexedor para café	pct c/500		108		
09	copo descartável pp 200ml - manga c/100	cx c/2500 unid		750		
10	guardanapo de papel, 30x33cm	pct c/ 50 unid		1800		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 03 – Higiene e Reposição de Banheiros						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
11	papel descartável para assento sanitário	cx c/40 fls		600		
12	papel higiênico	pct c/ 8 rolos		3300		
13	papel toalha bobina	cx c/ 6 rolos		2400		
14	papel toalha interfolha	pct 1250 fls		2400		
15	sabonete líquido	unid		5400		
16	esponja de nylon	unid		144		
17	Pano de limpeza multiuso - 28x300m	rl		72		
18	Detergente	fr 500 ml		72		
19	dispenser papel toalha interfolha	unid		30		
20	dispenser papel toalha rolo	unid		300		
21	dispenser para copo descartável, pp, 200ml	unid		210		
22	dispenser para copo descartável, pp, 50ml	unid		30		
23	dispenser para papel higiênico	unid		330		
24	dispenser para papel protetor de assento sanitário	unid		90		
25	dispenser para sabão líquido	unid		210		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 04 – Eletrônicos e Acessórios de Informática						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
26	bateria para microcomputador 3V	unid		180		
27	pilha AA	crt c/2		1500		
28	Pilha AAA	crt c/2		1500		
29	pilha C	crt c/2		300		
30	pad mouse	unid		1600		
31	apoio para punho em gel	unid		450		
32	filtro de linha 6 tomadas	unid		300		
33	pendrive 32gb	unid		300		
34	conector RJ45 fêmea	unid		400		
35	conector RJ45 macho	unid		500		
36	cartão de proximidade	pcte c/100 unid		20		
37	patch cords	unid		1200		
38	mouse com fio	unid		180		
39	teclado com fio	unid		180		
40	hub usb com 4 portas	unid		20		
41	cordão ótico	unid		120		
42	headset	unid		300		
43	webcam	unid		100		
44	termohigrometro	unid		10		
45	cabo hdmi 2m	unid		35		
46	cabo hdmi 5m	unid		10		
47	cabo hdmi 10m	unid		10		
48	cabo hdmi x displayport	unid		10		
49	cabo cat6	rolo 100m		12		
50	cabo extensor usb 3.0	unid		10		
51	régua de tomadas padrão rack	unid		10		
52	adaptador hdmi x vga	unid		25		
53	adaptador displayport x vga	unid		25		
54	cabo displayport	unid		25		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 05 – Materiais de Armário						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
55	espátula de teflon 140x20x6mm	unid		15		
56	entretela sem cola, em poliéster e viscose. 114g/m ²	Rolo 50m		30		
57	base de corte - 90cmx60cm	unid		30		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 06 – Papelaria e Escritório						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
58	apagador para quadro branco	unid		105		
59	apontador para lápis	unid		576		
60	caixa para correspondência tripla	unid		90		
61	caneta de escrita permanente ponta fina – preta	unid		1512		
62	estilete largo	unid		108		
63	cavelete suporte tripé para quadro branco	unid		12		
64	divisória para pasta	pcte		300		
65	extrator de grampo	unid		612		
66	máquina manual para apontar	unid		15		
67	porta trio organizador	unid		225		
68	Prancheta	unid		72		
69	Tesoura	unid		600		
70	umedecedor de dedo	unid		144		
71	alfinete para mapa	cx c/50 unid		30		
72	borracha branca	unid		648		
73	caderno espiral 1/4 96 fls	unid		1200		
74	caderno universitário 96 fls	unid		1200		
75	caneta esferográfica azul	unid		4500		
76	caneta esferográfica preta	unid		3000		
77	caneta esferográfica vermelha	unid		3000		
78	caneta hidrográfica azul	unid		540		
79	caneta hidrográfica preta	unid		540		
80	caneta hidrográfica vermelha	unid		540		
81	caneta marca texto amarela	unid		1080		
82	caneta marca texto azul	unid		1080		
83	caneta marca texto laranja	unid		1080		
84	caneta marca texto rosa	unid		1080		
85	caneta marca texto verde	unid		1080		
86	corretivo em fita	unid		216		
87	envelope 114x229 mm sem timbre	cx 100 unid		60		
88	etiqueta adesiva 33,9x101,6	cx c/100fl		12		
89	etiqueta marcador 5 cores	cartela		720		
90	fita adesiva 50x50 transparente	rl		12000		
91	fita crepe 50mm X 50m	rl		780		
92	fita dupla face 19mm X 30m	rl		870		
93	lápis preto 6B	unid		1080		
94	pasta catálogo 50 envelopes	unid		300		
95	pasta de tubo, lomb 70	unid		750		

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 07 – Caixa Arquivo						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
123	caixa arquivo azul	unid		15000		
124	caixa arquivo branca	unid		3000		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 08 – Pincéis e Adesivos						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
125	trincha tamanho 12	unid		15		
126	trincha tamanho 3	unid		30		
127	trincha tamanho 8	unid		15		
128	fita adesiva dupla face verde 19mm X 20m	rolo		60		
129	escova juba	unid		60		
130	adesivo instantâneo líquido	fr 1 litro		30		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 10 – Elétrica e Iluminação						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
140	interruptor elétrico de embutir 10A-250V duplo	unid		60		
141	interruptor simples 10A – 250V	unid		30		
142	tomada elétrica dupla interna 3 pinos com espelho 10A - 250V	unid		30		
143	tomada elétrica dupla interna 3 pinos com espelho 20A - 250V	unid		30		
144	tomada externa sistema X 10A	unid		60		
145	tomada externa sistema X 20A	unid		60		
146	Fita isolante 20m X 19mm	rolo		30		
147	cabo elétrico flexível 2,5 mm 750V azul	rl c/100m		10		
148	cabo elétrico flexível 2,5 mm 750V preto	rl c/100m		10		
149	cabo elétrico flexível 2,5 mm 750V verde	rl c/100m		10		
150	lâmpada tubular leds T8, G13, 18 a 20 watts, unilateral	unid		2100		
151	soquete para lâmpada tubular	unid		300		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 11 – Materiais Hidrosanitários e Ferragens						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
152	assento sanitário	unid		30		
153	espude para vaso sanitário	unid		30		
154	sifão sanfonado	unid		60		
155	torneira automática	unid		60		
156	torneira bica alta	unid		15		
157	torneira para jardim	unid		15		
158	válvula de escoamento 46,5mm	unid		15		
159	válvula para lavatório 7/8"	unid		15		
160	válvula para mictório	unid		30		
161	grelha redonda 100mm	unid		90		
162	grelha redonda 150mm	unid		60		
163	haste para registro de gaveta antigo 1/2"	unid		150		
164	parafuso para fixação de vaso sanitário	pct c/2		15		
165	bucha S10 com parafuso	unid		300		
166	bucha S8 com parafuso	unid		300		
167	veda rosca	unid		15		
168	fechadura tubular para divisória	unid		90		
169	fechadura residencial	unid		30		
170	bucha para drywall 45mm	unid		300		
171	bucha de nylon 6mm	cento		10		
172	pulverizador	unid		300		
173	lubrificante aerosol	fr 300ml		30		
174	fecho tipo alavanca	unid		400		
175	fita de isolamento	rl 200m		90		
176	trena	unidade		10		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Lote 13 – Papel Japonês						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
198	papel japonês 16g/m ²	folha		1000		
199	papel japonês 3,5g/m ²	rolo 50m		10		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Papel Filtro Mata-Borrão (Ampla Concorrência)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
200	papel filtro. mata-borrão. papel absorvente para líquidos. 50x50cm. 250 g/m ² . folha AMPLA PARTICIPAÇÃO (75% DO TOTAL QUANTITATIVO DE 600 CAIXAS)	caixa c/ 100 unid		450		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Papel Filtro Mata-Borrão (Cota reservada ME EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
201	papel filtro. mata-borrão. papel absorvente para líquidos. 50x50cm. 250 g/m ² . folha COTA ME EPP (25% DO TOTAL QUANTITATIVO DE 600 CAIXAS)	caixa c/ 100 unid		150		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa
Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Placa polionda						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
202	placa de polipropileno corrugado	unid		11400		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa
Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Bateria recarregável de íons						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
203	Bateria recarregável de íons	unid		10		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa
Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Faca gráfica corte e vinco						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
204	Faca gráfica corte e vinco	unid		10		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa
Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Químicos para revelação de filmes						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
205	Químicos para revelação de filmes	unid		16		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa
Cargo

PAPEL TIMBRADO
(Nome da empresa, CNPJ, endereço completo, fone fax)

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Recarga de nitrogênio						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
206	Recarga de cilindro de gás nitrogênio	unid		18		

Valor total da proposta: R\$

No valor da proposta estão contempladas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto desta aquisição, não contendo qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Local e Data

Assinatura e carimbo do representante legal da empresa

Cargo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº ____/2026

Pela presente Ordem Autorização de Fornecimento, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, representante legal, Sr.(a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, adiante denominada CONTRATADA, fica autorizada a entregar para a SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, denominada CONTRATANTE, os itens constantes no Termo de Referência, integrante do Edital, como Anexo I.

Ademais, a Contratada declara ciência das especificações e condições de contratação constantes do Termo de Referência, sob a sujeição da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula I - Do objeto

A Contratada, nos termos de sua proposta apresentada Aviso de Contratação nº ____/2026, em tudo que com ela não colidir, obriga-se a realizar entrega total dos itens listados abaixo, incluso o transporte e todo o material, ferramental e insumos a serem utilizados para a entrega deles, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
(...)						

Cláusula II - Do preço

A Secretaria de Gestão e Governo Digital, pagará à CONTRATADA, a importância total de R\$ ____ (____), sem qualquer reajuste.

Cláusula III – Da vigência e prorrogação

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados do envio da autorização de fornecimento, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

3.1.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:

3.1.2.1. O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

3.1.2.2. O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.1.3. Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a

condição resolutive, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

Cláusula IV – Das condições de execução do serviço de entrega.

4.1. Os bens referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas, sendo que a contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação vigente.

4.2. Os itens devem ser entregues em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, sem apresentar sinais de violação e/ou que suscitem dúvidas quanto à procedência deles, inclusive quanto à correta temperatura de conservação, quando for o caso.

4.3. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto solicitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.4. A contratação trata-se da aquisição de bens de consumo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Cláusula V – Do Local de Entrega

5.1. Os produtos serão entregues impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura desta Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: Avenida Rangel Pestana, 300 – 14º andar – Sé – São Paulo/SP – Palácio Clóvis Ribeiro.

5.2. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O horário de entrega deve ser agendado previamente [através do telefone \(11\) 3117-2094](tel:1131172094), de comum acordo com ambas as partes, devendo ser em dia útil, das 9h às 16h.

5.4. O não agendamento poderá acarretar o não recebimento dos produtos, sem responsabilidades da CONTRATANTE por quaisquer prejuízos ou multas.

Cláusula VI – Do Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

6.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A., Agência ____ Conta Corrente ____.

6.4. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

Cláusula VII - Das Infrações e Sanções Administrativas

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, se o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, se praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta cláusula, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” do referido subitem, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

As demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Cláusula VIII – Do reajuste

8.1. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irremovíveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a 13/10/2025.

8.2. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.1. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.1.1. Caso seja(m) realizado(s) reajuste(s) dos preços da ata, somente caberá reajuste dos preços de eventual contratação dela decorrente se for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do último reajuste dos preços da ata anterior à celebração da contratação.

8.2.2. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.2.3. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.2.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.2.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo ao instrumento da contratação.

8.2.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.3. É obrigação do Contratante responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.3.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

São Paulo, ____ de ____ de 2025.

De acordo:

CONTRATADA

CONTRATANTE



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Licitações e Contratos

MINUTA

ANEXO II

MODELO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão de Licitação

Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). _____, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 90001/2026**, referente ao **Processo SEI nº 018.00013428/2025-26**, venho, respeitosamente, apresentar a seguinte **solicitação de esclarecimento** acerca dos termos do Edital:

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento solicitado
1	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara e objetiva o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
2	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara e objetiva o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta

N...	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara e objetiva o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
------	--	---

Certos de vossa atenção, desde já agradecemos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Local e Data)

Representante Legal (com carimbo da empresa)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 26/02/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092860429** e o código CRC **F6753DB2**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Licitações e Contratos**

MINUTA

ANEXO III

MODELO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

À Comissão de Licitação

Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). _____, vem, tempestivamente, com fundamento no item 13.1 do Edital e no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do **Pregão Eletrônico nº 90001/2026**, referente ao **Processo SEI nº 018.00013428/2025-26**, pelos fundamentos a seguir expostos:

Nos termos do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa o direito de impugnar os termos do edital, desde que o faça no prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura do certame**, o que se verifica no presente caso.

A impugnação ora apresentada tem por escopo preservar os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, competitividade, e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dos Fatos e Fundamentos

O Edital impugnado apresenta, em seu item **[indicar item ou cláusula específica do Edital]**, a seguinte previsão:

[transcrever integralmente o trecho impugnado]

Tal exigência revela-se [ilegal/incompatível/restritiva], uma vez que [expor, de forma clara e objetiva, os fatos e fundamentos que motivam a impugnação, com eventual citação de dispositivos legais ou normas técnicas aplicáveis].

Entende-se que a referida exigência [ou omissão] afronta o disposto no(a) **[citar norma legal ou princípio violado]**, comprometendo a ampla competitividade do certame e restringindo

indevidamente a participação de interessados que, embora tecnicamente aptos, não atendem a exigência ora impugnada.

Do Pedido

Diante do exposto, requer-se:

1. Que a presente impugnação seja **conhecida e julgada procedente**, com a consequente **retificação do(s) item(ns)** impugnado(s), de modo a assegurar a legalidade, a isonomia e a competitividade do certame;
2. Que, uma vez retificado o Edital, seja determinada a **republicação do instrumento convocatório**, nos termos do item 13.5 do próprio Edital.

Termos em que,

Pede deferimento.

(Local e Data)

Representante Legal (com carimbo da empresa)



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Reis Queiroga de França, Coordenadora**, em 26/02/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092860434** e o código CRC **4B8EA42E**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Licitações e Contratos**

MINUTA

MINUTA ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º ____/2026

O ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, por intermédio da Diretoria de Administração, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 14º e 16º andares, CEP 01017-911, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.467.2092/0001-02 neste ato representada pelo Diretor _____, nomeado pela Resolução _____, publicada no D.O.E. _____, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo n.º 018.00013428/2025-26, resolve celebrar a presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), c/c o [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSO, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 1 - INFLAMÁVEIS E PRODUTOS QUÍMICOS									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
1	1	Álcool etílico absoluto	3493504	366466		Frasco 01 Litro	48	180	R\$____
	2	Álcool isopropílico	5601967	348275		Frasco 01 Litro	30	360	R\$____
	3	Álcool em gel para dispenser	3945723	429225		unidade	30	360	R\$____
	4	Álcool em gel	4455789	420799		Frasco 500 ml	30	1.800	R\$____
	5	Álcool etílico	5616859	481012		Frasco com 1 litro	30	1.800	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 2 - COPO E DESCARTÁVEIS DE CONSUMO									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
2	6	Filtro de papel 103	6251048	380323		Caixa com 30 unidades	30	432	R\$____
	7	Garrafa térmica	5260515	385400		Unidade	5	36	R\$____
	8	Mexedor para café	5519519	607432		Pacote com 500 unidades	10	108	R\$____
	9	Copo descartável 200ml	3798453	419219		Caixa com 25 mangas de 100 unidades cada	10	750	R\$____
	10	Guardanapo de papel	3258823	338359		Pacote com 50 unidades	30	1.800	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 3 - HIGIENE E REPOSIÇÃO DE BANHEIROS									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
	11	Papel descartável para assento sanitário	6151116	311516		Caixa com 40 folhas	30	600	R\$____
	12	Papel higiênico	5531950	391397		Pacote com 08 rolos	30	3.300	R\$____

3	13	Papel toalha em bobina	5117470	334178		Caixa com 06 bobinas	30	2.400	R\$____
	14	Papel toalha interfolha	4890531	411281		Pacote com 1250 folhas	30	2.400	R\$____
	15	Sabonete líquido	5367085	405155		Unidade	30	5.400	R\$____
	16	Esponja de nylon	2513285	419326		Unidade	20	144	R\$____
	17	Pano de limpeza multiuso	6050581	369223		Rolo com 300m	5	72	R\$____
	18	Detergente	4852206	449798		Frasco de 500 ml	30	72	R\$____
	19	Dispenser papel toalha interfolha	3994953	483010		Unidade	10	30	R\$____
	20	Dispenser papel toalha bobina	4210093	457087		Unidade	10	300	R\$____
	21	Dispenser para copo descartável 200ml	2582678	394879		Unidade	10	210	R\$____
	22	Dispenser para copo descartável 50ml	4722280	394880		Unidade	10	30	R\$____
	23	Dispenser para papel higiênico	3925587	607815		Unidade	10	330	R\$____
	24	Dispenser para protetor de assento sanitário	5293006	413992		Unidade	10	90	R\$____
	25	Dispenser para sabão líquido	6106900	404651		Unidade	10	210	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 4 - ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
	26	Bateria para microcomputador	1465015	341070		Unidade	10	180	R\$____
	27	Pilha AA	5915775	341044		Cartela com 02 unidades	20	1.500	R\$____
	28	Pilha AAA	4280610	319796		Cartela com 02 unidades	20	1.500	R\$____
	29	Pilha C	6079474	435129		Cartela com 02 unidades	20	300	R\$____
	30	Pad mouse	3740579	376806		Unidade	20	1.600	R\$____
	31	Apoio para punho	5303729	300728		Unidade	10	450	R\$____
	32	Filtro de linha 6 tomadas	4351444	231179		Unidade	10	300	R\$____
	33	Pendrive 32gb	5161967	392690		Unidade	10	300	R\$____

4	34	Conector RJ45 fêmea	6015271	406426		Unidade	20	400	R\$____
	35	Conector RJ45 macho	2152533	375963		Unidade	20	500	R\$____
	36	Cartão de proximidade	2087014	336419		Pacote com 100 unidades	1	20	R\$____
	37	Patch Cords	6326960	465452		Unidade	1.200	1.200	R\$____
	38	Mouse com fio	6100074	451822		Unidade	180	180	R\$____
	39	Teclado com fio	5552133	451817		Unidade	180	180	R\$____
	40	Hub USB com 4 portas	5841283	320528		Unidade	20	20	R\$____
	41	Cordão ótico	6107818	465495		Unidade	120	120	R\$____
	42	HeadSet	6447732	632181		Unidade	300	300	R\$____
	43	Webcam	6136630	404652		Unidade	100	100	R\$____
	44	Termohigrometro	3190110	401806		Unidade	5	10	R\$____
	45	Cabo hdmi 2M	6398103	382957		Unidade	35	35	R\$____
	46	Cabo hdmi 5M	6158757	382952		Unidade	10	10	R\$____
	47	Cabo hdmi 10M	6462693	463216		Unidade	10	10	R\$____
	48	Cabo hdmi x displaypor	5293332	446567		Unidade	10	10	R\$____
	49	Cabo CAT6	5882311	481372		Rolo 100 metros	12	12	R\$____
	50	Cabo extensor usb. 3.0	5976006	475126		Unidade	3	10	R\$____
	51	Régua de tomadas padrão rack 19"	6220703	374587		Unidade	5	10	R\$____
52	Adaptador hdmi x vga	5789320	445782		Unidade	25	25	R\$____	
53	Adaptador displayport x vga	5701848	438638		Unidade	25	25	R\$____	
54	Cabo displayport	5262020	433632		Unidade	25	25	R\$____	

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 5 - MATERIAIS DE ARMARINHO									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
5	55	Entretela	3992632	385121		Rolo com 50m	2	15	R\$____
	56	Base de corte	5955424	383161		Unidade	2	30	R\$____
	57	Espátula de teflon	6053939	269650		Unidade	2	30	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 6 - PAPELARIA E ESCRITÓRIO									

Grupo	Item	Especificação	Código Sifísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
	58	Apagador de quadro branco	4617738	356979		Unidade	5	105	R\$____
	59	Apontador para lápis	42218	230828		Unidade	5	576	R\$____
	60	Caixa para correspondência	1710249	336564		Unidade	5	90	R\$____
	61	Caneta Permanente ponta fina	2841924	241163		Unidade	5	1.512	R\$____
	62	Estilete largo	980056	411771		Unidade	5	108	R\$____
	63	Cavelete suporte tripé para quadro branco	6108342	429083		Unidade	2	12	R\$____
	64	Divisória para pasta	3624129	299050		Pacote com 10 divisórias	10	300	R\$____
	65	Extrator de grampo	2164515	429012		unidade	10	612	R\$____
	66	Máquina para apontar	4486960	386086		Unidade	1	15	R\$____
	67	Porta trio organizador	1618210	405629		Unidade	2	225	R\$____
	68	Prancheta	6109314	312783		Unidade	5	72	R\$____
	69	Tesoura	4346335	327960		Unidade	10	600	R\$____
	70	Umedecedor de dedo	1324918	245461		Unidade	10	144	R\$____
	71	Alfinete para mapa	4864131	316632		Caixa com 50 unidades	10	30	R\$____
	72	Borracha branca	6019277	329322		Unidade	30	648	R\$____
	73	Caderno espiral 1/4	4289234	332978		Unidade	30	1.200	R\$____
	74	Caderno universitário	3378535	396439		Unidade	50	1.200	R\$____
	75	Caneta esferográfica azul	3426491	318729		Unidade	50	4.500	R\$____
	76	Caneta esferográfica preta	3432173	289406		Unidade	50	3.000	R\$____
	77	Caneta esferográfica vermelha	3432181	289407		Unidade	50	3.000	R\$____
	78	Caneta hidrográfica azul	3893669	279475		Unidade	50	540	R\$____
	79	Caneta hidrográfica preta	5172276	279477		Unidade	50	540	R\$____
	80	Caneta hidrográfica vermelha	3192830	286988		Unidade	50	540	R\$____
	81	Caneta marca texto amarela	1038281	405646		Unidade	24	1.080	R\$____
	82	Caneta marca texto azul	6036767	354759		Unidade	24	1.080	R\$____
	83	Caneta marca texto laranja	3394840	279314		Unidade	24	1.080	R\$____

6

84	Caneta marca texto rosa	1038320	279316		Unidade	24	1.080	R\$____
85	Caneta marca texto verde	1038290	279312		Unidade	24	1.080	R\$____
86	Corretivo em fita	3145301	334257		Unidade	20	216	R\$____
87	Envelope 114x229mm sem timbre	2389401	459298		Caixa com 100 unidades	2	60	R\$____
88	Etiqueta adesiva 33,9X101,6mm	1214438	334644		Caixa com 100 folhas	1	12	R\$____
89	Etiqueta marcador de página	2776111	412080		Cartela	10	720	R\$____
90	Fita adesiva 50X50	201405	445375		Rolo com 50m	20	12.000	R\$____
91	Fita crepe 50mm X 50m	1138162	278973		Rolo com 50m	20	780	R\$____
92	Fita dupla face 19mm X 30m	4673085	393677		Rolo com 30m	20	870	R\$____
93	Lápis preto 6B	6094120	288725		Unidade	20	1.080	R\$____
94	Pasta catálogo	3857239	284509		Unidade	10	300	R\$____
95	Pasta tubo	2251035	343264		Unidade	10	750	R\$____
96	Pasta em L amarela	5673429	340904		Pacote com 10 unidades	10	150	R\$____
97	Pasta em L azul	5673410	396528		Pacote com 10 unidades	10	150	R\$____
98	Pasta em L verde	5673470	325600		Pacote com 10 unidades	10	150	R\$____
99	Pasta com elástico transparente	4801490	403234		Unidade	5	360	R\$____
100	Pincel atômico azul	2187221	435048		Unidade	10	540	R\$____
101	Pincel atômico preto	1930893	435050		Unidade	10	540	R\$____
102	Pincel atômico vermelho	1930885	435051		Unidade	10	540	R\$____
103	Pincel para quadro branco azul	207730	435076		Unidade	10	540	R\$____
104	Pincel para quadro branco preto	222828	435078		Unidade	10	540	R\$____
105	Pincel para quadro branco verde	219754	435077		Unidade	10	540	R\$____
106	Pincel para quadro branco vermelho	219762	294719		Unidade	10	540	R\$____
107	Fita adesiva 19mm X 50m	2343827	279045		Rolo com 50m	10	900	R\$____
108	Recado autoadesivo com pauta 102X152mm	2043769	265977		Unidade	10	1.200	R\$____
109	Recado autoadesivo sem pauta 102X152mm	288160	265978		Unidade	10	1.200	R\$____
110	Recado autoadesivo sem pauta 38X51mm amarelo	1460960	394526		Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada	10	1.200	R\$____

111	Recado autoadesivo sem pauta 76X102mm	1460978	229248		Unidade	10	1.200	R\$____
112	Recado autoadesivo sem pauta 76X76mm	504491	395204		Unidade	10	1.200	R\$____
113	Régua de plástico 30cm	3897575	313577		Unidade	10	600	R\$____
114	Barbante	1187384	254473		Rolo	10	150	R\$____
115	Porta crachá	5183758	441021		Unidade	50	1.440	R\$____
116	Máquina de calcular de mesa	4580907	394691		Unidade	2	60	R\$____
117	Recado autoadesivo 38X51mm colorido	3360938	462282		Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada	10	1.200	R\$____
118	Cola em bastão	2649713	356693		Unidade	10	720	R\$____
119	Cola líquida	3956601	312736		Unidade	15	720	R\$____
120	Envelope 200x280mm sem timbre	2033062	459333		Cento	10	60	R\$____
121	Envelope 260x360mm sem timbre	1840061	459338		Cento	10	60	R\$____
122	Envelope 310x410mm sem timbre	1172212	470005		Cento	10	60	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 7 - CAIXA ARQUIVO									
Grupo	Item	Especificação	Código Sifísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
7	123	Caixa arquivo azul	1049895	483446		Unidade	50	15.000	R\$____
	124	Caixa arquivo branca	1049909	629451		Unidade	50	3.000	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 8 - PINCÉIS E ADESIVOS									
Grupo	Item	Especificação	Código Sifísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
	125	Trincha tamanho 12	6479189	467560		Unidade	5	15	R\$____
	126	Trincha tamanho 3	6071082	466026		Unidade	5	30	R\$____

8	127	Trincha tamanho 8	6078028	228708		Unidade	5	15	R\$____
	128	Fita dupla face verde	4128796	614251		Rolo de 20m	5	60	R\$____
	129	Escova Juba	5855063	385122		Unidade	5	60	R\$____
	130	Adesivo instantâneo líquido	5975255	358276		Frasco com 1 litro	5	30	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 9 - ITENS TÉCNICOS DE USO A CONSERVAÇÃO DE ACERVOS									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
9	131	Filme de poliéster 75micras	5617332	262768		Rolo com 50m	5	60	R\$____
	132	Filme de poliéster 50micras	5089530	485512		Unidade	2	40	R\$____
	133	Papel filifold 120 g/m2	4739337	620989		Pacote com 100 folhas	5	45	R\$____
	134	Fita adesiva termoativável	5980038	439046		Rolo com 50m	2	10	R\$____
	135	Papel filifold 300 g/m2	2868130	467704		Pacote com 100 folhas	5	45	R\$____
	136	Papel filiset 68g/m2	6518559	603744		Pacote com mínimo 200 folha	2	40	R\$____
	137	Papel Kraft	6124747	461898		Pacote com 50 folhas	2	10	R\$____
	138	Papel Off-set 240g/m2	6332757	275431		Pacotes com 150 folhas	5	75	R\$____
	139	Papel Off-set 75g/m2	1306111	290238		Pacote com 500 folhas	5	60	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 10 - ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
	140	Interruptor duplo 10A-250V	6261043	452736		Unidade	5	60	R\$____
	141	Interruptor simples 10A-250V	5991641	424918		Unidade	5	30	R\$____
	142	Tomada elétrica 10A-250V	6089739	460998		Unidade	5	30	R\$____
	143	Tomada elétrica 20A-250V	6089720	460999		Unidade	5	30	R\$____

10	144	Tomada externa sistema X 10A	4941799	460971		Unidade	5	60	R\$____
	145	Tomada externa sistema X 20A	4941772	460970		Unidade	5	60	R\$____
	146	Fita isolante	6019552	335817		Rolo com 20m	5	30	R\$____
	147	Cabo elétrico azul	4201795	416285		Rolo com 100m	2	10	R\$____
	148	Cabo elétrico preto	2492121	416353		Rolo com 100m	2	10	R\$____
	149	Cabo elétrico verde	4201817	416647		Rolo com 100m	2	10	R\$____
	150	Lâmpada tubular	5164559	617342		Unidade	10	2.100	R\$____
	151	Soquete para lâmpada tubular	6233872	402150		Unidade	10	300	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 11 - MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS E FERRAGENS									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
11	152	Assento sanitário	4282159	352796		Unidade	5	30	R\$____
	153	Espude para vaso sanitário.	5440971	353501		Unidade	5	30	R\$____
	154	Sifão sanfonado	1856243	611898		Unidade	5	60	R\$____
	155	Torneira automática	6169155	429870		Unidade	5	60	R\$____
	156	Torneira bica alta	6254624	358129		Unidade	5	15	R\$____
	157	Torneira para jardim	4109880	233110		Unidade	5	15	R\$____
	158	Válvula de escoamento 46,5mm	5956447	389857		Unidade	5	15	R\$____
	159	válvula para lavatório 7/8"	3112047	465369		Unidade	5	15	R\$____
	160	Válvula para mictório	6076009	429926		Unidade	5	30	R\$____
	161	Grelha redonda 100mm	6230660	335074		Unidade	5	90	R\$____
	162	Grelha redonda 150mm	6230652	335073		Unidade	5	60	R\$____
	163	Haste para registro de gaveta	5968895	232903		Unidade	5	150	R\$____
	164	Parafuso para fixação de vaso sanitário	2571234	374304		Pacote com 02 unidades	5	15	R\$____
	165	Bucha S10	5828430	254066		Unidade	30	300	R\$____
	166	Bucha S8	5828422	254067		Unidade	30	300	R\$____
	167	Veda rosca	6006000	615103		Unidade	5	15	R\$____
	168	Fechadura para divisória	4618386	352278		Unidade	5	90	R\$____

169	Fechadura residencial	4636481	343460		Unidade	5	30	R\$____
170	Bucha para drywall	5420610	601982		Unidade	30	300	R\$____
171	Bucha de nylon 6mm	5455413	214344		Pacote com 100 unidades	1	10	R\$____
172	Pulverizador	5280923	272254		Unidade	30	300	R\$____
173	Lubrificante aerosol	4540212	242215		Frasco com 300ml	5	30	R\$____
174	Fecho tipo alavanca	6471196	480608		Unidade	5	400	R\$____
175	Fita de isolamento	5337089	607733		Rolo com 200m	5	90	R\$____
176	Trena	6051782	601641		Unidade	2	10	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 12 - EPI's									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
12	177	Máscara descartável	5693551	483888		Caixa com 50 unidades	20	651	R\$____
	178	Óculos de proteção acrílico	125288	244064		Unidade	5	150	R\$____
	179	Respirador semifacial elastomero	5875471	336783		Unidade	5	30	R\$____
	180	Respirador semifacial com válvula	5535379	616761		Unidade	5	1.800	R\$____
	181	Óculos de proteção visão ampla	3961354	313381		Unidade	5	60	R\$____
	182	Algodão bolinha	4671627	628475		Unidade	5	150	R\$____
	183	Compressa de gaze	5578841	628266		Pacote com 10 unidades	10	300	R\$____
	184	Abaixador de língua	6144462	629305		Pacote com 100 unidades	5	150	R\$____
	185	Lençol de papel descartável	2294516	481788		Unidade	10	360	R\$____
	186	Máscara PFF2/N95	2619601	485532		Unidade	10	11.250	R\$____
	187	Propé	5583233	436854		Pacote com 100 unidades	2	30	R\$____
	188	Touca descartável	3720381	428619		Pacote com 100 unidades	2	30	R\$____
	189	Avental descartável	565440	481363		Unidade	10	150	R\$____
	190	Avental em tecido tamanho GG	2574926	297230		Unidade	10	30	R\$____
191	Avental em tecido tamanho G	6414176	297227		Unidade	10	60	R\$____	

192	Avental em tecido tamanho M	6414168	297228		Unidade	10	30	R\$____
193	Avental em tecido tamanho P	4824113	297229		Unidade	10	30	R\$____
194	Luva descartável tamanho EX	4437756	420036		Caixa com 100 unidades	10	300	R\$____
195	Luva descartável tamanho G	3112144	208657		Caixa com 100 unidades	10	300	R\$____
196	Luva descartável tamanho M	3112136	208693		Caixa com 100 unidades	10	300	R\$____
197	Luva descartável tamanho P	5196655	208533		Caixa com 100 unidades	10	300	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
GRUPO 13 - PAPEL JAPONÊS									
Grupo	Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
13	198	Papel japonês 16g/m²	5851610	428320		Folha	5	100	R\$____
	199	Papel japonês 3,5g/m²	5860563	415025		Rolo 50 mts	2	10	R\$____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
PAPEL FILTRO MATA-BORRÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)									
Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	
200	Papel filtro mata-borrão	5985650	418215		Caixa com 100 unidades	10	450	R\$____	

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)									
PAPEL FILTRO MATA-BORRÃO (COTA RESERVADA)									
Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado	
201	Papel filtro mata-borrão	5985650	418215		Caixa com 100 unidades	10	150	R\$____	

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
PLACA POLIONDA								
Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
202	Placa polionda	5499666	602418		Unidade	500	11.400	R\$ _____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS								
Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
203	Bateria recarregável de íons de lítio	6443834	478453		Unidade	1	10	R\$ _____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
FACA GRÁFICA CORTE E VINCO								
Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
204	Faca gráfica	5172225	604729		Unidade	1	10	R\$ _____

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
QUIMICOS PARA REVELAÇÃO DE FILMES								
Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado

205	Kit químico para microfilmagem, composto por soluções concentradas de revelador, banho de interrupção, fixador, solução de lavagem e agente umectante, conforme o processo de revelação de microfilmes.	152250	272036	Unidade	1	16	R\$ ____
-----	---	--------	--------	---------	---	----	----------

Fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
CILINDRO DE GÁS NITROGÊNIO								
Item	Especificação	Código Siafísico	Código Compras	Marca	Unidade de fornecimento	Requisição mínima a ser contratada	Requisição máxima a ser contratada	Valor unitário estimado
206	Recarga de cilindro de nitrogênio; 50 litros; 10m³	5289815	473543		Unidade	1	18	R\$ ____

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, não há órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da [Lei nº 14.133, de 2021](#); e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata a subdivisão acima poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos das subdivisões deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

Dos limites para as adesões

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, não haverá quantitativo adicional, de modo que, no período de vigência da prorrogação, somente poderá haver contratação da quantidade ainda não contratada do quantitativo originalmente registrado

5.1.2. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta

ata.

5.5. O registro de fornecedores que esteja incluído nesta ata na forma de anexo - ao se verificar a existência de fornecedor(es) que tenha(m) aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário ou que tenha(m) mantido sua proposta original - consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostras para os itens relacionados no item 4.16 do Termo de Referência e, Catálogo ou Manual para os itens que não constantes do item 4.16 do referido termo, que é exigida na documentação que integra o instrumento convocatório como Anexo I, e a habilitação do(s) fornecedor(es) que compõe(m) o cadastro de reserva na hipótese a que se refere o item 5.5, será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação do(s) fornecedor(es) remanescente(s), por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que tenham aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos da subdivisão acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que tenham mantido sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto nas subdivisões deste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja(m) realizado(s) reajustamento(s) dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do último reajustamento dos preços desta ata anterior à celebração da referida contratação. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude a subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista na subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude a subdivisão acima, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no item 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o item 7.2 deverá observar o disposto no item 6.1 e estar acompanhado de:

- a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;
- b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos itens 7.2 e 7.2.1:

- a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo da aplicação das

sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude a subdivisão acima.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos itens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea “d” da subdivisão anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no item 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos itens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o item 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota de empenho e Autorização de Fornecimento, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais–CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo fornecedor anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 ou na documentação que o integra como Anexo;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho e assinar a Autorização de Fornecimento ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.3.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração;

11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho e assinatura da Autorização de Fornecimento ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. A retirada da Nota de Empenho e assinatura da Autorização de Fornecimento ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo fornecedor:

11.3.3.1. de que referida Nota e Autorização de Fornecimento estão substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

11.3.3.2. de que está vinculado às previsões contidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e seus Anexos e à sua proposta;

11.3.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da [Lei nº 8.078, de 1990](#), e princípios gerais dos contratos;

11.3.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos

[artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

11.3.3.5. dos direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

11.3.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

11.3.3.7. de que serão observados a [Lei nº 12.846, de 2013](#), e o [Decreto estadual nº 69.588, de 2025](#), e as vedações constantes do [Decreto estadual nº 68.829, de 2024](#), e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão ou entidade gerenciadora

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NESTE CAMPO SERÃO RELACIONADOS OS FORNECEDORES QUE ACEITARAM COTAR OS ITENS PELOS MESMOS PREÇOS DO ADJUDICATÁRIO, BEM COMO AQUELES QUE MANTIVERAM SUAS PROPOSTAS ORIGINAIS, CONFORME OS ITENS, QUANTIDADES, UNIDADES E VALORES CONSTANTES DO ITEM 2.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0092416859** e o código CRC **D503F14E**.
